

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 23 de Agosto de 2021 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XII | Nº 2926

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

OBJETO: AQUISIÇAO DE UTENSILIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2021. DOTAÇÃO: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00.211- MATERIAL DE CONSUMO DO 02051.10.302.1014.3046 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGINIA 3.3.90.30.00.00.211- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.214- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOLÓGICA 3.3.90.30.00.00.214-MATERIAL DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 MANUTENÇÃO MDE ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00.111-MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caapora e a empresa: NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 14.209.485/0001-32- CONTRATO Nº 00088/2021 – DATA DO CONTRATO: 20/08/2021 – VALOR TOTAL: R\$ 29.523,90 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Caaporã - PB, 20 de Agosto de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 1B388E5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO N° 040/2021

DECRETO Nº 040/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 140/2020, o qual dispôs sobre a situação de emergência e calamidade em detrimento da pandemia da COVID-19 no Município de Caaporã;

CONSIDERANDO que já foram detectadas nos casos notificados no Estado, "cepas" do vírus com maior poder de contágio e propagação, o que reforça ainda mais a necessidade de toda população utilizar máscaras, manter o distanciamento social e higienizar as mãos;

CONSIDERANDO os intensos esforços do Município de Caaporã e de toda Paraíba no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes neste decreto poderá configurar-se como fundamentais para o alcance de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos da pandemia na economia,

1

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Decreto 036 de 02 de agosto de 2021 até o dia 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do Estado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz **Código Identificador:**CC0C5AAD

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE N° 1052462-78/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 01/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT N° 00301/2019 — FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ n° 25.080.166/0001-96 - 3° Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 (dez) meses, ficando a nova vigência de 19/08/2021 a 15/06/2022. ASSINATURA: 19.08.21 -

Cabaceiras - PB, 19 de Agosto de 2021 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**642BF166

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e a **JAILSON** BATISTA DOS **SANTOS** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo, o valor de R\$ 11.777,04 (Onze mil e Setecentos e Setenta e Sete reais e Quatro centavos) representado em percentual de aproximadamente 4,98% de acréscimo do valor total do contrato, referente ao Reajuste de perde e ganha, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando, portanto, o valor de R\$ 248.456,53 (Duzentos e Quarenta e Oito mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis reais e Cinquenta e Três centavos), a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1°, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 20.08.21 -

Cabaceiras - PB, 20 de Agosto de 2021.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Galdino de Farias

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**86708560

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 289, DE 3 AGOSTO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 289, DE 3 AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o registro formal das denominações turísticas do município de Cabaceiras.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 64, XIII integrante da Lei Orgânica Municipal, e tendo por finalidade, consolidar ainda mais o Município de Cabaceiras, para fins de Marketing Turístico, com as denominações criativas de: "Roliúde Nordestina", "Terra do Bode Rei" e "Terra dos Lajedos",

RESOLVE:

Art. 1ºFicam instituídas formalmente, para fins de Marketing Turístico, as denominações criativas do município de Cabaceiras, conforme abaixo elencado:

I – Terra da Festa do Bode Rei;

II - Roliúde Nordestina; e,

III - Terra dos Lajedos.

Art. 2º As denominações de cunho turístico, ora instituídas formalmente, deverão ser veiculadas ou inseridas, conforme cada caso, nos eventos, nos oficios para o público externo, nos vídeos institucionais, nas ligações e recebimento de telefônicas externas e material publicitário impresso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se e cumpra - se.

Cabaceiras-PB, 3 de agosto de 2021; 186 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**7CF200FC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01 DE 18/04/2016

APROVA o Parecer PPL – TC 00117/15 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba mantendo a Aprovação das contas do exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Prefeito do Município de Conceição, Sr. José Ivanilson Soares de Lacerda e dá outras providências.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo art. 130, do Regimento Interno, <u>FAZ SABER</u> que o plenário aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de abril do corrente ano, e ela **PROMULGA**, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ART.1°. — Diante da votação realizada pelo pleno desta Casa Legislativa, Fica aprovado o parecer PPL — TC- 00117/15, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, MANTENDO A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013, de responsabilidade do Prefeito do Município de Conceição, Sr. JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA.

ART. 2°. – Após a análise minutende pelo plenário desta casa legislativa foram consideradas aprovadas as contas por 6 votos a favor e 04 abstenções, tudo em conformidade com a ata da sessão deste augusto poder legislativo.

ART. 3º. Cópia deste Decreto Legislativo será arquivada junto ao processo de prestação de contas já identificado e ainda deverá ser encaminhado, no prazo de 15 dias, para arquivo junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e ao Prefeito Municipal para conhecimento da decisão.

ART. 4°. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 18 de abril de 2016.

FLAVIO MANGUEIRA BELMIRO
Presidente

FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO Vice Presidente

EDVALDO VIEIRA RAMALHO Secretário

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador: A9AFC337

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 29/05/2019

APROVA, o Parecer PPL – 00027/2019 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba mantendo a Aprovação das Contas do exercício financeiro de 2017, , DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, O SR. JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA, e dá Outras Providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 130, do seu Regimento Interno,FAZ SABER, que o PlenárioAPROVOUem Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio do corrente ano, e ela PROMULGAo seguinteDECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º Diante da votação realizada pelo Pleno desta Casa Legislativa, aprovado o parecer PPL –TC-00027/19, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraiba, MANTENDO A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2017, de responsabilidade do Prefeito do Municipio de Conceição, Sr. JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA.
- Art. 2° Após a análise minutente pelo Plenário desta Casa Legislativa , foram consideradas APROVADAS, por 10 votos a favor e 01 voto contra , tudo em conformidade com a ata da sessão deste augusto poder legislativa.
- Art. 3º A cópia deste Decreto Legislativo, será arquivada junto aos processos de prestações de contas já identificados e ainda deverá ser encaminhado, no prazo de 15 (quinze) dias, para arquivo junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e ao Prefeito Constitucional do Município de Conceição para tome conhecimento da decisão.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2019.

RAIMUNDO ALVES DE SOUSA Presidente

RONILDO LEITE MANIÇOBAVice- Presidente

ROBERTO CIRILO VIEIRA 2º Secretário Publicado por: Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador:23DC0DAD

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020

RATIFICAO ACÓRDÃO APL-TC-00563/19, RELATIVO AO PROCESSO Nº TC-05746/19, CONCERNENTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2018, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, O SR. JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA, AUTOS NOS QUAIS, POR UNANIMIDADE, AQUELA EGRÉGIA CORTE DECLINOU PELA AROVAÇÃO DAS CONTAS DO MENCIONADO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

RELATÓRIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 130, do seu Regimento Interno,FAZ SABER, que o PlenárioAPROVOUem Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março de 2020, e agoraPROMULGAo seguinteDECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Diante da votação realizada pelo Pleno desta Casa Legislativa fica ratificado o Acórdão APL-TC-00563/19, contidos nos autos do processo nº TC 05746/19, relativo ao exercício financeiro do ano de 2018 de responsabilidade do Prefeito Constitucional do Município de Conceição - PB, o Sr. José Ivanilson Soares de Lacerda, os quais declinaram, por unanimidade, pela aprovação das contas do mencionado exercício financeiro.

Art. 2º - Após a análise detalhada pelo Plenário da Câmara Municipal de Conceição - PB, foram consideradas APROVADAS, por unanimidade de votos, sendo favoráveis aos pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e a favor da aprovação das contas do exercício financeiro do ano de 2018.

Art. 3º - A cópia deste Decreto Legislativo será arquivada junto aos processos de prestações de contas já identificados e ainda deverá ser encaminhado, no prazo de 15 (quinze) dias, para arquivo junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e ao Prefeito Constitucional do Município de Conceição para tome conhecimento da decisão.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição, 17 de março de 2020.

RAIMUNDO ALVES DE SOUSA Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**878FE115

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 003/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 03.813.487/0001-10

CONTRATADA: GIOVANNI MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ Nº 42.315.792/0001-33.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E TÉCNICOS DE NATUREZA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1001.2002 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS — OUTRAS DESPESAS; 3390.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e Lei Nº 14.039 de 17 de agosto de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

DATA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2021.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador:38AB4A0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição – PB, através da Pregoeira torna público o Julgamento da Impugnação ao Pregão Presencial Nº 00023/2021, que tem como objeto: Contratação de horas maquina (Pesada) motoniveladora destinada à manutenção das estradas vicinais do município de Conceição-PB, tendo em vista a impugnação ao edital apresentada pela empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ/MF sob nº 09.335.002/0001-06. Dessa forma o Pregoeiro informa que a impugnação foi analisada e por fim foi INDEFERIDA nos Termos do Julgamento da Impugnação. Assim a Sessão Pública permanece dia 24 de Agosto de 2021, ás 10:00hs/min, sendo o Edital Inalterado. Maiores Informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB.

Conceição/PB - 20 de agosto de 2021.

FRANDSON LUAN VIEIRA LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:8EE684D5

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 466/2021.

LEI MUNICIPAL Nº 466/2021.

AUTORIZA A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA O MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDÓ AO DISTRITO DE BOM JESUS, NA FORMA QUE ESPECIFICA A LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB. Faz saber que o Poder Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir ao Estado da Paraíba a titularidade do trecho da Estrada Municipal que liga o Município de Junco do Seridó-PB ao Distrito de Bom Jesus, perfazendo o total de 15 Km (quinze quilômetros), o qual ficará responsável pela sua conservação e manutenção.

Art. 2º. Caberá ao órgão estadual competente realizar os estudos de viabilidade técnica para estruturação e conservação do trecho rodoviário de que trata o art. 1°.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Junco do Seridó-PB, em 20 de agosto de 2021.

DR. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador:05BF2596

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV007/2021

O Prefeito do Município de Livramento-PB, nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV007/2021, que objetiva: Contratação de empresa para elaboração de projeto urbanístico e parcelamento do solo para área de terreno situado na zona urbana do Município de Livramento-PB, e ainda planejamento de espaços habitacionais, laser, cultural, comercial e turísticos, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: Artur Matias Xavier da Costa-ME, CNPJ nº 35.445.767/0001-09, Rua Joao Quirino, Nº 332, Bairro: Catolé, Cidade: Campina Grande-PB, com o valor total de R\$ 16.360,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta reais). Publica-se e Cumpre-se.

Livramento - PB, 02 de agosto de 2021.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:0ADFE069

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 130/2021

Contratante: Prefeitura de Livramento/PB. Contratada: Artur Matias Xavier da Costa-ME, CNPJ nº 35.445.767/0001-09, Rua Joao Quirino, Nº 332, Bairro: Catolé, Cidade: Campina Grande-PB. Valor total contratado: R\$ 16.360,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta reais). Objeto: Prestar serviços na elaboração de projeto urbanístico e parcelamento do solo para área de terreno situado na zona urbana do Município de Livramento-PB, e ainda planejamento de espaços habitacionais, laser, cultural, comercial e turísticos, conforme termo de referência. Início dos serviços: Imediato. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV007/2021. Forma de pagamento: O Primeiro pagamento será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 03 (três) parcelas de R\$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais) de acordo com a execução do serviço. Vigência do contrato: Até 31/12/2021. Fonte de recurso: Próprios do Município de Livramento/PB (Diversos). Dotação: 02.070 - Secretaria de Serviços Urbanos, 02070.15.452.1009.2065 - Desenvolver as Ativ. de Manut. dos Serv. Urbanos, 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica, Fonte: 001, Ficha: 053. Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e o Sr. Arthur Matias Xavier da Costa, CPF nº 090.501.104-01 (Pela contratada).

Livramento - PB, 03 de agosto de 2021.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:9E918916

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – ME, CNPJ 39.707.683/0001-57, vencendo nos seguintes itens: 001, 002, 003, 004 e 005.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais).

Patos – PB, 20 de agosto de 2021.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

Autoridade Competente

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**EAFFCE6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 207/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 03 ao contrato nº 207/2021; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e W&S CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA Objeto **Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DO BAIRRO DO JATOBÁ; Modalidade: Tomada de Preço Nº 001/2021; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 15/02/2022 conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 58 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Secretário de Saúde LEONIDAS DIAS DE **MEDEIROS** e W&S CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

19 de agosto de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário de Saúde

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:F2A3EEB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Inscrita no CNPJ nº 32.932.000/0001-16. Endereço Eletrônico: zibj@hotmail.com

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 131/2021, contrato nº 422/2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, Processo nº 131/2021, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato nº 422/2021, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de ordem de serviço 0001/2021; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato Nº 422/2021.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: zibj@hotmail.com , sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB, endereçada para Secretária Municipal de Administração, pessoa do Secretário Municipal de Administração o Sr. Leônidas Dias de Medeiros

O processo será impulsionado de oficio independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por: Joelma Palmeira Pereira

Código Identificador:F27003FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP - Inscrita no CNPJ nº 21.972.444/0001-69. Endereço Eletrônico: rdinformaticabr@gmail.com

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 131/2021, contrato nº 421/2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, Processo nº 131/2021, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato nº 421/2021, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de ordem de serviço 0001/2021; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato Nº 421/2021.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: rdinformaticabr@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB, endereçada para Secretária Municipal de Administração, pessoa do Secretário Municipal de Administração o Sr. Leônidas Dias de Medeiros.

O processo será impulsionado de oficio independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por: Joelma Palmeira Pereira Código Identificador:7EAE727C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI - Inscrita no CNPJ nº 30.531.122/0001-75.

Endereço Eletrônico: contato@focoeduc.com.br

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 143/2021, contrato nº 657/2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, Processo nº 131/2021, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato nº 657/2021, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo

descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de ordem de serviço 0002/2021; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato em epígrafe.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: contato@focoeduc.com.br, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB, endereçada para Secretária Municipal de Administração, pessoa do Secretário Municipal de Administração o Sr. Leônidas Dias de Medeiros.

O processo será impulsionado de oficio independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999. Atenciosamente.

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por: Joelma Palmeira Pereira Código Identificador: ADF7345A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04/2021 AO CONTRATO N.º 90/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 09.913.177/0001-53.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 90/2019, sem alteração de objeto, em conformidade com as Cláusulas Décima Nona e Vigésima Primeira do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65°, § 1°, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido ao reajuste do instrumento contratual realizado através do Índice Nacional da Construção Civil – INCC no percentual de 9,36%, conforme previsto na Clausula Sexta do Contrato.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será de R\$ 133.181,00 (Cento e Trinta e Três Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Noventa), que somado ao

valor do contrato originário de R\$ 2.213.254,69 (Dois Milhões Duzentos e Treze Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos), passando o valor do contrato originário a ser de R\$ 2.346.435,69 (Dois Milhões Trezentos e Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 90/2019, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 10 de agosto de 2021, Umberto Jefferson de Morais Lima, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**08EBD777

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

SECRETARIA DE CULTURA EDITAL Nº. 001, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) NO TRIÊNIO 2021/2023

A Secretária de Cultura do Município de Serra Redonda, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, § 1°, da Lei n°. 546, de 02 de maio de 2014, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à seleção de representantes para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC no triênio 2021/2023.

Esta chamada pública observa o disposto na Lei nº. 546, de 02 de maio de 2014, bem como as normas estabelecidas no presente regulamento, respeitando os princípios da transparência, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e gratuidade

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de representantes da sociedade civil indicados por organizações e entidades culturais, de âmbito nacional, e por conselhos de cultura estaduais e distrital para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC no triênio 2021/2023.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O processo seletivo regido por este Edital tem por finalidade o preenchimento de 06 (seis) vagas de titulares da sociedade civil e 06 (seis) vagas de seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural CMPC, que visa propor a formulação e acompanhar as políticas públicas de cultura, de forma articulada entre as diferentes esferas de governo e da sociedade civil.
- 2.2. A representação da sociedade civil no CMPC, objeto deste processo seletivo público, será composta por 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente do:
- 2.2.1 Setor de Artesanato;
- 2.2.2 Setor de Arquivo Público, Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura;
- 2.2.3 Setor de Áudio Visual, Cinema e Artes Maciais;

- 2.2.4 Setor de Cultura Afro-brasileira;
- 2.2.5 Setor de Identidade Cultural, Patrimônio Público, Museu e Acervo Cultural;
- 2.2.6 Setor de Dança, de Música e da Cultura Popular.

3. DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

3.1 O Conselho Municipal de Polícia Cultural – CMPC, órgão colegiado do Sistema Estadual de Cultura, tem atribuições normativas, deliberativas, consultivas e fiscalizadoras, cuja finalidade é promover a gestão democrática da Política Estadual de Cultura

4. DA INSCRIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- 4.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do e-mail da Secretaria de Municipal de Cultura (secult.serraredonda@gmail.com), no período compreendido entre os dias 23 e 30 de agosto de 2021.
- 4.2 A inscrição somente será efetivada após o envio da ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e dos seguintes documentos:
- 4.2.1 cópia do documento de identidade com foto;
- 4.2.2 cópia do CPF;
- 4.2.3 cópia do comprovante de endereço;
- 4.2.4 currículo resumido.

5. DOS RESPONSÁVEIS PELA SELEÇÃO

- 5.1 A realização do processo seletivo público ficará a cargo dos servidores indicados pela Secretária Municipal de Cultura.
- 5.2 A Secretária Municipal de Cultura indicará para realização da seleção 03 (três) servidores da Secretaria.
- 5.3 O Diretor Municipal de Cultura coordenará os trabalhos do processo seletivo.
- 5.4 A relação dos servidores responsáveis pela análise da documentação exigida no edital para composição da sociedade civil no Conselho Nacional de Política Cultural será divulgada no sítio eletrônico http://serraredonda.pb.gov.br , na ocasião da publicação do resultado final desta chamada pública.
- 5.5 Compete aos servidores responsáveis pela seleção:
- 5.5.1 observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência; e
- 5.5.2 proceder análise criteriosa e pormenorizada da documentação dos inscritos.
- 5.6 Não havendo interessados inscritos para determinado segmento cultural, a Secretária Municipal de Cultura promoverá a indicação direta de representantes, titular e suplente, com atuação no segmento correspondente.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção será realizada mediante a análise da documentação solicitada no subitem 4.2 deste Edital.
- 6.2 Serão considerados inabilitados os conselhos de cultura que não apresentarem a documentação indicada no subitem 4.2 no prazo estipulado neste Edital.
- 6.3 A relação dos selecionados será publicada no sítio eletrônico http://serraredonda.pb.gov.br , no dia 01 de setembro de 2021.

7. DO RECURSO

- 7.1 Os inscritos poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da relação dos selecionados.
- 7.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Secretária Municipal de Cultura, que terá até 05 (cinco) dias úteis para análise.
- 7.3 A decisão sobre o julgamento de recurso será irrecorrível.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A participação no processo seletivo pressupõe a aceitação das disposições deste Edital e da legislação pertinente.
- 8.2 A participação no CMPC será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
- 8.3 Os casos omissos relativos ao processo seletivo serão decididos pela Secretária Municipal de Cultura.

Serra Redonda/PB, 19 de agosto de 2021.

GILIANE DO NASCIMENTO MARY AGUIAR

Secretária de Cultura

Assinatura

ANEXO I Ficha de Inscrição Edital nº. 001/2021 - SECUT

Nome Completo:
Nome Social ou Artístico:
Data de Nascimento:/ RG:
CPF:
Telefone para contato: ()
E-mail:
Endereço: Nº.:
Bairro:,
Serra Redonda - Paraíba
Segmento que representa (marcar apenas um):
() Setor de Artesanato;
() Setor de Arquivo Público, Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura;
() Setor de Áudio Visual, Cinema e Artes Maciais;
() Setor de Cultura Afro-brasileira;
() Setor de Identidade Cultural, Patrimônio Público, Museu e Acerv Cultural;
() Setor de Dança, de Música e da Cultura Popular.
Descreva suas atividades/trabalhos culturais:
Serra Redonda/PB, em de de 2021.

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:5D43A743

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00014/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00014/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E SERVIÇO DA NOVA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, COM PLACA ACM MADEIRADA COM 23 METROS QUADRADOS E COM LED, TENDO EM VISTA A EDILIDADE ENCONTRAR-SE SEM IDENTIFICAÇÃO NA SUA FACHADA, PELO DESGASTE DE TEMPO Ε MUDANÇAS CLIMÁTICAS. RATIFICO correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ GUSTAVO DE MOURA MELO - NOME FANTASIA IDEA CRIAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL (Cnpj sob o nº 30.295.306/0001-83). VALOR TOTAL: R\$ 13.600,00(treze mil e seiscentos reais).

Alhandra - PB, 20 de Agosto de 2021

SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

Publicado por: Claudiano Costa da Ŝilva Código Identificador:94885170

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00014/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E SERVIÇO DA NOVA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, COM PLACA ACM MADEIRADA COM 23 METROS QUADRADOS E COM LED, TENDO EM VISTA A EDILIDADE ENCONTRAR-SE SEM IDENTIFICAÇÃO NA SUA FACHADA, PELO DESGASTE DE TEMPO E MUDANCAS CLIMÁTICAS; DESIGNO os servidores Francisco Assis Rodrigues de Pontes, Diretor Executivo, como Gestor do contrato e a servidora Katia Simone de França Pereira Nunes, Diretoria Legislativa, como Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00014/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 20 de Agosto de 2021.

SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

Publicado por: Claudiano Costa da Silva Código Identificador: C8800513

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00014/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO E SERVIÇO DA NOVA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, COM PLACA ACM MADEIRADA COM 23 METROS QUADRADOS E COM LED, TENDO EM VISTA A EDILIDADE ENCONTRAR-SE SEM IDENTIFICAÇÃO NA SUA FACHADA, PELO DESGASTE DE TEMPO E MUDANÇAS CLIMÁTICAS; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO: Setor Financeiro. DOTAÇÃO: 44905200. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB E PESSOA JURÍDICA DE JOSÉ GUSTAVO DE MOURA MELO – NOME FANTASIA IDEA CRIAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL (Cnpj sob o nº 30.295.306/0001-83). VALOR TOTAL: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Presidente, em 20/08/2021.

Publicado por:

Claudiano Costa da Silva Código Identificador:2CE5D22D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA Nº 25/2021

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo Administrativo nº 25/2021;

RESOLVE:

- I Conceder PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia, ao Sr. MANOEL IRINEU RODRIGUES FILHO, CPF n°. 358.643.464-20, beneficiário e dependente da servidora falecida MAURICELIA JANUARIO NUNES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n°. 0631, lotado na Secretaria de Educação do Município de Alhandra; falecida em 14/05/2021, em conformidade com o Artigo 40, §7º inciso II e §8º, com redação da EC 41/2003 c/c Artigo 8º, inciso I, §§ 1º, 3º e 4º, e Artigos 25, II; 26, I da Lei Municipal 410/2008;
- II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Alhandra - PB, 20 de agosto de 2021.

SEVERINA ANACLETO DE LIMA

Superintendente

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza **Código Identificador:**7C1D803E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO

DECRETO Nº. 0030/2021.

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA</u>, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as orientações dos órgãos de saúde pública e,

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011:

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020,

que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus defi nida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando os intensos esforços de toda Paraíba no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes neste decreto guiem a Paraíba na direção de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos socioeconômicos e culturais da pandemia.

Considerando que o Município de Bernardino Batista zerou os casos de COVID-19 e que está em situação epidemiológicas favoráveis para que possam ser adotadas medidas de flexibilização, sendo classificada com bandeira verde pelo Plano Normal Paraíba do Estado;

DECRETA:

- Art. 1º No período compreendido entre 16 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021,os bares, restaurantes, lanchonetes, espetinhos, balneários, lojas de conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 00:00 horas, com ocupação de 50% da capacidade do local, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).
- **Art. 2º** No período compreendido entre 16 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, a construção civil poderá funcionar das 07:00 horas até 17:00 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específi cos do setor.
- **Art. 3º.** Durante o mês de agosto ficará mantido o ensino remoto nas escolas da rede pública municipal e a partir do mês de setembro será adotado o sistema híbrido, nos termos do Decreto Estadual 41.010, de 07 de fevereiro de 2021.
- **Art. 4º**. No período compreendido entre 16 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar das 07h00min até as 20h00min, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.
- §1 Incluem-se no disposto deste artigo, salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, casas lotéricas, correios, correspondentes bancários;
- §2 O comércio ambulante permanece suspenso no Município;
- §3 As academias de atividades físicas poderão funcionar respeitando o limite de 50% de sua capacidade total e as demais normas sanitárias.
- §34 Poderá funcionar as escolinhas para a prática esportiva em escolinhas profissional e amadoras, arenas, ginásios, estádios, campos abertos e em locais similares, apenas com pessoas que residem no município e respeitando o todas as normas sanitárias, inclusive, o uso obrigatório de máscara;
- § 5 Estão proibidas de funcionarem as casas de jogos de azar.
- **Art. 5°.** No período compreendido entre 16 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021 fica permitida a realização de eventos sociais e corporativos, com 50% por cento da capacidade, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 6°.** A vigilância sanitária municipal, com ajuda das forças policiais estaduais, ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

Parágrafo único — Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 7°. Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade, sob pena de penalidades previstas no Decreto Municipal nº 013 de 26 de março de 2021.

Art. 8º. Permanece obrigatório, em todo território do município, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 9°. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e do Município, e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com a vigésima avaliação do Plano Novo Normal, elaborado pelo Governo do Estado da Paraíba.

Art. 10°. Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e prorrogando os demais decretos anteriores no que for compatível com o presente.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Bernardino Batista/PB, em 16 de agosto de 2021.

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:37C53E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO

DECRETO Nº 031/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município junto a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de assistência social no município;

Art. 1º - Fica convocada a 8ª (oitava) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a ser realizada no dia 24 de agosto de 2021, tendo como tema central Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social ademais serão abordados outros temas quais sejam:

I-A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

II – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

III – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

IV- Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

V-Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Bernardino Batista/PB, em 20 de agosto de 2021.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

ELIELZA GABRIEL BRAGA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:2AABED29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO (PPA) 2022-2025 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA 2022

O Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, através de ferramenta virtual para que os munícipes possam participar da elaboração dos Instrumentos de Planejamento Municipal: Plano Plurianual quadriênio 2022-2025 e Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2022.

A audiência pública eletrônica foi o mecanismo encontrado durante o período de enfrentamento à pandemia da Covid-19, para estimular a participação popular com a apresentação de sugestões, ideias e opiniões sobre as demandas e às necessidades do município.

Os interessados poderão participar pelo site oficial da prefeitura até o dia 23 de agosto de 2021, onde estará disponibilizado um questionário para participação popular, para envio de informações, propostas de sugestões e prioridades que julgar relevantes para o município, com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal relacionadas a investimentos e geração de despesas para elaboração dos Instrumentos de Planejamento Municipal.

As contribuições recebidas serão analisadas pela equipe técnica e poderão ser incluídas no PPA-2022-2025 e LOA para 2022 que serão enviados à Câmara Municipal.

Não deixe de participar na construção do Orçamento Municipal.

Bernardino Batista – PB, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2021

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:ECAF6408

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 02 de setembro de 2021, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 — Centro, Pregão Presencial, objetivando os CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET COM DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 100 MB, FULL-DUPLEX, 24 h POR DIA, CUSTO FIXO, SEM LIMITE DE BANDA E RECEBIMENTO DE DADOS POR PONTO NO MUNICIPIO DE BOA VISTA-PB,

CONFORME PARA ATENDER AOS LOCAIS, DETALHAMENTO CONSTANTE DO EDITAL.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 20 de AGOSTO de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: A56ED9CE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 824 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que, segundo o art. 196, da CR/88, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, no dia 13 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou estado de pandemia em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que, no dia 13 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde, nos termos dos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da CR/88, publicou a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979/2020, em seu artigo 1º, confere aos entes federados a possibilidade de adoção de medidas que poderão ser implementadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO, o teor do Decreto nº 40.122 do Governo da Paraíba de 13 de Março de 2020, que Declara Situação de Emergência no Estado;

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, editada pelo Ministério da Saúde, declarando a Transmissão Comunitária do Coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional; CONSIDERANDO, o teor do Decreto nº 757, de 16 de maio de 2020, que prorroga a Situação de Emergência no Município de Boa

CONSIDERANDO, o teor do Decreto nº 40.304 do Governo da Paraíba de 12 de junho de 2020, que dispõe sobre a adoção do plano Novo normal Paraíba, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Covid-19;

CONSIDERANDO, o teor do Decreto Estadual nº 41.505, de 15 de agosto de 2021, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo Coronavirus (Covid-19);

DECRETA:

Art. 1º Do dia 20 de agosto de 2021 ao dia 31 de agosto de 2021 os restaurantes, bares, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com atendimento em suas dependências das 06:00 horas até 00:00 horas, com ocupação de 50% da capacidade do local, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway). § 1º O horário de funcionamento estabelecido no caput deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares,

desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição.

Art. 2º Permanece mantido o ensino remoto nas escolas da rede municipal até posterior deliberação, à exceção da Creche Mãe Janoca, que já está em funcionamento presencial.

Art. 3º No período de 20 de agosto de 2021 ao dia 31 de agosto de 2021 fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer, com ocupação de 50% da capacidade do local.

Art. 4º No período de 20 de agosto de 2021 ao dia 31 de agosto de 2021, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar até dez horas contínuas por dia, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

§1º Dentro do horário determinado no caput os estabelecimentos e as entidades representativas de classe poderão estabelecer horários diferenciados, de modo a permitir que os seus empregados possam começar e encerrar a jornada em horários diferentes e alternados, com o objetivo de reduzir a aglomeração nas vias públicas.

Art. 5º No período compreendido entre 20 de agosto de 2021 ao dia 31 de agosto de 2021 a construção civil somente poderá funcionar das 07:00 horas até 17:00 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 6º No período de 20 de agosto de 2021 ao dia 31 de agosto de 2021, também poderão funcionar as seguintes atividades, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas sanitárias vigentes, sobretudo o uso de máscara, higienização das mãos e o distanciamento social:

I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 4º:

academias, com 50% da capacidade;

instalações de acolhimento de crianças, como creches e Ш similares;

IV pousadas e similares;

V indústria;

VI construção civil;

VII escolinhas de esporte.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância Sanitária ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse Decreto, e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

Parágrafo Único - Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8° Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade, requerendo dos clientes a obrigatoriedade do cumprimento dos protocolos sanitários, como o uso de máscara, manter o distanciamento social e a higienização das mãos com álcool gel ou

§1º - Constatada a infração ao disposto no caput deste artigo, será o estabelecimento autuado e multado, na forma deste decreto.

§2º - Em caso de primeira reincidência, o estabelecimento será mais uma vez multado e interditado por até 07 (sete) dias.

§3º - Em caso de nova reincidência, constatando-se a terceira infração, o estabelecimento autuado será interditado, desta feita, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, sem prejuízo da aplicação de nova multa, na forma deste artigo.

§4º - O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

§5º - Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 7°, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.

§6º - O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 9º O critério de definição dos valores das multas, conforme §4º do art. 10, terá como parâmetro o potencial prejuízo causado pela aglomeração de pessoas, e a possibilidade concreta de disseminação a partir do evento fiscalizado, notificado e autuado.

Art. 10 Fica suspenso, no período compreendido entre 20 de agosto de 2021 ao dia 31 de agosto de 2021 o atendimento presencial ao público externo nos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal, mantendo-se apenas os serviços administrativos internos em todas as secretarias.

Art. 11 Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros. A medida não se aplica às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou outras deficiências que as impeçam de usar uma máscara facial adequadamente, conforme declaração médica.

Art. 12 Será obrigatório o uso de máscara, mesmo que artesanal, pelas pessoas que estejam em circulação nas vias públicas de Boa Vista. O uso de máscara é compulsório nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados que estejam autorizados a funcionar de forma presencial e nos veículos públicos e particulares que transportem passageiro.

Art. 13 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Boa Vista PB, em 20 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:84DDDFA8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2021

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, torna público a retificação do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de pavimentação e execução de ondulações transversais em paralelepípedos em diversas vias públicas do Município de Curral Velho /PB, conforme planilha orçamentaria. **Item do edital:** 8.2.12. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (Obs.: Os atestados deveram ser apresentados juntamente com as notas fiscais dos respectivos serviços prestados). Item retificado: 8.2.12.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. (OBS.: Por se tratar de objeto relativo a serviço de construção civil e que a exigência de comprovação de expertise por parte do profissional responsável técnico já está definida no item 6.9 do edital, considera-se nulo o conteúdo do item 8.2.12 na sua íntegra). Salienta-se que esta alteração não afetará na elaboração da proposta, portanto a sessão está mantida para o dia às 09:00 horas do dia 25 de Agosto de 2021. Local da Licitação: Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487-1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 20 de Agosto de 2021

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:2BC5C8C0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2021

A Prefeitura de Itaporanga - PB, torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 67 - Centro - Itaporanga - PB, que A SESSÃO DE CONTINUIDADE do Pregão Presencial 030/2021, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de horas, diárias e carradas (máquina e de veículos, especificado no termo de referência), para atender as demandas do município de Itaporanga, conforme termo de referência, FICA MARCADA PARA O DIA 31/08/2021 às 09:00. Informamos ainda que cópia da ata interna de julgamento das dúvidas e questionamentos encontrava-se disponível no portal de licitações do Município de Itaporanga através do endereco eletrônico

http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-

informacao/licitacoes/p2000_eventid/668. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.

Itaporanga - PB, 20 de Agosot de 2021

RENATO EDUARDO MARQUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:3CF7E222

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO 182/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Contratante: Prefeitura de Itaporanga.

Contratada: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 26.781.189/0001-90.

Valor: R\$ 211.134,79 (DUZENTOS E ONZE MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

Objeto: O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para prestar serviço na ampliação e reforma da escola Jacinta Chaves Paulo no Município de Itaporanga – PB.

Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00003/2021.

Dotação: Programas: 1005 Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Básico. Elemento de Despesa: 4490.51 Obras e Instalações.

Vigência: até 31/12/2021.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. Gilclean de Sousa Mendes, CPF: 034.546.874-03 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 20 de Agosto de 2021

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:7FF2AACC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de Material de Construção destinado a atender as diversas Secretarias do município de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o seu objeto a: CLECIAN GONCALVES SANTANA - R\$ 572.736,30.

Joca Claudino - PB, 20 de Agosto de 2021

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de Material de Construção destinado a atender as diversas Secretarias do município de Joca Claudino/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLECIAN GONCALVES SANTANA - R\$ 572.736,30.

Joca Claudino - PB, 20 de Agosto de 2021

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de Material de Construção destinado a atender as diversas Secretarias do município de Joca Claudino/PB; DESIGNO os servidores Josiélio Tavares Duarte, Secretário, como Gestor; e Rodolfo Cipriano Bezerra, Controlador Geral Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 20 de Agosto de 2021

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de Material de Construção destinado a atender as diversas Secretarias do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2021. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 1001 Recursos Ordinários 000017 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 1001 Recursos Ordinários 000017 3390.30 99 Material de Consumo 02.020 PROCURADORIA JURIDICA 04 122 0010 2004 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 1001 Recursos Ordinários 000036 3390.30 99 Material de Consumo 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000055 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 1001 Recursos Ordinários 000076 3390.30 99 Material de Consumo 02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 451 0110 1018 MANUTENÇAO DE RUAS

E AVENIDAS 1001 Recursos Ordinários 000097 4490.51 99 Obras e Instalações 15 451 0110 1020 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 1001 Recursos Ordinários 000101 4490.51 99 Obras e Instalações 27 812 0170 1030 CAMPO DE FUTEBOL PARA COMUNIDADES RURAIS 1001 Recursos Ordinários 000118 3390.30 99 Material de Consumo 15 451 0110 REFORMA Ε MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO 1001 Recursos Ordinários 000133 3390.30 99 Material de Consumo 15 451 0110 1080 REFORMA DE PRAÇAS NO MUNICIPIO 1001 Recursos Ordinários 000152 3390.30 99 Material de Consumo 17 544 0140 1085 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS 1001 Recursos Ordinários 000159 3390.30 99 Material de Consumo 15 122 0010 2008 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 1001 Recursos Ordinários 000178 3390.30 99 Material de Consumo 15 451 0110 2039 MANUTENCAO DE PARQUES E JARDINS 1001 Recursos Ordinários 000195 3390.30 99 Material de Consumo 15 451 0110 2040 MANUTENÇAO DE CEMITERIO MUNICIPAL 1001 Recursos Ordinários 000198 3390.30 99 Material de Consumo 15 451 0110 2041 MANUTENÇAO DA VIAS URBANAS 1001 Recursos Ordinários 000204 3390.30 99 Material de Consumo 15 452 0120 2046 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA 1001 Recursos Ordinários 000211 3390.30 99 Material de Consumo 17 512 2047 MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO ABASTECIMENTO DE AGUA 1001 Recursos Ordinários 000217 3390.30 99 Material de Consumo 2.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS 10 301 0040 1009 REFORMA E AMPLIAÇAO DA UNIDADE DE SAUDE 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000245 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 1011 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000251 3390.30 99 Material de Consumo 10 122 0010 2009 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 1001 Recursos Ordinários 000271 3390.30 99 Material de Consumo 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000272 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2018 MANUT. PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000288 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2020 MANUTENÇAO DOS POSTOS MEDICOS 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000310 3390.30 99 Material de Consumo 10 304 0040 2021 MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000318 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2026 MANUTENÇAO DA UNIDADE BASICA DA SAUDE 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000380 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2054 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1001 Recursos Ordinários 000399 3390.30 99 Material de Consumo 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000400 3390.30 99 Material de Consumo 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0010 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000452 3390.30 99 Material de Consumo 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000453 3390.30 99 Material de Consumo 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 000454 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 000482 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2030 MANUT.CONSERV.FISICA DAS **ESCOLAS** ENS. FUNDAMENTAL 1001 Recursos Ordinários 000485 3390.30 99 Material de Consumo 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000486 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0060 2033 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS 1001 Recursos Ordinários 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 000507 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0010 2011 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE PROMOÇÃO SOCIAL 1001 Recursos Ordinários 000536 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 0030 2016 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 1001 Recursos Ordinários 000562 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 0020 2076 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA 1001 Recursos

Ordinários 000573 3390.30 99 Material de Consumo 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0010 2012 MANUTENÇÃO DE DEPART. DE AGRICULTURA 1001 Recursos Ordinários 000586 3390.30 99 Material de Consumo 20 122 0010 2013 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 1001 Recursos Ordinários 000593 3390.30 99 Material de Consumo 20 605 0110 2045 MANUTENÇÃO DE MERCADOS PUBLICOS 1001 Recursos Ordinários 000600 3390.30 99 Material de Consumo 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0020 2081 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1001 Recursos Ordinários 000685 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 20/08/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00048/2021 - 20.08.21 - CLECIAN GONCALVES SANTANA - R\$ 572.736.30.

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador: A340E1CC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA /PB- AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 039/2021 - Pregão Eletrônico Nº 010/2021. Serviços. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando à prestação de serviço na realização de exames de endoscopia digestiva, ecocardiograma, holter 24 horas e mapeamento de pressão para suprir as demandas não executadas pelo SUS, nas especificações, quantidades e prazos constantes no Edital e seus anexos, visando futuras aquisições dos serviços, de acordo com a conveniência e necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga/PB. Valor estimado da contratação é o valor de 232.716,25 (Duzentos e trinta e dois mil setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). Recebimento das propostas no dia 23 de agosto de 2021 a partir das 14h00min, abertura e julgamento das propostas dia 03 de setembro de 2021 a partir das 09h00min, início da sessão de disputa dia 03 de setembro de 2021 às 09h30min, pelo sistema BNC (Bolsa Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio anexo da Prefeitura, situado a Rua São Paulo, 67, Centro - Juripiranga - PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sala de licitação no horário das 07h30min às 13h00min, segunda a sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com -

CAMILA CAVALCANTE DE MELO Pregoeira.

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador:050D4A6E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2021

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expedientes

diversos, destinados as necessidades do Fundo do Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELE - R\$ 187.826,10.

Mataraca - PB, 20 de Agosto de 2021

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:281564E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2021. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos, destinados as necessidades do Fundo do Municipal de Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eirele - CNPJ 31.202.451/0001-35. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 20 de Agosto de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:B094580F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 0308/2021

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 0308/2021 Mataraca, 13 de agosto de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, Welliton Hilário de Lima, CPF Nº 089.067.824-38, para exercer o cargo comissionado de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Ação Social, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.08.2021, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**E63E27E4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 0309/2021

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 0309/2021 Mataraca, 13 de agosto de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, Claudeci Santana da Silva, CPF N° 467.957.744-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Administração Distrital, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.08.2021, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador: 2B8261A1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2004 - Secretaria de Transporte; 2008 -Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 2018 -Manutenção do Fundo Municipal de Assit. Social; 2027 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 -Manutenção das Atividades Turismo no Municipio; 2033 -Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 2070 -Manutenção da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial; 2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Pub. e Serv. Urb.; 3390.39 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até 08/08/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00045/2021 - 09.08.21 - ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENSAO PARA AUTOS LTDA - R\$ 144.416,80; CT N° 00046/2021 - 09.08.21 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 23.400,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**D8D27158

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2021, que objetiva: Locação de um veículo para ficar a disposição da Secretaria de Transportes deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENISE SOARES MAIA DO NASCIMENTO - R\$ 13.800,00.

Mataraca - PB, 20 de Agosto de 2021

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**F8F449C8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2021. OBJETO: Locação de um veículo para ficar a disposição da Secretaria de Transportes deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/08/2021.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:66A515E1

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00010/2021. OBJETO: Locação de um veículo para ficar a disposição da Secretaria de Transportes deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Denise Soares Maia do Nascimento - CPF 056394994-51. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 20 de Agosto de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**9C4EF5FF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 00033/2021

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2021 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresas para aquisição parcelada de combustíveis com o objetivo de abastecer os veículos que trafegam pela BR 230 até a capital do Estado da Paraíba, sendo uma ou mais localizadas entre a cidade de Juazeirinho e Soledade, e outra ou outras entre Caldas Brandão (na altura do distrito de Cajá) e João Pessoa, ambas às margens da BR230, visando atender as necessidades de secretarias do Município de Nazarezinho-PB. Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e sua equipe de apoio, e observado Parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial 33/2021, HOMOLOGO a licitação como FRACASSADA.

Nazarezinho-PB, 19 de agosto de 2021.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco José de Santana Código Identificador:09291656

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2021

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00031/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TERMICAS HOT BOX PARA TRANSPORTE E ARMAZENADOMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS QUENTES, FRIOS E CONGELADOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO:

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 18/08/2021.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 7E0C8993

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00031/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TERMICAS HOT BOX PARA TRANSPORTE E ARMAZENADOMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS QUENTES, FRIOS E CONGELADOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MULTI VENDAS ELETROMOVEIS LTDA - R\$ 17.564,00.

Picuí - PB, 18 de Agosto de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D831B388

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TERMICAS HOT BOX PARA TRANSPORTE E ARMAZENADOMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS QUENTES, FRIOS E CONGELADOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2021. DOTAÇÃO: 20.600 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTUTA E DESPORTO 12.306.2028.1033 — 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1141 — 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00146/2021 - 18.08.21 - MULTI VENDAS ELETROMOVEIS LTDA - R\$ 17.564,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**329E9A21

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1099/2021), REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA EPP - R\$ 990.600,00.

Picuí - PB, 19 de Agosto de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B81579C2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1099/2021), REALIZADO PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021 - Ata de Registro de Preços nº 012/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0005/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS. DOTAÇÃO: 20.600 – Secretaria de educação, CULTURA E DESPORTO Dotação Orçamentária 12.122.2028.1143 - 4.4.90.52.00.00 12.122.2028.2094 4.4.90.52.00.00 12.306.2028.1033 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1123 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1141 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1036 4.4.90.52.00.00 27.812.2014.1043 - 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00147/2021 - 19.08.21 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA EPP - R\$ 990.600,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:793F6203

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 431/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 31 de janeiro de 2021 e que entrou em exercício no cargo em 04 de fevereiro de 2021, a cada dia 04 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **04 de fevereiro de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 535/2021 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **DAUANE PONTES COSTA**, matrícula nº 2017457, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 21/09/2021 a 05/10/2021.

Picuí-PB, 20 de agosto de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:5104A33B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 432/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 31 de julho de 2014 e que entrou em exercício no cargo em 01 de agosto de 2014, a cada dia 01 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020, que se completou em 01 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 534/2021 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **CAROLINE DE MEDEIROS LIMA SOUSA**, matrícula nº 0066197, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/09/2021 a 22/09/2021.

Picuí-PB, 20 de agosto de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2B1B3D30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 433/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 04 de agosto de 2014 e que entrou em exercício no cargo em 04 de agosto de 2014, a cada dia 04 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020, que se completou em 04 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 533/2021 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 0066219, Técnica em Saúde do Trabalhador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 13/09/2021 a 27/09/2021.

Picuí-PB, 20 de agosto de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:88A16EB9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO PARA JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 0011/2021

A Prefeitura Municipal de Pombal, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituído pela Portaria nº 014/2021, comunica aos interessados que após exame das amostras do referido Pregão Presencial foram <u>APROVADAS</u>: - PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO, itens: 04, 06, 21 e 33; REPROVADAS: - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, itens: 16 e 37, por não apresentar amostras no prazo concedido; - E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, itens: 14 e 29, por não apresentar amostras no prazo concedido; - L & J TRANSFER LTDA. ME, itens: 23, 24, 25, 26, 27, por não apresentar amostras no prazo concedido; - LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA, itens: 03, 08 e 17, por não apresentar amostras no prazo concedido; -MALHARIA ATLANTICO LTDA, itens: 22, 28 e 30, por não apresentar amostras no prazo concedido; - MANOEL JANUARIO DOS SANTOS FILHO 18039634415, itens: 22, 28 e 30, por não apresentar amostras no prazo concedido; - RICARDO ARAUJO ALVES 06483213476, itens: 31 e 36, por não apresentar amostras no prazo concedido; - UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, itens: 10, 12 e 38, por não apresentar amostras no prazo concedido; - VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, item: 11, por não apresentar amostra no prazo concedido.

O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas. Ficam convocadas as empresas para julgamento final das propostas comerciais e documentos de habilitação, que acontecerá no dia 24/08/2021 às 08:00h.

Pombal-PB, 20 de agosto de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:2AFE9306

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 289/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO pedido constante do Processo Administrativo nº 1196/2021, bem como o parecer emitido pela PGM e a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º -DEFERIR, pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal OSMAR DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo público efetivo deOperário — Mat.: 0539, lotado(a) na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste município, pelo período de até 03 anos.

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:7C651406

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 290/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Francisca Ferreira de Sousa, no cargo público em comissão de Secretária Executiva da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Planejamento e Acomp da Gestão, servindolhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**ACD3DB0E

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 291/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Anderson Renato de Souza Gomes, no cargo público em comissão de Diretor do Departamento de Engenharia de Transportes e Trânsito, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Transportes e Trânsito, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:D164B29C

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 292/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em lei, em especial o inciso XVIII do parágrafo único do art. 53 da da Lei Municipal nº 1.350/2008,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 035/2021/Departamento de Licitações e Contratos que solicita providências para apuração de responsabilidade da personalidade jurídica José Nergino Sobreira, participante do Certame Licitatório realizado por este município, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021 — Contrato nº 216/2021, cujo objeto é a aquisição parcelada de material médico-hospitalar, face ao não fornecimento de produtos a que estava obrigado a entregar, mesmo após regularmente notificado a fazê-lo;

CONSIDERANDO que tal recusa fere princípios basilares do procedimento licitatório, regulado pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, notadamente o contido no seu art. 81, além de dificultar a boa prestação dos serviços de saúde no âmbito deste município, acarretando em prejuízo à população;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de instituição prévia de comissão de processo administrativo a fim de apurar os fatos à luz do que a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores; e

CONSIDERANDO por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados no Memorando nº 035/2021 - DELIC (Departamento de Licitação e Contratos) desta Prefeitura de Pombal-PB, destinada a averiguar a violação de norma esculpida no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, à luz da documentação anexa ao referido expediente e dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível violação suscitada, cuja composição será assim constituída:

RAFAEL SILVA LINHARES, servidor deste município, matrícula 3017, na condição de Presidente da referida comissão;

THATIANE DE ARAUJO COSTA, servidora efetiva deste município, matrícula: 1409; e

KERVY TAFFAREL LEITE DA NÓBREGA ASSIS, servidor efetivo deste município, matrícula: 1326.

- **Art. 3º** A comissão de que trata esta portaria, receberá a **sigla e número sequencial PA/GP/PMP nº 003/2021** e terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**4E9E448A

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 293/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em lei, em especial

o inciso XVIII do parágrafo único do art. 53 da da Lei Municipal nº 1.350/2008,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 196/2021, advindo da Secretaria de Educação deste município, que solicita providências para apuração de responsabilidade da personalidade jurídica FC — Alimentos — Jose Phillype dos Santos Brito-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.250.913/0001-27, participante do Certame Licitatório realizado por este município, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2021 — Contrato nº 319/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para formação de kit merenda escolar destinados aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal, face ao não fornecimento de produtos a que estava obrigado a entregar, mesmo após regularmente notificado a fazê-lo;

CONSIDERANDO que tal recusa fere princípios basilares do procedimento licitatório, regulado pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, notadamente o contido no seu art. 81, além de dificultar a boa prestação dos serviços de saúde no âmbito deste município, acarretando em prejuízo à população;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de instituição prévia de comissão de processo administrativo a fim de apurar os fatos à luz do que a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores; e

CONSIDERANDO por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados no Memorando nº 196/2021 — Secretaria de Educação desta Prefeitura de Pombal-PB, destinada a averiguar a violação de norma esculpida no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, à luz da documentação anexa ao referido expediente e dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível violação suscitada, cuja composição será assim constituída:

RAFAEL SILVA LINHARES, servidor deste município, matrícula 3017, na condição de Presidente da referida comissão;

THATIANE DE ARAUJO COSTA, servidora efetiva deste município, matrícula: 1409; e

MARCÍLIO ANDRADE ALVES, servidor efetivo deste município, matrícula: 0192.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria, receberá a **sigla e número sequencial PA/GP/PMP nº 004/2021** e terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**77CB3FDE

GABINETE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0026/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e

disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por página sessão item. em pública na eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 03 de setembro de 2021 às 08h01min. Objetivo: Aquisição de computadores tipo all in one, destinados a secretaria municipal de saúde de Pombal-PB. Mais informações aquisição do edital completo e https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min, pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205 ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 20 de Agosto de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:E374AE84

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PROCESSO: Concorrência nº 00001/2021. OBJETO: Locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Princesa Isabel – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: KEILA DE MEDEIROS - CNPJ 41.549.925/0001-16, referente ao Item 37 do Edital; SHEYLA RODRIGUES GRANJA - CNPJ 41.306.470/000165, referente ao Item 40 do edital e ANA PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO - CNPJ 28.054.686/0001-12, referente ao Item 41 do edital. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34572419.

Princesa Isabel - PB, 23 de Agosto de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

> Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: A3F6BEB4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA RATIFICAÇÃO- DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS Nº 00001/2021

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município, em favor de ADEÍLTON DA SILVA SOUSA - R\$ 8.924,50; GERALDO ALVES DE ALMEIDA - R\$ 7.782,50; VALDIR FORMIGA DE QUEIROGA FILHO - R\$ 10.674,50; WALTER DE ALMEIDA QUEIROGA - R\$ 10.688,50; com arrimo no Art. 24, da Lei 8.666/93c/c art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e \$1° do art. 20 da Resolução FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013 c/c Resolução FNDE n° 04, de 2 de abril de 2015,e de

acordo com o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e ainda, tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Dispensa de Licitação nº 01/2021.

São Domingos - PB, 13 de Maio de 2021

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**1EE2EA08

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATOS – DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS Nº 00001/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 01/2021 - Chamada Pública nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE: 20.600 - SECRETARIA DE 20600.12.366.1061.2098EDUCAÇÃO Е **CULTURA PROGRAMA** DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 20600.12.367.1061.2113 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE FUNDAMENTAL 20600.12.367.1061.2114 -PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE PRÉ 20600.12.367.1061.2115 **PROGRAMA** ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE CRECHE As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00083/2021 - 13.05.21 -ADEÍLTON DA SILVA SOUSA - R\$ 8.924.50; CT Nº 00084/2021 -13.05.21 - GERALDO ALVES DE ALMEIDA - R\$ 7.782,50; CT N° 00085/2021 - 13.05.21 - VALDIR FORMIGA DE QUEIROGA FILHO - R\$ 10.674,50; CT N° 00086/2021 - 13.05.21 - WALTER DE ALMEIDA QUEIROGA - R\$ 10.688,50.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**18BDC675

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL 043/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE RAIO X,RESSONÂNCIA MAGNÉTICA,TOMOGRAFIA E ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021 - 02.06 - Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1017 2019 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios -3390.39 e 3390.36 – outros serviços de terceiro pessoa física, outros serviços de terceiro pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00281/2021 - 09.08.21 -CENTRO DE IMAGEM JOSÉ NEVES MOREIRA LTDA ME - R\$ 59.613,35; CT N° 00282/2021 - 09.08.21 - SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA - R\$ 80.614,15.

> Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:B056F866

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 263/2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021 - 02.01 Gabinete do Prefeito - 04.122.2003.2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito - 02.03 Secretaria de Administração – 04.122.2003.2004 – Manut das atividades dos Serviços Administrativos – 02.04 Secretaria de Finanças – 04.122.2003.2005 Manutenção das Atividades dos Serviços Financeiros – 02.05 Sec Infra Estrutura Urb Rural – 15.122.2003.2009 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura - 02.06 Secretaria de Saúde e Meio Ambiente - 10.122.2003.2084 Manutenção e Administração da Sec. de Saúde - 10.122.2003.2085 - Manutenção dos Conselhos de Saúde - 02.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2008 - Manutenção da Secretaria de Educação -12.122.2003.2089 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO - 12.361.1006.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.365.1006.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.2003.2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2003.2088 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.241.1018.2100 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA ID -08.243.1018.2011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -08.243.1018.2117 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1017.2023 MANUTENCÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF – 10.301.1017.2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS - 10.301.1017.2094 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE FAMÍLIA – NASF - 10.301.1017.2097 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E POSTOS MÉDICOS - 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2003.2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.1018.2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF - 08.244.1018.2079 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS – 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS – 04.122.2003.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS - 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 13.122.2003.2068 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 13.392.1020.2039 MANUT.DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021, tendo início a partir do dia 01 de Setembro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00263/2021 - 02.08.21 - QUEIROGA & ABRANTES LTDA - R\$ 5.196,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:261E15D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 046/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ARÉA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS SIMPLES,ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART DE FISCALIZAÇÃO,EMISSÃO DE BOLETINS DE MEDIÇÃO,PARECERES,LAUDOS,ALIMENTAÇÃO E

20

ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS FEDERAIS,ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 24.000,00.

São Francisco - PB, 20 de Agosto de 2021

GERÔNCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:D7E71B9D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – PROC. LICITATÓRIO Nº 089/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.936.090/0001-76; OBJETO: Aquisição gradativa de material de uso hospitalar; VALOR GLOBAL: R\$ 7.621,80 (sete mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: 19 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 122 0000 MANUTENÇÃO DO 2093 CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.214/340.214; 0.2.214/341.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO: FONTES: 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO 0.1.530/300.530; 2 ORCAMENTARIA: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO EM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL 0.1.214/340.214; FONTE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 301 0048 2097 0000 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA -PSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE 0.1.214/300.214; CONSUMO; FONTE: ORÇAMENTARIA: 02 13 10 301 0048 2102 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 303 0048 2108 0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.214/300.214. 0.1.211/300.211; 0.1.213/300.213; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Aquiles Augusto Rezende de Araújo – Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 19 de agosto de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiya de Andrade

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:FD6FA013

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO EDITAL N.º. 001/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO CSB N.º. 001/2021) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º. 001/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO CSB N.º. 001/2021)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), considerando a homologação do Resultado Final do Processo Administrativo CSB N.º. 001/2021, torna público a convocação para matricula dos candidatos, os quais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, no período de 23 à 27 agosto de 2021, das 08h00min às 13h00min, munidos da documentação comprobatória dos requisitos estabelecidos no item "5" do Edital 001/2021, observadas as alterações de cronograma. Os candidatos deverão, no ato de matrícula disponibilizar Conta Bancária junto ao Banco Bradesco S.A, para fins de recebimento da respectiva bolsa. O(s) candidato(s) que não possuírem conta bancária na instituição supracitada, deverão se dirigir até a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer para fins de obtenção de documentação declaratória para abertura da mesma. Os candidatos menores de idade poderão fazer abertura de conta específica nos termos da legislação bancária. O não fornecimento de conta bancária de titularidade do candidato impossibilitará o recebimento da bolsa, objeto da presente seleção. Ficam CONVOCADOS os seguintes candidatos:

CANDIDATO(A)	INSTRUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
José Evandro Pereira Neves	Tuba	9,65	1º Colocado(a)
Clécio Saturno de Carvalho	Trombone	9,60	2º Colocado(a)
Luciano Celino Ferreira de Medeiros	Trompete Sib	9,55	3º Colocado(a)
José Diognes Feitosa Bezerra	Clarinete	9,55	4º Colocado(a)
Hugo Vinicius Feitosa da Silva	Sax- Tenor	9,55	5º Colocado(a)
Daniel Douglas Alves de Torres	Trombone	9,55	6º Colocado(a)
Deivson Arruda da Silva	Saxofone	9,50	7º Colocado(a)
Joel Ferreira Meneses	Clarinete	9,50	8º Colocado(a)
João Batista de Souza	Trompete	9,50	9º Colocado(a)
Maria Clara de Brito Arruda	Clarinete	9,50	10° Colocado(a)
Maria Camilly de Brito Arruda	Clarinete	9,50	11° Colocado(a)
Euclides Celestino Pereira Junior	Saxofone Alto	9,50	12º Colocado(a)
Elba Rejane Candido da Silva	Sax Alto	9,50	13° Colocado(a)
Ayanne Sabrine da Silva Bezerra	Clarineta	9,50	14º Colocado(a)
Leoclécio Wellington Jatobá Medeiros	Trombone de Vara	9,45	15° Colocado(a)
Júlio César Santos da Silva	Trombone	9,40	16° Colocado(a)
Allan Phierre Lima Paz	Trombone	9,40	17º Colocado(a)
João Vitor Alves Maciel	Fliscorne (Flugelhorn)	9,40	18° Colocado(a)
Jhonate Robson Cândido do Nascimento	Bateria	9,25	19° Colocado(a)
Fábio Júnior da Silva Lira	Bateria-Pratos	9,25	20° Colocado(a)
João Gabriel Lins de Barros	Tarol	9,25	21° Colocado(a)
Maria Rozimere Monteiro de Lima	Surdo	9,25	22° Colocado(a)
João Artur Neves Pereira	Trompete	9,15	23° Colocado(a)
Kaíque Silva Feitosa	Trombone	9,00	24° Colocado(a)
Weverton Matheus Medeiros de Souza	Trombone	8,80	25° Colocado(a)
Elton Danrley Meneses Silva	Clarinete	8,75	26° Colocado(a)
Sandro Lucas do Nascimento Pereira	Bombo	8,65	27° Colocado(a)
Gustavo Neves Oliveira	Caixa	8,45	28° Colocado(a)
Igor Costa Câmara	Prato	8,00	29° Colocado(a)
Anne Karoline Bezerra da Silva	Prato	7,25	30° Colocado(a)

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 20 de agosto do ano de 2021.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:B8FBA672

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, às 10:00 horas do dia 01 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial; Onde se ler: "do tipo menor preço" Leia-se: "do tipo maior desconto percentual" Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.. Ecplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 20 de Agosto de 2021

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:24219A1D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 95/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e do outro lado a empresa LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487 - ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24.

Cláusula Primeira - Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de precos do Contrato n.º 95/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2021, conforme requerido pela empresa contratada.

Cláusula Segunda - Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço dos itens, conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	UND	P.LICITADO	P.REALINHADO
22	Flocos de Milho 500 gr	UND	R\$ 1,20	2,20
16	EXTRATO DE TOMATE 340 gramas	UND	R\$ 1,90	2,55
07	BISCOITO DOCE	UND	R\$ 3,59	4,15

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal - O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Sexta e Décima Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta - Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 95/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços para maior tendo em vista o aumento significativo do preço dos produtos constante da tabela acima com base em notas fiscais apresentadas pela contratada. Percebemos então que o aumento no valor dos produtos causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

DATA E ASSINATURA: Tavares - PB, 19 de agosto de 2021, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:FC2CA7DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 01/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares - PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 13 de julho de 2021, referente a Tomada de Preco n.º 01/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa para realização dos serviços de Desmatamento Lateral de Estradas Vicinais, será realizada no dia 24/08/2021, às 15:30 horas, na sala de reuniões da CPL.

Tavares – PB, em 20 de agosto de 2021.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Presidente da CPL

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:326DD533

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL 0014/2021 PP 0037/2021

TERMO DE DISTRATO CONSTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL 037/2021.

O Município de UIRAÚNA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita MARIA SULENE DANTAS SARMENTO, informa a quem interessar a rescisão contratual nos termo do art. 79, inciso II, da Lei federal de nº 8.666/93, do Contrato de nº 0140/2021, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE IMAGENS À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA. Fica assim rescindido o citado contrato entre o Município de UIRAÚNA e a empresa KJS SERVICOS DE SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.025.720/0001-59. Maiores INFORMAÇÕES: Endereço: Rua Major José Fernandes, 146, Centro Uiraúna-PB, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

UIRAÚNA-PB, 27 de julho de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO.

Prefeita Constitucional.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:D42F3CE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS REMANECENTES DO PREGÃO 37 2021

CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO PARA NEGOCIAÇÃO

PREGÃO N.º. 0037/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE IMAGENS À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA

A Prefeitura municipal de uiraúna vem por meio deste convocar a empresa abaixo relacionada para negociação dos preços dos itens indicados abaixo, por motivo pela distrato contratual com empresa classificada em 1º lugar. Empresa convocada:

- CLÍNICA ROCHA LTDA CNPJ 11414798000134, negociação dos seguintes itens: 51;52;56;57;58;60;61;62.
- CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA CNPJ 31319004000160, 50;54;59;63;64;65.

Na oportunidade convoca as empresas relacionadas para assinatura do termo de contrato, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas:

Após análise do processo, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Uiraúna-PB, 10 de agosto de 2021

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:03A4E305

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE FASE DE PROPOSTA TP 001 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº. 0001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS DOM ALBERTO TORRONE, ANTÔNIO MAGALHAES, TRAVESSA JOSÉ CAETANO E JOÃO CHAGAS FERNANDES DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA..

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA torna público a sessão realizada às 08:30, no dia 20 de agosto de 2021, informa a quem interessar resultado de julgamento análise documental da Tomada de Preço nº 001/2017. Á luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 0250/2021, por unanimidade de seus membros após análise das proposta apresentadas por menor preço global, classifica-se: 1º FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME, com valor de R\$ 215.037,54 (duzentos e quine mil trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); 2º PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 215.218,05 (duzentos e quinze mil reais duzentos e dezoito reais e cinco centavos centavos); 3º MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA – ME com valor global de R\$ 219.773,59 (duzentos e dezenove reais setecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos); 4º PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI com valor global de R\$ 219.876,06 (duzentos e dezenove mil oitocentos e setenta e seis reais seis centavos); 5º CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, com valor global de R\$ 228.681,70 (duzentos e vinte oito mil seiscentos e oitenta e um mil e setenta centavos); 6º SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, com valor global de R\$ 236.746,05 (duzentos e trinta e seis reais setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos); 7º COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI ME, com valor global de R\$ 249.935,22 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte dois centavos); 8º RTS ENGENHARIA ME, com valor global de R\$ 260.240,22 (duzentos e sessenta mil duzentos e quarenta reais e vinte dois centavos); 9º CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, com valor global de R\$ 266.250,29 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais e vinte nove centavos); 10º LARGEM CONSTRUCOES LOCACOES E EVENTOS EIRELI ME, com valor global de R\$ 267.802,87 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos); na oportunidade abre-se prazo recursal de cinco dias contados desta publicação, transcorrido os prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso será homologado e adjudicado a empresa vencedora. Informações RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO-UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

UIRAÚNA-PB, 20 de agosto de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO. Presidente da CPL.

> Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:121BFE6C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 0505, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Institui o Programa de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes, denominado Programa Família Acolhedora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes, denominado "Programa Família Acolhedora", como parte inerente da política de atendimento à criança e ao adolescente do Município de Vieirópolis, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - O programa criado de acordo com o "caput" deste artigo, como medida protetora, destinar-se-á a toda criança ou adolescente, residentes no Município de Vieirópolis, com idade entre 0 (zero) e 18 (dezoito) anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, e/ou que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, afastados da família de origem.

Art. 2°. São objetivos do Programa Família Acolhedora:

- I oferecer alternativa de espaço protegido à criança e ao adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social e/ou que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, em caráter provisório e excepcional, através de encaminhamento às famílias acolhedoras, para garantir a convivência familiar e comunitária;
- II fortalecer a família de origem, com o reconhecimento de suas possibilidades e dificuldades, para possibilitar a reintegração da criança e/ou adolescente, afastados provisoriamente de seu convívio;
- III incluir a família de origem na rede de proteção social e pessoal, visando à manutenção do convívio familiar e comunitário das crianças e/ou adolescentes;
- IV selecionar e capacitar as famílias candidatas ao acolhimento da criança e/ou adolescente, como medida de proteção;
- V contribuir na superação da situação vivida pela criança e pelo adolescente com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar;

- VI preparar a criança ou adolescente, incluída(o) no programa, para colocação em família substituta, no caso de destituição do poder familiar.
- **Art. 3º.** O Programa ficará vinculado à Secretaria Municipal do Assistência Social do Município de Vieirópolis, sob a fiscalização do Poder Judiciário, nos termos do Art. 28, § 5º, da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), incluído pela Lei nº 12.010/09, sendo co-responsáveis:
- I Ministério Público;
- II Conselho Tutelar;
- III Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV Conselho Municipal de Assistência Social;
- V Conselho Municipal da Saúde;
- VI Conselho Municipal da Educação.
- Art. 4°. A criança ou adolescente cadastrada(o) no Programa receberá:
- I com absoluta prioridade, atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, através das políticas públicas existentes;
- II acompanhamento psicossocial e pedagógico, preferencialmente, pelo Programa Família Acolhedora;
- III estímulo à manutenção e/ou reformulação de vínculos afetivos com sua família de origem;
- IV permanência com seus irmãos na mesma família acolhedora, sempre que possível.
- **Art. 5º.** Para os efeitos desta Lei, considera-se família acolhedora, a família, sem discriminação de gênero, etnia, estado civil e religião, e que os membros preencham os seguintes requisitos:
- I ter idade acima de 21 (vinte e um) anos;
- II ser residente no Município de Vieirópolis:
- III não possuir antecedentes criminais;
- IV não apresentar problemas psiquiátricos e/ou dependência de substâncias psicoativas;
- ${f V}$ não estar inscrita no cadastro de adoção da Vara da Infância e da Juventude;
- VI concordância de todos os membros da família;
- VII disponibilidade real em oferecer proteção e amor à criança e ao adolescente; e
- VIII parecer psicossocial favorável realizado pela Equipe Técnica do Programa e decisão judicial.
- **Art. 6°.** A inscrição das famílias interessadas em participar do Programa Família Acolhedora será gratuita, feita por meio do preenchimento de Ficha de cadastro do programa, apresentando os documentos abaixo indicados:
- I Carteira de Identidade;
- II Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III Comprovante de Residência:
- IV Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
- **Parágrafo Único -** Não se incluirá no Programa a pessoa com vínculo de parentesco com criança ou adolescente a ser acolhida(o).
- **Art. 7°.** A família acolhedora prestará serviço de caráter voluntário, não gerando vínculo empregatício ou profissional com o órgão executor do Programa.
- **Art. 8°.** As famílias cadastradas receberão acompanhamento e preparação contínua, sendo orientadas sobre os objetivos do programa e sobre a diferenciação entre a medida de adoção e a medida de proteção de acolhimento familiar.
- **Parágrafo Único** A preparação das famílias cadastradas será feita através de uma metodologia participativa, considerando os seguintes aspectos:
- I orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;

- II participação nos encontros de formação e troca de experiência com todas as famílias, com abordagem do Estatuto da Criança e do Adolescente, das questões sociais relativas à família de origem, das relações intra-familiares, da guarda como medida de colocação em família substituta, do papel da família acolhedora e outras questões pertinentes;
- III participação em cursos e eventos de formação.
- **Art. 9°.** A família acolhedora, incluída no programa, receberá um auxílio pecuniário mensal equivalente a ¾ (três quartos) do salário mínimo por criança ou adolescente acolhida(o), sendo este valor aumentado para 1 (um) salário mínimo, no caso de criança ou adolescente com deficiência.
- § 1º A família acolhedora selecionada poderá acolher, ao mesmo tempo, mais de uma criança/adolescente, se forem irmãos/irmãs, fazendo jus ao auxílio correspondente a cada uma.
- § 2º Em se tratando de grupo de mais de dois irmãos(ãs) deverá se realizar uma avaliação, preferencialmente, pela Equipe Técnica do Programa para verificar se o acolhimento em família acolhedora é a melhor alternativa para o caso ou se seria mais adequado o acolhimento em outra modalidade de serviço.
- \S 3° O auxílio pecuniário será pago à família acolhedora incluída no programa até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao acolhimento.
- § 4º O auxílio de que trata este artigo será pago proporcionalmente aos dias de acolhimento, quando estes forem menores do que o mês corrido.
- **Art. 10.** Cada Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora atenderá até 14 (catorze) famílias de origem e 14 (catorze) famílias acolhedoras, concomitantemente, nos termos da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social NOBRH/SUAS.
- Art. 11. A duração do acolhimento varia de acordo com a situação apresentada em cada caso.
- **Parágrafo Único** A duração máxima de referência será de 02 (dois) anos, podendo haver acolhimento mais prolongado, se criteriosamente avaliada a necessidade e determinado judicialmente.
- **Art. 12.** A família acolhedora será previamente informada com relação à previsão de tempo do acolhimento da criança e/ou do adolescente para a/o qual foi chamada a acolher.
- **Art. 13.** O encaminhamento da criança ou adolescente ocorrerá mediante "Termo de Guarda e Responsabilidade" concedido à Família Acolhedora, determinado em processo judicial.
- Art. 14. O término do acolhimento familiar da criança ou adolescente se dará por determinação judicial, considerando o parecer da Equipe Técnica do Programa, atendendo aos encaminhamentos pertinentes ao retorno à família de origem ou colocação em família substituta, através das seguintes medidas:
- I acompanhamento após a reintegração familiar, visando a não reincidência do fato que provocou o afastamento da criança;
- II acompanhamento psicossocial à família acolhedora após o desligamento da criança, atendendo às suas necessidades;
- III orientação e supervisão do processo de visitas entre a família acolhedora e a família substituta.
- **Art. 15.** A família acolhedora tem a responsabilidade familiar pelas crianças e adolescentes acolhidos, responsabilizando-se por:
- I todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, obrigando-se à prestação de assistência material, moral e educacional à criança e ao adolescente, conferindo ao seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais, nos termos do artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II participar do processo de preparação, formação e acompanhamento;

III - prestar informações aos profissionais do Programa Família Acolhedora sobre a situação da criança e do adolescente acolhida(o);

IV - contribuir na preparação da criança ou adolescente para o retorno à família de origem, sempre sob orientação técnica dos profissionais do Programa Família Acolhedora;

V - nos casos de inadaptação, a família procederá à desistência formal da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados da criança acolhida até novo encaminhamento, o qual será determinado pela autoridade judiciária;

VI - a transferência para outra família acolhedora deverá ser feita de maneira gradativa e com o devido acompanhamento, realizado pelo Programa Família Acolhedora.

Art. 16. A Equipe Técnica prestará acompanhamento sistemático à família acolhedora, à criança acolhida e à família de origem.

Art. 17. Após a emissão de parecer psicossocial favorável à inclusão no Programa e decisão judicial, as famílias assinarão um Termo de Adesão ao Programa Família Acolhedora.

Art. 18. Em caso de desligamento do Programa, as famílias acolhedoras deverão fazer solicitação por escrito, justificando a saída.

Art. 19. O acompanhamento à família de origem e o processo de reintegração familiar da criança será realizado, preferencialmente, pelos profissionais do Programa Família Acolhedora.

§ 1º - Os profissionais acompanharão as visitas entre criança/família de origem/família acolhedora, a serem realizadas em espaço discernido pela Equipe Técnica.

§ 2º - Sempre que solicitado pela autoridade judiciária, a equipe técnica prestará informações sobre a situação da criança acolhida e informará quanto à possibilidade ou não de reintegração familiar, bem como, poderá ser solicitado a realização de laudo psicossocial com apontamento das vantagens e desvantagens da medida, com vistas a subsidiar as decisões judiciais.

§ 3º - Quando entender necessário, visando à agilidade do processo e a proteção da criança, a Equipe Técnica prestará informações a Vara da Infância e da Juventude sobre a situação da criança acolhida e as possibilidades ou não de reintegração familiar.

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, em especial quanto a:

I - obrigações e competências da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos públicos, eventualmente envolvidos com o Programa Família Acolhedora;

 II - normas e procedimentos para implantação, execução, acompanhamento e controle do Programa Família Acolhedora;

III - criação de Equipes Interdisciplinares compostas por Psicólogos, Assistentes Sociais e Pedagogos, podendo para tanto aderir a consórcio e/ou parcerias com outros municípios.

Art. 21. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, Estado da Paraíba em, 20 de Agosto de 2021.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:29ED6205

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 0506, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre autorização para a abertura de Credito Especial no valor de R\$ 313.593,36 (trezentos e treze mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 313.593,36 (Trezentos e treze mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 – PODER EXECUTIVO

20.700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 - Educação

365 - Educação Infantil

1003 – Expansão do Ensino

2091 - Manutenção da Educação Infantil Fundeb 50% - VAAT

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado R\$ 50.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens Fixas P. Civil R\$ 80.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 26.796,68

FR:1118-Transferências Fundeb70% - Complementação da União - VAAT

Subtotal R\$ 156.796,68

2.000 - PODER EXECUTIVO

20.700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

1003 - Expansão do Ensino

2092 - Manutenção da Educação Fundeb - VAAT

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 28.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 31.757,68

 $\ensuremath{\mathsf{FR:}} 1119 - \mathsf{Transferências}$ Funde
b30% - Complementação da União - VAAT

Subtotal R\$ 109.757,68

2.000 – PODER EXECUTIVO

20.700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

1003 – Expansão do Ensino

2093 – Manutenção do Ensino Fundeb 15% - VAAT

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 47.039,00

FR:1119- Transferências Fundeb30% - Complementação da União - VAAT

TOTAL R\$ 313.593,36

Art. 2º - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

2.000 – PODER EXECUTIVO

20.500 – SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO

15-Urbanismo

451 – Infra estrutura urbana

1014 – Infra estrutura urbana

1020 – Pavimentação Asfaltica

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

FR:1510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

2.000 – PODER EXECUTIVO

20.700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 - Ensino Fundamental

1003 – Expansão do ensino

2036 – Manutenção do PNAE - ensino fundamental

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 50.000,00

FR: 1001 - Recursos Ordinário

2.000 - PODER EXECUTIVO

20.700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

1003 – Expansão do ensino

2026 - Manutenção do transporte escolar

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 100.000.00

FR: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

2.000 - PODER EXECUTIVO

21.140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMSV)

10 – Saúde

122 – Administração Geral

2003 - Atividades da administração geral

2059 - Manutenção da secretaria de saúde

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 113.593,36

FR: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Vieirópolis, Estado da Paraíba em, 20 de Agosto de 2021.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:B3C7B87B

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 0507, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Denomina de Vicente Alves de Santana, Praça Pública localizada na Comunidade de Cachoeira, Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **VICENTE ALVES DE SANTANA** a Praça Pública localizada em frente a Igreja de São Francisco na Comunidade de Cachoeira de Baixo, Município Vieirópolis, Paraíba.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e coloca-la em local visível da referida artéria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, Estado da Paraíba em, 20 de Agosto de 2021.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:20033E4C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 00023/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2021

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Claudino Fernandes - Centro - Joca Claudino - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 058, de 27 de Dezembro de 2004; Decreto Municipal nº 049, de 28 de Julho de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de Material de Construção destinado a atender as diversas Secretarias do município de Joca Claudino/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - CNPJ nº 01.613.283/0001-00.

	DOR: CLECIAN GONCALVES SANTANA					
CNPJ: 2	11.455.988/0001-53					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ADAPTADOR FLANG 20X1/2	PLASTUBE	UND	30	8,50	255,00
2	ADAPTADOR FLANG 25X3/4	PLASTUBE	UND	20	14,00	280,00
3	ADAPTADOR FLANG 32X1	PLASTUBE	UND	30	15,90	477,00
4	ADAPTADOR FLANG 50X1.1/2	PLASTUBE	UND	30	20,50	615,00
5	ADAPTADOR SOLD CURTO 20X1/2	PLASTUBE	UND	12	1,65	19,80
5	ADAPTADOR SOLD CURTO 25X3/4	PLASTUBE	UND	12	1,90	22,80
7	ADAPTADOR SOLD CURTO 32X1	PLASTUBE	UND	12	2,50	30,00
8	ADAPTADOR SOLD CURTO 50X1.1/2	PLASTUBE	UND	12	5,20	62,40
9	ADESIVO PLASTICO 75G	POLY TUBO	UND	30	6,25	187,50
10	AGUAR (SOLVENTE) LITRO	FARBEN	UND	50	16,80	840,00
12	ALICATE PARA ELETRICISTA 1000W	TRAMOTINA	UND	10	63,00	630,00
13	ALICATE UNIVERSAL 8	TRAMOTINA	UND	10	27,00	270,00
14	ANCINHO LEVE 14 DENTES	TRAMOTINA	UND	25	15,30	382,50
15	ANEL VEDAÇÃO PARA VASO	KRONA	UND	24	12,50	300,00
16	ARAME FARPADO 1,6MM 500MT	NELORE	ROLO	10	485,00	4.850,00
17	ARAME FARPADO 2,0MM 400MT	NELORE	ROLO	15	515,00	7.725,00
18	ARAME GALVANIZADO BWG 12	MORLAM	KG	20	36,00	720,00
19	ARAME GALVANIZADO BWG 16	MORLAM	KG	20	29,00	580,00
20	ARAME GALVANIZADO BWG 18	MORLAM	KG	12	30,50	366,00
21	ARAME PRETO 18 (COMUM)	MORLAM	KG	30	25,30	759,00
22	ARAME RECUZIDO BWG 18	MORLAM	KG	48	25,50	1.224,00
23	ARCO SERRA	TOMPSON	UND	12	28,00	336,00
25	ARGAMASSA ACI 15 KG	ITATIUNGA	SACO	80	14,00	1.120,00
26	ARGAMASSA ACII 15KG	ITATIUNGA	SACO	48	16,30	782,40
27	ARGAMASSA ACIII 15KG	ITATIUNGA	SACO	30	31,00	930,00
30	ARRUELA LISA 1/4	CISER	UND	60	0,30	18,00

Lan	ADDITED A LICA 2/0	CISER	UND	60	0,45	127.00
32	ARRUELA LISA 3/8 ARRUELA LISA 5/16	CISER	UND	60	0,40	27,00 24,00
36	ASPRESSOR PLASTICO P/JARDIM I	PLASTUBE	UND	25	22,00	550,00
37	ASSENTO SANITÁRIO	KRONA	UND	15	31,00	465,00
38	BACIA DE LOUÇA SANITÁRIA CONVENCIONAL	ELIZABETHE	UND	10	163,00	1.630,00
39	BALDE PRETO	PLASTUBE	UND	40	11,30	452,00
40	BOBINA ZINCADA	AÇO BRASIL	KG	60	19,00	1.140,00
41	BOIA PARA CAIXA DAGUA BRITA № 19	KRONA BRITA JÁ	UND M³	12	12,50 199,00	150,00 11.940,00
44	BROXA 1197/3	ATLAS	UND	25	11,80	295,00
47	BUCHA FIXAÇÃO 06	KRONA	UND	50	0,20	10,00
48	BUCHA FIXAÇÃO 07	KRONA	UND	50	0,26	13,00
49	BUCHA FIXAÇÃO 08	KRONA	UND	50	0,28	14,00
50	BUCHA FIXAÇÃO 10	KRONA	UND	50	0,30	15,00
51	BUCHA FIXAÇÃO 12	KRONA	UND	50	0,29	14,50
52	BUCHA RED ROSC 3/4X1/2	KRONA	UND	20	1,50	30,00
53	BUCHA RED SOLD 25X20	KRONA	UND	40	1,00	40,00
54 55	BUCHA RED SOLD 32X20 BUCHA RED SOLD 32X25	KRONA KRONA	UND UND	25 25	1,90 1,80	47,50 45,00
56	BUCHA RED SOLD 40X25	KRONA	UND	20	2,50	50,00
57	BUCHA RED SOLD 40X32	KRONA	UND	40	2,50	100,00
58	BUCHA RED SOLD 50X20	KRONA	UND	25	3,20	80,00
59	BUCHA RED SOLD 50X25	KRONA	UND	25	3,40	85,00
60	BUCHA RED SOLD 50X32	KRONA	UND	25	3,40	85,00
61	BUCHA RED SOLD 50X40	KRONA	UND	20	3,00	60,00
62	CABO MADEIRA ENXADA	PACETA	UND	18	16,00	288,00
63	CABO MADEIRA PICARETA/CHIBANCA	PACETA	UND	18	16,80	302,40
64	CADEADO LATAO 25	PADO	UND	18	14,00	252,00
65	CADEADO LATAO 20	PADO PADO	UND UND	18	17,00	306,00 500,00
66	CADEADO LATAO 30 CADEADO LATAO 35	PADO	UND	25	20,00 25,80	500,00 645,00
68	CADEADO LATAO 33	PADO	UND	25	29,00	725,00
69	CADEADO LATAO 45	PADO	UND	25	37,50	937,50
70	CADEADO LATAO 50	PADO	UND	25	41,00	1.025,00
71	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS	FORTLEVE	UND	15	400,00	6.000,00
72	CAIXA D'AGUA 10000 LITROS	FORTLEVE	UND	10	5.200,00	52.000,00
73	CAIXA D'AGUA 500 LITROS	FORTLEVE	UND	16	250,00	4.000,00
74	CAIXA D'AGUA 5000 LITROS	FORTLEVE	UND	10	2.650,00	26.500,00
75	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PVC DE 12/16 CIRCUITOS	KRONA	UND	8	81,00	648,00
76 77	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PVC DE 16/24 CIRCUITOS	KRONA	UND UND	8	95,00 21,00	570,00
78	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PVC DE 3/4 DISJ. CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PVC DE 6/8 DISJ.	KRONA KRONA	UND	8	27,50	168,00 220,00
79	CAIXA DE PVC 4 X 2 RETANGULAR AMARELA	LEÃO	UND	90	1,65	148,50
	CAIXA DE PVC 4 X 4 OCTOGONAL AMARELA	LEÃO		50	3,40	170,00
80		LEAU	UND	30	3,40	1/0,00
80	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA	LEÃO	UND	90	3,45	310,50
81 82 83	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO	LEÃO ASTRA ASTRA	UND UND UND	90 18 10	3,45 44,00 6,80	310,50 792,00 68,00
81 82 83 84	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA	UND UND UND UND	90 18 10 15	3,45 44,00 6,80 17,50	310,50 792,00 68,00 262,50
81 82 83 84 85	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR	UND UND UND UND PCT	90 18 10 15 45	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00
81 82 83 84 85 86	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL	UND UND UND UND PCT SACO	90 18 10 15 45 500	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00
81 82 83 84 85 86 87	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CÂMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI	UND UND UND UND PCT SACO UND	90 18 10 15 45 500 18	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00
81 82 83 84 85 86	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL	UND UND UND UND PCT SACO	90 18 10 15 45 500	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00
81 82 83 84 85 86 87 88	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CÂMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE	UND UND UND UND PCT SACO UND METRO	90 18 10 15 45 500 18 75	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CÂMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE	UND UND UND UND PCT SACO UND METRO	90 18 10 15 45 500 18 75 35	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CĂMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE	UND UND UND UND PCT SACO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CÃMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER FICHER	UND UND UND UND PCT SACO UND METRO METRO UND UND UND UND UND UND UND	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20 22 25 25	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 5,00 6.875,00 5.750,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CÃMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER FICHER BRITA JÁ	UND UND UND UND PCT SACO UND METRO METRO UND UND UND UND UND UND UND UND UND	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20 25 25 25 50	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 50,00 6.875,00 9.750,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CĂMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C' PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER FICHER BRITA JÁ MIZU	UND UND UND PCT SACCO UND METRO METRO UND UND UND UND UND UND UND UND UND SACCO	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20 25 25 25 50 900	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 50,00 6.875,00 9.750,00 28.800,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CÂMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER BRITA JÁ MIZU PROFIELD	UND UND UND PCT SACO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20 25 25 25 50 900 4	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 50,00 6.875,00 5.750,00 9.750,00 28.800,00 106,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CĂMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C' PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER FICHER BRITA JÁ MIZU	UND UND UND PCT SACCO UND METRO METRO UND UND UND UND UND UND UND UND UND SACCO	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20 25 25 25 50 900	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50 23,50	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 50,00 6.875,00 9.750,00 28.800,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CĂMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 8	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER FICHER BRITTA JÁ MIZU PROFIELD	UND UND UND UND PCT SACO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20 25 25 25 50 900 4	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 50,00 6.875,00 5.750,00 9.750,00 106,00 94,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CĂMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 9	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER FICHER BRITA JÁ MIZU PROFIELD PROFIELD	UND UND UND UND PCT SACO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20 25 25 25 50 900 4 4	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50 23,50 26,50	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 50,00 6.875,00 5.750,00 9.750,00 106,00 94,00 106,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CĂMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6MT COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6 MT	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER FICHER BRITA JÁ MIZU PROFIELD PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL MADEIREIRA	UND UND UND UND PCT SACO UND METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20 25 25 25 25 50 900 4 4 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50 23,50 26,50 225,00 185,00	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 50,00 6.875,00 5.750,00 9.750,00 94,00 106,00 11.250,00 9.250,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98 99 100	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CÃMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 8 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6MT	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER BRITA JÂ MIZU PROFIELD PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL MADEIREIRA PIRANHENCE	UND UND UND UND UND PCT SACO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20 25 25 25 25 50 900 4 4 4 4 50	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50 225,00 225,00	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 5.750,00 5.750,00 9.750,00 28,800,00 106,00 106,00 11,250,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CĂMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6MT COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6 MT	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER BRITA JÁ MIZU PROFIELD PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL MADEIREIRA PIRANHENCE MADEIREIRA	UND UND UND UND PCT SACO UND METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20 25 25 25 25 50 900 4 4 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50 23,50 26,50 225,00 185,00	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 50,00 6.875,00 5.750,00 9.750,00 94,00 106,00 11.250,00 9.250,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CÃMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6MT COMPENSADO 220X110X09MM PARA CONSTRUÇÃO	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER BRITA JÂ MIZU PROFIELD PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL MADEIREIRA PIRANHENCE	UND UND UND UND UND PCT SACO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20 25 25 25 25 50 900 4 4 4 4 50 50 50 50 60 60 60 60 60 60 60 60 60 6	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50 23,50 26,50 225,00 185,00 70,00	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 5,000 6.875,00 5.750,00 9.750,00 106,00 94,00 11.250,00 11.250,00 2.800,00 5.400,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CÃMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 8 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6MT COUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COMPENSADO 220X110X09MM PARA CONSTRUÇÃO COMPENSADO PLASTIFICADO 1.10X2.20X0,13 PARA CONSTRUÇÃO	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER FICHER BRITA JÁ MIZU PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL MADEIREIRA PIRANHENCE	UND UND UND UND PCT SACCO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 33 20 25 25 25 25 25 50 900 4 4 4 4 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50 23,50 225,00 185,00 70,00	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 50,00 6.8750,00 9.750,00 28.800,00 106,00 94,00 1106,00 91.1250,00 9.250,00 2.800,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CÃMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6MT COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COMPENSADO 220X110X09MM PARA CONSTRUÇÃO COMPENSADO PLASTIFICADO 1.10X2.20X0,13 PARA CONSTRUÇÃO CORDA MULT VERDE 14	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER BRITA JÁ MIZU PROFIELD PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL MADEIREIRA PIRANHENCE TROPICAL	UND UND UND PCT SACCO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20 25 25 25 25 50 900 4 4 4 50 50 40 50 50 50 50 50 50 50 50 50 5	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50 23,50 26,50 225,00 185,00 70,00 108,00 37,50	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 50,00 6.8750,00 9.750,00 28.800,00 106,00 94,00 11.250,00 9.250,00 2.800,00 5.400,00 450,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CĂMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C' PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 8 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6MT COMPENSADO 220X110X09MM PARA CONSTRUÇÃO COMPENSADO PLASTIFICADO 1.10X2.20X0,13 PARA CONSTRUÇÃO CORDA MULT VERDE 14 CORDA MULT VERDE 18	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER BRITA JÁ MIZU PROFIELD PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL MADEIREIRA PIRANHENCE TROPICAL TROPICAL	UND UND UND UND UND PCT SACO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20 225 25 25 50 900 4 4 4 50 50 50 40 50 12 12 12 12 80	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 114,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 230,00 195,00 32,00 26,50 23,50 26,50 23,50 26,50 270,00 185,00 185,00 70,00 108,00 37,50 28,00	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 77,250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 50,00 6.8750,00 9.750,00 9.750,00 106,00 110,00 111,250,00 9.250,00 2.800,00 5.400,00 450,00 336,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CÃMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 8 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6 MT COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COMPENSADO 220X110X09MM PARA CONSTRUÇÃO CORDA MULT VERDE 14 CORDA MULT VERDE 10 DILUENTE LITRO DOBRADIÇAS PARA JANELAS (8,5X3)	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER BRITA JÁ MIZU PROFIELD PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL MADEIREIRA PIRANHENCE TROPICAL TROPICAL TROPICAL FARBEN SILVANA	UND UND UND UND UND PCT SACO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20 25 25 25 50 900 4 4 4 4 50 50 50 40 50 12 12 12 12 12 80 9	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50 225,00 185,00 70,00 108,00 37,50 28,00 27,00 108,00 27,00 108,00 27,00 108,00 27,00 108,00 27,00 108,00 27,00 108,00 27,00 108,00	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 5,750,00 9,750,00 28,800,00 106,00 11,250,00 2,800,00 2,800,00 2,800,00 2,800,00 336,00 336,00 324,00 1,300,00 535,50
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CĂMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 8 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6 MT COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COMPENSADO 220X110X09MM PARA CONSTRUÇÃO COMPENSADO PLASTIFICADO 1.10X2.20X0,13 PARA CONSTRUÇÃO CORDA MULT VERDE 14 CORDA MULT VERDE 08 CORDA MULT VERDE 10 DILUENTE LITRO DOBRADIÇAS PARA JANELAS (8,5X3) DOBRADIÇAS PARA PORTA 8,5X3,5"	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER BRITA JÁ MIZU PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL AÇO BRASIL AÇO BRASIL TROPICAL TROPICAL TROPICAL TROPICAL TROPICAL FABBEN SILVANA	UND UND UND UND PCT SACO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 335 20 25 25 25 50 900 4 4 4 4 50 50 50 40 50 12 12 12 12 80 9 80	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50 225,00 185,00 70,00 108,00 37,50 28,00 27,00 1108,00 37,50 28,00 16,25 59,50 9,25	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 387,00 450,00 203,00 29,00 5,000 5,750,00 9,750,00 28,800,00 106,00 11,250,00 2,800,00 2,800,00 2,800,00 336,00 336,00 334,00 1,300,00 535,50 740,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CÃMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 9 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6MT COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COMPENSADO 220X110X09MM PARA CONSTRUÇÃO COMPENSADO PLASTIFICADO 1.10X2.20X0,13 PARA CONSTRUÇÃO CORDA MULT VERDE 14 CORDA MULT VERDE 18 CORDA MULT VERDE 10 DILUENTE LITRO DOBRADIÇAS PARA JANELAS (8,5X3) DOBRADIÇAS PARA PORTA 8,5X3,5" ENCHADA 2.5L	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER FICHER BRITA JÁ MIZU PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL AÇO BRASIL AÇO BRASIL TROPICAL TROPICAL TROPICAL TROPICAL TROPICAL TROPICAL TROPICAL TROPICAL TROPICAL SILVANA SILVANA TRAMOTINA	UND UND UND PCT SACCO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 335 20 25 25 25 25 50 900 4 4 4 4 50 50 40 50 12 12 12 12 12 12 80 9 80 20	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50 23,50 26,50 225,00 185,00 70,00 108,00 37,50 28,00 27,00 16,25 59,50 9,25 31,00	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 387,00 450,00 203,00 29,00 50,00 6.875,00 9.750,00 9.750,00 106,00 94,00 11.250,00 2.800,00 5.400,00 450,00 336,00 324,00 1.300,00 535,50 740,00 620,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 110 111	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CÃMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C' PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6MT COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COMPENSADO 220X110X09MM PARA CONSTRUÇÃO COMPENSADO PLASTIFICADO 1.10X2.20X0,13 PARA CONSTRUÇÃO CORDA MULT VERDE 14 CORDA MULT VERDE 10 DILUENTE LITRO DOBRADIÇAS PARA JANELAS (8,5X3) DOBRADIÇAS PARA PORTA 8,5X3,5" ENCHADA 2.5L ENGATE FLEXIVEL BRANCO 30CM	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER BRITA JÁ MIZU PROFIELD PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL MADEIREIRA PIRANHENCE TROPICAL TROPICAL TROPICAL TROPICAL FARBEN SILVANA SILVANA TRAMOTINA	UND UND UND PCT SACCO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20 25 25 25 50 900 4 4 4 4 50 50 12 12 12 12 12 12 19 80 9 80 20 30	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50 23,50 26,50 23,50 26,50 275,00 185,00 70,00 108,00 37,50 28,00 27,00 16,25 59,50 9,25 31,00 4,30	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 772,50,00 387,00 450,00 203,00 29,00 50,00 6.8750,00 9.750,00 106,00 94,00 11,250,00 2.800,00 5.400,00 450,00 336,00 324,00 1.300,00 535,50 740,00 620,00 129,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 110 111 111	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CĂMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C' PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 8 COLHER PEDREIRO 8 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COMPENSADO 220X110X09MM PARA CONSTRUÇÃO COMPENSADO PLASTIFICADO 1.10X2.20X0,13 PARA CONSTRUÇÃO CORDA MULT VERDE 14 CORDA MULT VERDE 10 DILUENTE LITRO DOBRADIÇAS PARA PORTA 8,5X3,5" ENCHADA 2.5L ENGATE FLEXIVEL BRANCO 30CM ENGATE FLEXIVEL BRANCO 40CM	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER BRITA JÂ MIZU PROFIELD PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL MADEIREIRA PIRANHENCE MADEIREIRA PIRANHENCE TROPICAL TROPICAL TROPICAL TROPICAL TROPICAL TRABEN SILVANA TRAMOTINA KRONA	UND UND UND PCT SACO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20 25 25 25 50 900 4 4 4 4 50 50 12 12 12 12 12 12 80 9 80 20 30 45	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 11,50 18,00 11,45 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 23,00 23,00 23,00 26,50 23,50 26,50 23,50 26,50 23,50 26,50 27,00 108,00 37,50 28,00 27,00 16,25 59,50 9,25 31,00 4,30 5,25	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 77,250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 50,00 6.8750,00 9.750,00 9.750,00 106,00 11.250,00 9.250,00 2.800,00 450,00 336,00 334,00 1300,00 535,50 740,00 620,00 129,00 226,25
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 1111 1112 113	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CÃMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 8 COLHER PEDREIRO 8 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COMPENSADO 220X110X09MM PARA CONSTRUÇÃO CORDA MULT VERDE 14 CORDA MULT VERDE 10 DILUENTE LITRO DOBRADIÇAS PARA JANELAS (8,5X3) DOBRADIÇAS PARA JANELAS (8,5X3,5" ENCHADA 2.5L ENGATE FLEXIVEL BRANCO 30CM ENGATE FLEXIVEL BRANCO 30CM ENGATE FLEXIVEL BRANCO 50CM	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER BRITA JÁ MIZU PROFIELD PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL MADEIREIRA PIRANHENCE TROPICAL TROPICAL TROPICAL FARBEN SILVANA SILVANA KRONA KRONA	UND UND UND UND UND UND UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20 22 525 25 50 900 4 4 4 4 50 50 50 40 50 12 12 12 12 12 12 12 80 9 80 9 80 20 30 45 45	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50 23,50 26,50 225,00 185,00 108,00 37,50 28,00 27,00 108,00 27,00 108,00 37,50 28,00 27,00 16,25 59,50 9,25 31,00 4,30 5,25 6,50	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 5,750,00 9,750,00 28,800,00 106,00 11,250,00 2,500 2,800,00 5,400,00 450,00 336,00 324,00 1,300,00 535,50 740,00 620,00 129,00 236,25 292,50
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 110 111 111	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CÃMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CARO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 8 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6 MT COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COMPENSADO 220X110X09MM PARA CONSTRUÇÃO COMPENSADO PLASTIFICADO 1.10X2.20X0,13 PARA CONSTRUÇÃO CORDA MULT VERDE 14 CORDA MULT VERDE 10 DILUENTE LITRO DOBRADIÇAS PARA JANELAS (8,5X3) DOBRADIÇAS PARA PORTA 8,5X3,5" ENCHADA 2.5L ENGATE FLEXIVEL BRANCO 30CM ENGATE PLEXIVEL BRANCO 50CM ENGATE FLEXIVEL BRANCO 50CM ENGATE PLEXIVEL BRANCO 50CM ENGATE PVC FLEXIVEL 30CM	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER BRITA JÁ MIZU PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL AÇO BRASIL AÇO BRASIL TROPICAL TROPICAL TROPICAL TROPICAL TROPICAL TROPICAL TROPICAL FARBEN SILVANA SILVANA SILVANA KRONA KRONA	UND UND UND PCT SACO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20 25 25 25 50 900 4 4 4 4 50 50 50 40 50 12 12 12 12 12 12 12 12 80 9 80 20 30 30 445 45 15	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50 225,00 185,00 70,00 108,00 37,50 28,00 27,00 108,00 37,50 28,00 27,00 16,25 59,50 9,25 31,00 4,30 4,30	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 5,750,00 9,750,00 28,800,00 106,00 11,250,00 2,800,00 2,800,00 2,800,00 336,00 336,00 336,00 3324,00 1,300,00 535,50 740,00 620,00 129,00 236,25 292,50 64,50
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 111 111 111 112 113 114	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CÃMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 8 COLHER PEDREIRO 8 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COMPENSADO 220X110X09MM PARA CONSTRUÇÃO CORDA MULT VERDE 14 CORDA MULT VERDE 10 DILUENTE LITRO DOBRADIÇAS PARA JANELAS (8,5X3) DOBRADIÇAS PARA JANELAS (8,5X3,5" ENCHADA 2.5L ENGATE FLEXIVEL BRANCO 30CM ENGATE FLEXIVEL BRANCO 30CM ENGATE FLEXIVEL BRANCO 50CM	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER BRITA JÁ MIZU PROFIELD PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL MADEIREIRA PIRANHENCE TROPICAL TROPICAL TROPICAL FARBEN SILVANA SILVANA KRONA KRONA	UND UND UND UND UND UND PCT SACO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20 22 525 25 50 900 4 4 4 4 50 50 50 40 50 12 12 12 12 12 12 12 80 9 80 9 80 20 30 45 45	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50 23,50 26,50 225,00 185,00 108,00 37,50 28,00 27,00 108,00 27,00 108,00 37,50 28,00 27,00 16,25 59,50 9,25 31,00 4,30 5,25 6,50	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 5,750,00 9,750,00 28,800,00 106,00 11,250,00 2,500 2,800,00 5,400,00 450,00 336,00 324,00 1,300,00 535,50 740,00 620,00 129,00 236,25 292,50
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112 113 114 115	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CĂMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 8 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6MT COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COMPENSADO 220X110X09MM PARA CONSTRUÇÃO COMPENSADO PLASTIFICADO 1.10X2.20X0,13 PARA CONSTRUÇÃO CORDA MULT VERDE 14 CORDA MULT VERDE 14 CORDA MULT VERDE 10 DILUENTE LITRO DOBRADIÇAS PARA JANELAS (8,5X3) DOBRADIÇAS PARA JANELAS (8,5X3) DOBRADIÇAS PARA PORTA 8,5X3,5" ENCHADA 2.5L ENGATE FLEXIVEL BRANCO 30CM ENGATE PELXIVEL BRANCO 30CM ENGATE PELXIVEL BRANCO 50CM ENGATE PUC FLEXIVEL 30CM ENXADA NORTE 2,0	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER FICHER BRITA JÁ MIZU PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL AÇO BRASIL ACO BRASIL TROPICAL TROPICAL TROPICAL TROPICAL TROPICAL TROPICAL FABBEN SILVANA SILVANA SILVANA KRONA KRONA KRONA KRONA	UND UND UND UND UND PCT SACO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 335 20 25 25 25 50 900 4 4 4 4 50 50 50 40 50 12 12 12 12 12 80 9 80 20 30 45 45 45 15	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50 225,00 185,00 70,00 108,00 37,50 28,00 27,00 16,25 59,50 9,25 31,00 4,30 29,00	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 387,00 450,00 29,00 5,000 5,750,00 9,750,00 28,800,00 106,00 94,00 11,250,00 2,800,00 2,800,00 2,800,00 336,00 336,00 336,00 336,00 336,00 335,50 740,00 620,00 129,00 236,25 292,50 64,50 435,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112 113 114 115 116	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CÂMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6 MT COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COMPENSADO 220X110X09MM PARA CONSTRUÇÃO COMPENSADO PLASTIFICADO 1.10X2.20X0,13 PARA CONSTRUÇÃO CORDA MULT VERDE 14 CORDA MULT VERDE 10 DILUENTE LITRO DOBRADIÇAS PARA JANELAS (8,5X3) DOBRADIÇAS PARA PORTA 8,5X3,5" ENCHADA 2.5L ENGATE FLEXIVEL BRANCO 30CM ENGATE FLEXIVEL BRANCO 40CM ENGATE SUCADAS 5 DEGRAUS	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER FICHER BRITA JÁ MIZU PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL MADEIREIRA PIRANHENCE TROPICAL TRAMOTINA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA	UND UND UND PCT SACO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 335 20 25 25 25 50 900 4 4 4 4 50 50 50 40 50 12 12 12 12 12 12 12 18 80 9 80 20 30 45 45 15 15	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 23,50 23,50 26,50 225,00 185,00 70,00 108,00 37,50 28,00 27,00 16,25 59,50 9,25 31,00 4,30 5,25 6,50 4,30 29,00 162,00	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 387,00 450,00 203,00 29,00 5,750,00 9,750,00 28,800,00 106,00 94,00 11,250,00 2,800,00 5,400,00 450,00 336,00 324,00 11,300,00 535,50 740,00 620,00 129,00 236,25 292,50 64,50 435,00 1,296,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 111 111 115 116 117 118 119 120	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA IOXI2CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CĂMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C' PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6MT COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COMPENSADO PLASTIFICADO 1.10X2.20X0,13 PARA CONSTRUÇÃO CORDA MULT VERDE 14 CORDA MULT VERDE 10 DILUENTE LITRO DOBRADIÇAS PARA JANELAS (8,5X3) DOBRADIÇAS PARA PORTA 8,5X3,5" ENCHADA 2.5L ENGATE FLEXIVEL BRANCO 30CM ENGATE PLEXIVEL BRANCO 30CM ENGATE PLEXIVEL BRANCO 30CM ENGATE PVC FLEXIVEL BRANCO 50CM ENGATE PVC FLEXIVEL 30CM ENXADA NORTE 2,0 ESCADAS 5 DEGRAUS ESPATULA 10 EXTENSÃO 5MT FIO 2X0,75 2PINOS	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER BRITA JÁ MIZU PROFIELD PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL AÇO BRASIL ACO BRASIL ACO BRASIL TRANHENCE TROPICAL TRAMOTINA KRONA KRONA TRAMOTINA TRAMOTINA TRAMOTINA TRAMOTINA LEGRAND	UND UND UND UND UND UND UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20 22 525 25 50 900 4 4 4 4 50 50 50 40 50 12 12 12 12 12 12 12 12 18 80 9 80 20 30 45 45 15 15 8 8 25 20 12	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50 225,00 185,00 26,50 225,00 185,00 70,00 108,00 37,50 28,00 27,00 16,25 59,50 9,25 31,00 4,30 5,25 6,50 4,30 29,00 11,25 22,00	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 5,750,00 9,750,00 28,800,00 106,00 11,250,00 2,500 2,800,00 5,400,00 450,00 336,00 324,00 1,300,00 535,50 740,00 620,00 1129,00 236,25 292,50 64,50 435,00 1,296,00 225,00 225,00 225,00 2264,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 111 111 111 111	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CÂMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CARO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6MT COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COMPENSADO PLASTIFICADO 1.10X2.20X0,13 PARA CONSTRUÇÃO COMPENSADO PLASTIFICADO 1.10X2.20X0,13 PARA CONSTRUÇÃO CORDA MULT VERDE 14 CORDA MULT VERDE 10 DILUENTE LITRO DOBRADIÇAS PARA JANELAS (8,5X3) DOBRADIÇAS PARA PORTA 8,5X3,5" ENCHADA 2.5L ENGATE FLEXIVEL BRANCO 30CM ENGATE FLEXIVEL BRANCO 30CM ENGATE FLEXIVEL BRANCO 50CM ENGATE SPATULA 08 ESPATULA 08 ESPATULA 08 ESPATULA 08 ESPATULA 08 ESPATULA 10 EXTENSÃO 5MT F10 2X0,75 2PINOS FECHADURA EXTERNA	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER BRITA JÁ MIZU PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL AÇO BRASIL AÇO BRASIL ACO BRASI	UND UND UND UND UND PCT SACO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 35 20 25 25 25 25 50 900 4 4 4 4 4 50 50 50 40 50 12 12 12 12 12 12 12 18 80 9 80 20 30 30 44 45 45 15 15 15 8 8 25 20 12 45	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50 225,00 185,00 70,00 108,00 37,50 28,00 27,00 108,00 37,50 28,00 27,00 16,25 59,50 9,25 31,00 4,30 29,00 162,00 9,00 162,00	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 5,000 5,750,00 9,750,00 28,800,00 106,00 11.250,00 2,800,00 2,800,00 2,800,00 336,00 336,00 336,00 336,00 3324,00 1.300,00 535,50 740,00 620,00 1129,00 236,25 292,50 64,50 435,00 1.296,00 225,00 225,00 225,00 225,00 2264,00 2295,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 111 112 113 114 115 116 118 119 120 121	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CĂMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C' PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 8 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6MT COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COMPENSADO 220X110X09MM PARA CONSTRUÇÃO CORPA MULT VERDE 14 CORDA MULT VERDE 10 DILUENTE LITRO DOBRADIÇAS PARA JANELAS (8,5X3) DOBRADIÇAS PARA JANELAS (8,5X3) DOBRADIÇAS PARA PORTA 8,5X3,5" ENCHADA 2.5L ENGATE FLEXIVEL BRANCO 30CM ENGATE PLEXIVEL BRANCO 50CM ENGATE PLEXIVEL BRANCO	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER FICHER BRITA JÁ MIZU PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL AÇO BRASIL ACO	UND UND UND UND UND PCT SACO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 335 20 25 25 25 50 900 4 4 4 4 4 50 50 50 40 50 12 12 12 12 12 80 9 80 20 30 45 45 45 15 15 8 25 20 112 45 36	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 20,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50 225,00 185,00 70,00 108,00 37,50 28,00 27,00 108,00 37,50 28,00 27,00 16,25 59,50 9,25 31,00 4,30 29,00 162,00 9,00 111,25 22,00 51,00 42,50	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 5,000 5,750,00 9,750,00 28,800,00 106,00 94,00 11,250,00 2,800,00 5,400,00 450,00 336,00 336,00 336,00 336,00 336,00 324,00 11,300,00 535,50 740,00 620,00 129,00 236,25 292,50 64,50 435,00 1,296,00 225,00 225,00 225,00 2264,00 2,295,00 264,00 2,295,00 2,500 264,00 2,295,00 2,295,00 2,295,00 2,295,00 2,295,00 2,295,00 2,295,00 2,295,00 2,295,00 2,295,00 2,295,00 2,295,00 1,530,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 118 119 120 121 122 123	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CĂMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CARO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6 MT COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COMPENSADO 220X110X09MM PARA CONSTRUÇÃO COMPENSADO PLASTIFICADO 1.10X2.20X0,13 PARA CONSTRUÇÃO CORDA MULT VERDE 14 CORDA MULT VERDE 10 DILUENTE LITRO DOBRADIÇAS PARA JANELAS (8,5X3) DOBRADIÇAS PARA PORTA 8,5X3,5" ENCHADA 2.5L ENGATE PLEXIVEL BRANCO 30CM ENGATE PLEXIVEL BRANCO 30CM ENGATE PLEXIVEL BRANCO 50CM ENGATE PLEXIVEL SOLD TERMA ENCADA SOLD TERMA FECHADURA WC	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER FICHER FICHER BRITA JÁ MIZU PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL MADEIREIRA PIRANHENCE TROPICAL TRAMOTINA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA TRAMOTINA TRAMOTINA TRAMOTINA TRAMOTINA TRAMOTINA SILVANA ALIANÇA SILVANA	UND UND UND PCT SACCO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 335 20 25 25 25 25 50 900 4 4 4 4 50 50 40 50 12 12 12 12 12 12 18 80 9 80 20 30 45 45 15 15 15 8 25 20 112 445 8	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 2,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50 23,50 26,50 225,00 185,00 70,00 108,00 37,50 28,00 27,00 16,25 59,50 9,25 31,00 4,30 29,00 162,00 9,00 11,25 22,00 51,00 42,50 44,00	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 5,750,00 9,750,00 28,800,00 106,00 94,00 11,250,00 2,800,00 5,400,00 450,00 336,00 324,00 11,300,00 535,50 740,00 620,00 129,00 236,25 292,50 64,50 435,00 1,296,00 225,00 225,00 225,00 2264,00 1,296,00 2295,00 1,530,00 352,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 111 112 113 114 115 116 118 119 120 121 122	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA CAIXA DESCARGA CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO CAIXA SIFONADA 10X12CM CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG CAL MASSA 20KG CĂMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X30 CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50 CAP SOLD. 20MM CAP SOLD. 25MM CAP SOLD. 25MM CARRO DE MÃO PNEU SEM CAMARA CARRO MÃO C' PNEU E CÂMARA DE AR CASCALHO DE BRITA CIMENTO S/C/50KG COLHER PEDREIRO 10 COLHER PEDREIRO 8 COLHER PEDREIRO 9 COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6MT COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COLUNA AÇO 8 MM 7X17 6 MT COMPENSADO 220X110X09MM PARA CONSTRUÇÃO CORPA MULT VERDE 14 CORDA MULT VERDE 10 DILUENTE LITRO DOBRADIÇAS PARA JANELAS (8,5X3) DOBRADIÇAS PARA JANELAS (8,5X3) DOBRADIÇAS PARA PORTA 8,5X3,5" ENCHADA 2.5L ENGATE FLEXIVEL BRANCO 30CM ENGATE PLEXIVEL BRANCO 50CM ENGATE PLEXIVEL BRANCO	LEÃO ASTRA ASTRA ASTRA ASTRA HIDRACOR HIPERCAL PIRELLI PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE PLASTUBE FICHER FICHER BRITA JÁ MIZU PROFIELD PROFIELD AÇO BRASIL AÇO BRASIL AÇO BRASIL ACO	UND UND UND UND UND PCT SACO UND METRO METRO UND	90 18 10 15 45 500 18 75 335 20 25 25 25 50 900 4 4 4 4 4 50 50 50 40 50 12 12 12 12 12 80 9 80 20 30 45 45 45 15 15 8 25 20 112 45 36	3,45 44,00 6,80 17,50 18,00 14,50 21,50 6,00 5,80 1,45 20,00 275,00 230,00 195,00 32,00 26,50 225,00 185,00 70,00 108,00 37,50 28,00 27,00 108,00 37,50 28,00 27,00 16,25 59,50 9,25 31,00 4,30 29,00 162,00 9,00 111,25 22,00 51,00 42,50	310,50 792,00 68,00 262,50 810,00 7.250,00 387,00 450,00 203,00 29,00 5,000 5,750,00 9,750,00 9,750,00 106,00 94,00 11.250,00 2.800,00 5,400,00 450,00 336,00 336,00 336,00 336,00 336,00 324,00 1.300,00 535,50 740,00 620,00 129,00 236,25 292,50 64,50 435,00 1.296,00 225,00 225,00 225,00 2264,00 2.295,00 264,00 2.295,00 2.60 2.295,00 2.60 2.295,00 2.295,00 2.295,00 2.295,00 2.295,00 2.295,00 2.295,00 2.295,00 2.295,00 2.295,00

					•	
	FERRO 5.0		VARA	150	33,50	5.025,00
	FERRO 5/16 FERRO CA-60 – 4.2MM DOBRADO	AÇO BRASIL AÇO BRASIL	VARA VARA	250 40	65,00 29,50	16.250,00
	FERRO CA-60 – 4.2MM DOBRADO FERRO DE 1/2	AÇO BRASIL	VARA	40	140,00	5.600,00
	FERROLHO COMUM CHATO PEQUENO 600X4	SILVANA	UND	50	8,25	412,50
	FERROLHO PORTA CADEADO Nº 5	SILVANA	UND	40	9,00	360,00
	FITA DEMARCAÇÃO ZEBRADA	3M	UND	15	15,25	228,75
133	FITA ISOLANTE ANTE CHAMA 10MT	FOXLUX	UND	50	4,50	225,00
	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 20MT	FOXLUX	UND	50	9,80	490,00
135	FORRA PARA PORTA 80CM MISTA	FORRA	UND	30	160,00	4.800,00
155	TORRA FARA FORTA 80CM MISTA	MISTA			100,00	4.800,00
	HASTE DE COBRE 1MX3/8 P/ ATERRAMENTO	PLANETAL	UNID	12	16,50	198,00
	IMPERMEABILIZANTE GALÃO 3.6	MIL	UND	15	45,00	675,00
	JOELHO 45 ESGOTO 50	PLASTUBE	UND	15	4,10	61,50
139	JOELHO 45 ESGOTO 75	PLASTUBE	UND	25	7,80	195,00
	JOELHO 45 SOLDAVEL 20	PLASTUBE	UND	10	0,90	9,00
	JOELHO 45 SOLDAVEL 25	PLASTUBE	UND	10	1,40	14,00
	JOELHO 45 SOLDAVEL 32	PLASTUBE	UND	30	3,80	114,00
143 144	JOELHO 45 SOLDAVEL 40 JOELHO 45 SOLDAVEL 50	PLASTUBE PLASTUBE	UND UND	6 26	7,00 8,80	42,00 228,80
144	JOELHO 45 SOLDAVEL 50 JOELHO 45 SOLDAVEL 60	PLASTUBE	UND	20	17,25	345,00
	JOELHO 90 P/ESGOTO DN 100	PLASTUBE	UND	50	8,25	412,50
	JOELHO 90 P/ESGOTO DN 150	PLASTUBE	UND	20	53,00	1.060,00
148	JOELHO 90 P/ESGOTO DN 75	PLASTUBE	UND	15	8,00	120,00
	JOELHO 90 P/ESGOTO DN40	PLASTUBE	UND	40	2,50	100,00
	JOELHO 90 P/ESGOTO DN50	PLASTUBE	UND	40	4,00	160,00
	JOELHO 90 SOLD 20MM	PLASTUBE	UND	100	0,70	70,00
152	JOELHO 90 SOLD 25MM	PLASTUBE	UND	80	1,00	80,00
153	JOELHO 90 SOLD 32MM	KRONA	UND	70	2,80	196,00
154	JOELHO 90 SOLD 40MM	KRONA	UND	40	4,25	170,00
155	JOELHO 90 SOLD 50MM	KRONA	UND	40	4,80	192,00
	JOELHO 90 SOLD 60MM	KRONA	UND	40	15,00	600,00
157	JOELHO AZUL LATAO 20X1/2	KRONA	UND	30	5,40	162,00
158	JOELHO AZUL LATAO 25X1/2	KRONA	UND	30	6,00	180,00
159	JOELHO LISO E ROSCA 20X1/2	KRONA	UND	15	2,00	30,00
160	JOELHO LISO E ROSCA 25X1/2	KRONA	UND	15	2,30	34,50
161	LÂMINA BIM BS 18 DTS ESTARRETE	STARRET	UND	40	10,50	420,00
162	LAVATORIO COM COLUNA	ELIZABETHE	UND	8	180,00	1.440,00
163	LAVATORIO SUSPENSO	ELIZABETHE	UND	12	66,00	792,00
165	LINHA PEDREIRO TRANC 100MT	TOMPSON	UND	12	19,50	234,00
	LINHA PEDREIRO TRANC 50MT	TOMPSON	UND	20	6,25	125,00
	LIXA FERRO 100	NORTON	UND	40	4,00	160,00
	LIXA FERRO 120	NORTON	UND	36	3,90	140,40
	LIXA FERRO 80	NORTON	UND	36	4,10	147,60
$\overline{}$	LIXA MASSA 100	NORTON	UND	60	2,25	135,00
	LIXA MASSA 120	NORTON	UND	60	2,30	138,00
	LIXA MASSA 150 LIXA MASSA 60	NORTON NORTON	UND	60	2,20 2,10	132,00 126,00
	LIXA MASSA 00	NORTON	UND	60	2,40	144,00
	LONA PRETA 4MT	LONAX	METRO	40	8,80	352,00
-	LONA PRETA 4MT	LONAX	METRO	80	10,50	840,00
-	LONA PRETA 8MT	LONAX	METRO	40	12,50	500,00
-	LUVA AZUL LATAO 20X1/2	KRONA	UND	10	5,00	50,00
	LUVA AZUL LATAO 25X1/2	KRONA	UND	10	5,40	54,00
180	LUVA COURO RASPA	PLASTCOR	PAR	25	15,00	375,00
181	LUVA ELETRODUTO PVC 1	KRONA	UND	10	2,80	28,00
182	LUVA ELETRODUTO PVC 3/4	KRONA	UND	10	2,00	20,00
183	LUVA ELETRODUTO PVC ROSC. 11/2	KRONA				20,00
	LINE EGGOTO 100		UND	20	2,75	55,00
185	LUVA ESGOTO 100	KRONA	UND	20 18	2,75 5,25	
	LUVA ESGOTO 40	KRONA KRONA	UND UND	18 30	5,25 2,00	55,00 94,50 60,00
186	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50	KRONA KRONA KRONA	UND UND UND	18 30 18	5,25 2,00 3,00	55,00 94,50 60,00 54,00
186 187	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75	KRONA KRONA KRONA KRONA	UND UND UND UND	18 30 18 10	5,25 2,00 3,00 5,80	55,00 94,50 60,00 54,00 58,00
186 187 188	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA	KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX	UND UND UND UND PAR	18 30 18 10 18	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00	55,00 94,50 60,00 54,00 58,00 126,00
186 187 188 189	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA LATEX PRETA	KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX	UND UND UND UND PAR PAR	18 30 18 10 18	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00 7,90	55,00 94,50 60,00 54,00 58,00 126,00 118,50
186 187 188 189 192	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA LATEX PRETA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2	KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX PLASTUBO	UND UND UND UND PAR PAR UND	18 30 18 10 118 15 20	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00 7,90 2,10	55,00 94,50 60,00 54,00 58,00 126,00 118,50 42,00
186 187 188 189 192 193	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA LATEX PRETA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 LUVA SOLD ROSCA 25X1/2	KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX PLASTUBO PLASTUBO	UND UND UND UND PAR PAR UND UND	18 30 18 10 18 15 20 20	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00 7,90 2,10 2,15	55,00 94,50 60,00 54,00 58,00 118,50 42,00 43,00
186 187 188 189 192 193 194	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA LATEX PRETA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 LUVA SOLD ROSCA 25X1/2 LUVA SOLDAVEL 20	KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO	UND UND UND UND PAR PAR UND UND UND UND	18 30 18 10 18 15 20 20 25	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00 7,90 2,10 2,15 1,15	55,00 94,50 60,00 54,00 58,00 126,00 118,50 42,00 43,00 28,75
186 187 188 189 192 193 194 195	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 LUVA SOLD ROSCA 25X1/2 LUVA SOLDAVEL 20 LUVA SOLDAVEL 25	KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX FOXLUX PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO	UND UND UND UND PAR PAR UND UND UND UND UND UND UND UND	18 30 18 10 18 15 20 20 25 30	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00 7,90 2,10 2,15 1,15	55,00 94,50 60,00 54,00 58,00 126,00 118,50 42,00 43,00 28,75 39,00
186 187 188 189 192 193 194 195 196	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 LUVA SOLD ROSCA 25X1/2 LUVA SOLDAVEL 20 LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 32	KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX FOXLUX PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO	UND UND UND UND PAR PAR UND UND UND UND UND UND UND UND	18 30 18 10 18 15 20 20 25 30 20	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00 7,90 2,10 2,15 1,15 1,30 2,40	55,00 94,50 60,00 54,00 58,00 126,00 118,50 42,00 43,00 28,75 39,00 48,00
186 187 188 189 192 193 194 195 196 197	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA LATEX PRETA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 LUVA SOLD AVEL 20 LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 40	KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO	UND UND UND UND PAR PAR UND	18 30 18 10 18 15 20 20 25 30 20 10	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00 7,90 2,10 2,15 1,15 1,30 2,40 3,90	55,00 94,50 60,00 54,00 58,00 126,00 118,50 42,00 43,00 28,75 39,00 48,00 39,00
186 187 188 189 192 193 194 195 196 197	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA LATEX PRETA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 LUVA SOLD ROSCA 25X1/2 LUVA SOLDAVEL 20 LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 40 LUVA SOLDAVEL 50	KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX PLASTUBO	UND UND UND UND PAR PAR UND UND UND UND UND UND UND UND	18 30 18 10 18 15 20 20 25 30 20	5,25 2,00 3,00 5,80 7,90 2,10 2,15 1,15 1,30 2,40 3,90 4,90	55,00 94,50 60,00 54,00 58,00 126,00 118,50 42,00 43,00 28,75 39,00 48,00 39,00 49,00
186 187 188 189 192 193 194 195 196 197 198 199	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA LATEX PRETA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 LUVA SOLD AVEL 20 LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 40	KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX PLASTUBO	UND UND UND UND PAR PAR UND	18 30 18 10 18 15 20 20 25 30 20 10	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00 7,90 2,10 2,15 1,15 1,15 1,30 2,40 3,90 4,90 2,90	55,00 94,50 60,00 54,00 58,00 118,50 42,00 43,00 28,75 39,00 48,00 39,00 49,00 116,00
186 187 188 189 192 193 194 195 196 197 198 199 200	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 LUVA SOLD ROSCA 25X1/2 LUVA SOLDAVEL 20 LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 40 LUVA SOLDAVEL 50 MANGUEIRA CRISTAL 1/2	KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX PLASTUBO	UND UND UND PAR PAR UND	18 30 18 10 18 15 20 20 25 30 20 10 10 10	5,25 2,00 3,00 5,80 7,90 2,10 2,15 1,15 1,30 2,40 3,90 4,90	55,00 94,50 60,00 54,00 58,00 126,00 118,50 42,00 43,00 28,75 39,00 48,00 39,00 49,00
186 187 188 189 192 193 194 195 196 197 198 199 200 202	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 LUVA SOLD ROSCA 25X1/2 LUVA SOLDAVEL 20 LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 30 LUVA SOLDAVEL 40 LUVA SOLDAVEL 50 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA CRISTAL 1/2	KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX PLASTUBO	UND UND UND PAR PAR UND	18 30 18 10 18 15 20 20 25 30 20 10 10 40 60	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00 7,90 2,10 2,15 1,15 1,30 2,40 3,90 4,90 2,90 3,50	55,00 94,50 60,00 54,00 58,00 118,50 42,00 43,00 28,75 39,00 48,00 39,00 49,00 116,00 210,00
186 187 188 189 192 193 194 195 196 197 198 199 200 202	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 LUVA SOLD ROSCA 25X1/2 LUVA SOLDAVEL 20 LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 50 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA PRETA LISA 1	KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX PLASTUBO	UND UND UND PAR PAR UND	18 30 18 10 18 15 20 20 25 30 20 10 10 40 60 60	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00 7,90 2,10 2,15 1,15 1,30 2,40 3,90 4,90 2,90 3,50 3,00	55,00 94,50 60,00 54,00 58,00 126,00 118,50 42,00 43,00 28,75 39,00 48,00 39,00 49,00 116,00 210,00 180,00
186 187 188 189 192 193 194 195 196 197 198 199 200 202 203 204	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA LATEX PRETA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 LUVA SOLD ROSCA 25X1/2 LUVA SOLDAVEL 20 LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 40 LUVA SOLDAVEL 50 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4	KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX PLASTUBO	UND UND UND UND PAR PAR UND	18 30 18 10 18 15 20 20 25 30 20 10 10 40 60 60 60	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00 7,90 2,10 2,15 1,15 1,30 2,40 3,90 4,90 2,90 3,50 3,00 2,70	55,00 94,50 60,00 54,00 58,00 126,00 118,50 42,00 43,00 28,75 39,00 48,00 39,00 49,00 116,00 210,00 180,00 162,00
186 187 188 189 192 193 194 195 196 197 198 199 200 202 203 204 205	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA LATEX PRETA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 LUVA SOLD ROSCA 25X1/2 LUVA SOLDAVEL 20 LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 40 LUVA SOLDAVEL 50 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MARTELO UNHA 25	KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX FOXLUX PLASTUBO	UND UND UND UND PAR PAR UND	18 30 18 10 18 15 20 20 25 30 20 10 10 40 60 60 60 8	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00 7,90 2,10 2,15 1,15 1,30 2,40 3,90 4,90 2,90 3,50 3,50 3,00 2,70 31,50	55,00 94,50 60,00 54,00 58,00 126,00 118,50 42,00 43,00 28,75 39,00 48,00 39,00 49,00 116,00 210,00 180,00 162,00 252,00
186 187 188 189 192 193 194 195 196 197 198 199 200 202 203 204 205 206	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA LATEX PRETA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 LUVA SOLD AVEL 20 LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 40 LUVA SOLDAVEL 50 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 1/4 MARTELO UNHA 25 MASCARA RESPIRATORIA	KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX PLASTUBO PROFIELD 3M	UND UND UND PAR PAR UND	18 30 18 10 18 15 20 20 25 30 20 10 10 40 60 60 60 8 150	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00 7,90 2,10 2,15 1,15 1,30 2,40 3,90 4,90 2,90 3,50 3,00 2,70 31,50 7,50	55,00 94,50 60,00 54,00 58,00 126,00 118,50 42,00 43,00 28,75 39,00 48,00 39,00 49,00 116,00 210,00 180,00 162,00 252,00 1.125,00
186 187 188 189 192 193 194 195 196 197 199 200 202 203 204 205 206 207	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 LUVA SOLD ROSCA 25X1/2 LUVA SOLDAVEL 20 LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 30 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MARTELO UNHA 25 MASCARA RESPIRATORIA MASSA CORRIDA AGRILICA 25KG	KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX PLASTUBO PROFIELD 3M HIDRACOR	UND UND UND PAR PAR UND	18 30 18 10 18 15 20 20 25 30 20 10 10 40 60 60 60 8 8 150 12	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00 7,90 2,10 2,15 1,15 1,15 1,30 2,40 3,90 4,90 2,90 3,50 3,00 2,70 31,50 7,50 95,00	55,00 94,50 60,00 54,00 55,00 126,00 118,50 42,00 43,00 28,75 39,00 49,00 116,00 210,00 180,00 162,00 1.125,00 1.140,00
186 187 188 189 192 193 194 195 196 197 198 199 200 202 203 204 205 206 207 208	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 LUVA SOLD ROSCA 25X1/2 LUVA SOLDAVEL 20 LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 30 LUVA SOLDAVEL 30 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MARTELO UNHA 25 MASCARA RESPIRATORIA MASSA CORRIDA AGRILICA 25KG MASSA CORRIDA 25KG	KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX PLASTUBO ASTUBO PLASTUBO PROFIELD 3M HIDRACOR	UND UND UND PAR PAR UND	18 30 18 10 18 11 15 20 20 25 30 20 10 10 10 40 60 60 60 8 150 12	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00 7,90 2,10 2,15 1,15 1,30 2,40 3,90 4,90 2,90 3,50 3,00 2,70 31,50 7,50 95,00 53,00	55,00 94,50 60,00 54,00 558,00 118,50 42,00 43,00 28,75 39,00 48,00 39,00 49,00 116,00 210,00 180,00 162,00 252,00 1.125,00 1.140,00 1.590,00
186 187 188 189 192 193 194 195 196 197 198 199 200 202 203 204 205 206 207 208 209	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA SOLD ROSCA 20XI/2 LUVA SOLD ROSCA 25XI/2 LUVA SOLDAVEL 20 LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 40 LUVA SOLDAVEL 40 LUVA SOLDAVEL 50 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MARTELO UNA 25 MASSA CORRIDA 25KG MASSA CORRIDA 25KG MASSA CORRIDA 25KG	KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX PLASTUBO HASTUBO PLASTUBO PROFIELD 3M HIDRACOR HIDRACOR	UND UND UND PAR PAR UND	18 30 18 10 18 10 20 20 25 30 20 10 10 40 60 60 60 8 8 150 12 30 25	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00 7,90 2,10 2,15 1,15 1,30 2,40 3,90 4,90 2,90 3,50 3,00 2,70 31,50 7,50 95,00 53,00 40,00	55,00 94,50 60,00 54,00 58,00 118,50 42,00 43,00 28,75 39,00 48,00 39,00 49,00 116,00 210,00 180,00 162,00 252,00 1.125,00 1.140,00 1.590,00 1.000,00
186 187 188 189 192 193 194 195 196 197 198 199 200 202 203 204 205 206 207 208 209 210	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA LATEX PRETA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 LUVA SOLD ROSCA 25X1/2 LUVA SOLDAVEL 20 LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 50 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MARTELO UNHA 25 MASCARA RESPIRATORIA MASSA CORRIDA AGRILICA 25KG MASSA CORRIDA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PÁ QUADRADA COM CABO	KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX PLASTUBO TRASTUBO PLASTUBO PLASTUBO ROFIELD TRASTUBO TRAMOTINA TRAMOTINA CISER	UND UND UND PAR PAR UND	18 30 18 10 18 10 20 20 25 30 10 10 10 40 60 60 60 8 150 12 30 25 22 100 100	5,25 2,00 3,00 5,80 7,90 7,90 2,10 2,15 1,15 1,15 1,30 2,40 3,90 4,90 2,90 3,50 3,00 2,70 31,50 7,50 95,00 53,00 40,00 37,50 0,70 1,35	55,00 94,50 60,00 54,00 54,00 126,00 118,50 42,00 43,00 28,75 39,00 48,00 39,00 116,00 210,00 180,00 162,00 1.125,00 1.140,00 1.590,00 1.000,00 825,00 70,00 135,00
186 187 188 189 192 193 194 195 196 197 198 199 200 202 203 204 205 206 207 208 209 211 211	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA LATEX PRETA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 LUVA SOLD ROSCA 25X1/2 LUVA SOLDAVEL 20 LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 30 LUVA SOLDAVEL 30 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASSA CORRIDA AGRILICA 25KG MASSA CORRIDA AGRILICA 25KG MASSA CORRIDA 25KG PÁ DU BICO COM CABO PÁ QUADRADA COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50	KRONA FOXLUX PLASTUBO RIASTUBO PLASTUBO RIASTUBO TRASTUBO TRAMOTINA CISER CISER CISER	UND UND UND PAR PAR UND	18 30 18 10 18 11 18 15 20 20 25 30 20 10 10 40 60 60 60 8 150 12 30 25 22 1100 100 300	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00 7,90 2,10 2,15 1,15 1,15 1,30 2,40 3,90 4,90 2,90 3,50 3,00 2,70 31,50 7,50 95,00 53,00 40,00 37,50 0,70 1,35	55,00 94,50 60,00 54,00 54,00 126,00 118,50 42,00 43,00 28,75 39,00 449,00 116,00 210,00 180,00 162,00 1.125,00 1.140,00 1.590,00 1.000,00 825,00 75,00
186 187 188 189 192 193 194 195 196 197 200 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 LUVA SOLD ROSCA 25X1/2 LUVA SOLDAVEL 20 LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 30 LUVA SOLDAVEL 30 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCA CORRIDA AGRILICA 25KG MASSA CORRIDA AGRILICA 25KG MASSA CORRIDA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60	KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX PLASTUBO TRASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO TRASTUBO PLASTUBO PLASTUBO CONTRACTOR TO	UND UND UND PAR PAR PAR UND	18 30 18 10 18 11 15 20 20 25 30 20 10 10 10 40 60 60 60 8 150 12 30 25 22 100 100 100 300 300	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00 7,90 2,10 2,15 1,15 1,30 2,40 3,90 4,90 2,90 3,50 3,00 2,70 31,50 7,50 95,00 53,00 40,00 37,50 0,70 1,35 0,25 0,38	55,00 94,50 60,00 54,00 558,00 118,50 42,00 43,00 28,75 39,00 48,00 116,00 210,00 1162,00 252,00 1.125,00 1.140,00 1.590,00 1.590,00 1.35,00 75,00 114,00
186 187 188 189 192 193 194 195 196 197 198 199 200 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 211 212 213	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 LUVA SOLD ROSCA 25X1/2 LUVA SOLD ROSCA 25X1/2 LUVA SOLDAVEL 20 LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 30 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MARTELO UNHA 25 MASCARA RESPIRATORIA MASSA CORRIDA 25KG PÅ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 5/16 x 3 1/2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4	KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX PLASTUBO TRASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO CISER CISER CISER CISER CISER CISER	UND UND UND PAR PAR UND	18 30 18 10 18 11 15 20 20 25 30 20 10 10 10 40 60 60 60 8 150 12 30 25 22 100 100 300 300 350	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00 7,90 2,10 2,15 1,15 1,30 2,40 3,90 4,90 2,90 3,50 3,00 2,70 31,50 7,50 95,00 53,00 40,00 37,50 0,70 1,35 0,25 0,38 1,00	55,00 94,50 60,00 54,00 558,00 118,50 42,00 43,00 28,75 39,00 48,00 39,00 49,00 116,00 210,00 180,00 162,00 252,00 1.140,00 1.590,00 1.000,00 825,00 70,00 135,00 75,00 114,00 25,00
186 187 188 189 192 193 194 195 196 197 198 200 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 217 219	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA LATEX PRETA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 LUVA SOLD ROSCA 25X1/2 LUVA SOLDAVEL 20 LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 40 LUVA SOLDAVEL 50 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MARTELO UNHA 25 MASCARA RESPIRATORIA MASSA CORRIDA AGRILICA 25KG MASSA CORRIDA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 5/14 \$2 XINCADO PARAFUSO FRANCES 5/14 \$2 XINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 1/4X4	KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX PLASTUBO TRASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO TRASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO TRASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO CISER CISER CISER CISER CISER CISER CISER	UND UND UND PAR PAR UND	18 30 18 10 18 10 20 20 25 30 20 10 10 40 60 60 60 8 150 12 30 25 22 100 100 100 300 300 25 25	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00 7,90 2,10 2,15 1,15 1,30 2,40 3,90 4,90 2,90 3,50 3,00 2,70 31,50 7,50 95,00 53,00 40,00 37,50 0,70 1,35 0,25 0,38 1,00 1,45	55,00 94,50 60,00 54,00 55,00 126,00 118,50 42,00 43,00 28,75 39,00 48,00 39,00 49,00 116,00 210,00 118,00 1125,00 1.125,00 1.125,00 1.590,00 1.590,00 135,00 75,00 114,00 25,00 36,25
186 187 188 189 192 193 194 195 196 197 198 200 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 217 219	LUVA ESGOTO 40 LUVA ESGOTO 50 LUVA ESGOTO 75 LUVA LATEX AMARELA LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 LUVA SOLD ROSCA 25X1/2 LUVA SOLD ROSCA 25X1/2 LUVA SOLDAVEL 20 LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 32 LUVA SOLDAVEL 30 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MARTELO UNHA 25 MASCARA RESPIRATORIA MASSA CORRIDA 25KG PÅ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 5/16 x 3 1/2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4	KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA FOXLUX FOXLUX PLASTUBO TRASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO CISER CISER CISER CISER CISER CISER	UND UND UND PAR PAR UND	18 30 18 10 18 11 15 20 20 25 30 20 10 10 10 40 60 60 60 8 150 12 30 25 22 100 100 300 300 350	5,25 2,00 3,00 5,80 7,00 7,90 2,10 2,15 1,15 1,30 2,40 3,90 4,90 2,90 3,50 3,00 2,70 31,50 7,50 95,00 53,00 40,00 37,50 0,70 1,35 0,25 0,38 1,00	55,00 94,50 60,00 54,00 55,00 118,50 42,00 43,00 28,75 39,00 48,00 116,00 210,00 180,00 162,00 252,00 1.140,00 1.590,00 1.000,00 825,00 70,00 135,00 75,00 114,00 25,00

1222	DENIEDA ADELA	PLANETAL	UND	Lie	127.00	1405.00
223	PENEIRA AREIA PIA COZ. INOX 1,40MT	PLANETAL	UND	15 15	27,00 255,00	405,00 3.825,00
224	PIA MARMORE 1,00MT	PLANETAL	UND	6	110,00	660,00
225	PIA MARMORE 1,20MT	PLANETAL	UND	6	128,00	768,00
226	PICARETA	TRAMOTINA	UND	20	55,00	1.100,00
227	PISO CERÂMICO 45X45	ELIZABETHE	M ²	350	32,50	11.375,00
228	PNEU CARRO MAO 325X8	PIRELLI	UND	25	51,00	1.275,00
229	PONTALETE 1,5 x 11/2 C/ ARMAÇÃO E ISOLADOR PORTA DE COMPENSADO 0,70X2,10M	PLANETAL CLM	UND UND	10	65,00 156,00	650,00 3.120,00
231	PORTA DE COMPENSADO 0,70A2,10M	CLM	UND	20	157,00	3.140,00
232	PORTA LISA OU LAMINADA	CLM	UND	30	150,00	4.500,00
233	PORTA SANFONADA 60X210	CLM	UND	15	122,00	1.830,00
234	PREGO 1.1/2X13	BELGO	KG	25	26,50	662,50
235	PREGO 1.1/4X14	BELGO	KG	25	25,00	625,00
236	PREGO 18X27–2 1/2X10	BELGO	KG	25	24,50	612,50
237	PREGO 3X8	BELGO	KG	25	24,00	600,00
238	PRESILHA P/FITA DE AÇO REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 100X75	PLANETAL PLASTUBO	UND UND	20 30	1,60 7,00	32,00 210,00
240	REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 75X50	PLASTUBO	UND	30	5,80	174,00
241	REGISTRO DE ESFERAL SOLDÁVEL 20MM	KRONA	UND	20	7,00	140,00
245	REGISTRO ESFERA PAS PLENA 1/2	KRONA	UND	15	6,90	103,50
247	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25	KRONA	UND	8	10,00	80,00
248	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32	KRONA	UND	8	15,50	124,00
249	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 40	KRONA	UND	20	18,00	360,00
250	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50	KRONA	UND	40	23,50	940,00
251 252	REGISTRO GAVETA 1509 1 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2	ROMAR ROMAR	UND	20 10	73,00 102,00	1.460,00
254	REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REGISTRO GAVETA 1509 1/2	ROMAR	UND	15	43,50	652,50
255	REGISTRO GAVETA 1509 1/2	ROMAR	UND	10	69,00	690,00
256	REGISTRO PRESSAO 1414 C23 3/4	ROMAR	UND	4	60,00	240,00
257	REGISTRO PRESSAO 1416 C50 3/4	ROMAR	UND	12	67,00	804,00
258	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO SEM CABO	ATLAS	UND	50	23,50	1.175,00
259	ROLO DE ESPUMA 23CM SEM CABO	ATLAS	UND	15	16,80	252,00
260	SELADOR ACRILICO 25 LITROS	HIDRACOR	UND	20	98,00	1.960,00
261 262	SERRA ACO RAPIDO	STARRET KRONA	UND UND	15 25	10,20 9,00	153,00 225,00
262	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL SPRAY CORES SORTIDAS	TECK BOND	UND	10	14,50	145,00
265	SUPER CAL 10KG	HIDRACOR	PCT	150	17,50	2.625,00
266	TAMPA ESGOTO 100	KRONA	UND	8	6,00	48,00
267	TAMPA ESGOTO 150	KRONA	UND	4	24,00	96,00
268	TAMPA ESGOTO 40	KRONA	UND	8	2,30	18,40
269	TAMPA ESGOTO 50	KRONA	UND	8	3,50	28,00
270	TAMPA ESGOTO 75	KRONA	UND	8	5,30	42,40
271	TAMPA SOLDAVEL 26	KRONA	UND	15	1,25	18,75
272 273	TAMPA SOLDAVEL 25 TAMPA SOLDAVEL 32	KRONA KRONA	UND UND	15	1,75 2,20	26,25 17,60
274	TAMPA SOLDAVEL 40	KRONA	UND	6	2,90	17,40
275	TAMPA SOLDAVEL 50	KRONA	UND	6	4,30	25,80
276	TE 90 SOLD 20MM	KRONA	UND	150	1,50	225,00
277	TE 90 SOLD 25MM	KRONA	UND	150	2,00	300,00
278	TE 90 SOLD 32MM	KRONA	UND	10	3,25	32,50
279	TE 90 SOLD 40MM	KRONA	UND	10	6,50	65,00
280 281	TE 90 SOLD 50MM TE ESGOTO 100MM	KRONA KRONA	UND	10	9,00 14,50	90,00
281	TE ESGOTO 150MM	KRONA	UND	10	58,00	580,00
283	TE ESGOTO 40MM	KRONA	UND	10	2,75	27,50
284	TE ESGOTO 50MM	KRONA	UND	25	5,00	125,00
285	TE ESGOTO 75MM	KRONA	UND	50	11,00	550,00
286	TELHA COLONIAL	PARELHAS	MILHEIRO	30	700,00	21.000,00
287	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50	BRASILIT	UND	80	32,50	2.600,00
288	TIJOLO DE OITO FUROS (PRIMEIRA)	CERÂMICA DOIS IRMÃOS	MILHEIRO	60	680,00	40.800,00
289	TINTA ACRILICA LATÃO 15 LT EXTERNA	MIL	UND	150	190,00	28.500,00
290	TINTA ACRILICA LATÃO 15 LT INTERNA	MIL	UND	40	108,00	4.320,00
291	TINTA ACRILICA GALÃO 3,6 EXTERNA	HIDRACOR	UND	40	48,00	1.920,00
292	TINTA ACRILICA GALÃO 3,6 INTERNA	HIDRACOR	UND	20	27,50	550,00
293	TINTA ESMALTE GALÃO 3,6	HIDRACOR	UND	120	102,00	12.240,00
294	TINTA ESMANTE 0,9L	HIDRACOR	UND UND	50	19,00	950,00
295	TINTA DISO GALÃO 2.6		UND	1 30	65,00	3.250,00 14.500,00
296	TINTA PISO GALÃO 3.6 TINTA PISO LATÃO 18L	HIDRACOR MIL	UND	50	I 290.00	
296 298	TINTA PISO GALÃO 3.6 TINTA PISO LATÃO 18L TORN COZ PD BM C50 CR	MIL KRONA	UND UND	50 20	290,00 72,00	1.440,00
	TINTA PISO LATÃO 18L	MIL				1.440,00 1.725,00
298	TINTA PISO LATÃO 18L TORN COZ PD BM C50 CR	MIL KRONA	UND	20	72,00	
298 299 300 301	TINTA PISO LATÃO 18L TORN COZ PD BM C50 CR TORNEIRA LAV MS BM C40 CR DN15 TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO C50 TRELIÇA DE FERRO 6M	MIL KRONA KRONA KRONA AÇO BRASIL	UND UND UND UND	20 25 30 100	72,00 69,00 31,50 67,00	1.725,00 945,00 6.700,00
298 299 300 301 302	TINTA PISO LATÃO 18L TORN COZ PD BM C50 CR TORNEIRA LAV MS BM C40 CR DN15 TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO C50 TRELIÇA DE FERRO 6M TRINCHA 1 POL.	MIL KRONA KRONA KRONA AÇO BRASIL ATLAS	UND UND UND UND UND UND	20 25 30 100 40	72,00 69,00 31,50 67,00 3,90	1.725,00 945,00 6.700,00 156,00
298 299 300 301 302 303	TINTA PISO LATÃO 18L TORN COZ PD BM C50 CR TORNEIRA LAV MS BM C40 CR DN15 TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO C50 TRELIÇA DE FERRO 6M TRINCHA 1 POL. TRINCHA 2 POL.	MIL KRONA KRONA KRONA AÇO BRASIL ATLAS ATLAS	UND UND UND UND UND UND UND	20 25 30 100 40 40	72,00 69,00 31,50 67,00 3,90 5,25	1.725,00 945,00 6.700,00 156,00 210,00
298 299 300 301 302 303 304	TINTA PISO LATÃO 18L TORN COZ PD BM C50 CR TORNEIRA LAV MS BM C40 CR DN15 TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO C50 TRELIÇA DE FERRO 6M TRINCHA 1 POL. TRINCHA 2 POL. TRINCHA 3 POL.	MIL KRONA KRONA KRONA AÇO BRASIL ATLAS ATLAS ATLAS	UND	20 25 30 100 40 40 30	72,00 69,00 31,50 67,00 3,90 5,25 8,80	1.725,00 945,00 6.700,00 156,00 210,00 264,00
298 299 300 301 302 303 304 305	TINTA PISO LATÃO 18L TORN COZ PD BM C50 CR TORNEIRA LAV MS BM C40 CR DN15 TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO C50 TRELIÇA DE FERRO 6M TRINCHA 1 POL. TRINCHA 2 POL. TRINCHA 3 POL. TUBO PVC ESGOTO 100MM	MIL KRONA KRONA KRONA AÇO BRASIL ATLAS ATLAS ATLAS PLASTUBO	UND	20 25 30 100 40 40 30 80	72,00 69,00 31,50 67,00 3,90 5,25 8,80 99,00	1.725,00 945,00 6.700,00 156,00 210,00 264,00 7.920,00
298 299 300 301 302 303 304	TINTA PISO LATÃO 18L TORN COZ PD BM C50 CR TORNEIRA LAV MS BM C40 CR DN15 TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO C50 TRELIÇA DE FERRO 6M TRINCHA 1 POL. TRINCHA 2 POL. TRINCHA 3 POL.	MIL KRONA KRONA KRONA AÇO BRASIL ATLAS ATLAS ATLAS	UND	20 25 30 100 40 40 30	72,00 69,00 31,50 67,00 3,90 5,25 8,80	1.725,00 945,00 6.700,00 156,00 210,00 264,00 7.920,00 10.400,00
298 299 300 301 302 303 304 305 306	TINTA PISO LATÃO 18L TORN COZ PD BM C50 CR TORNEIRA LAV MS BM C40 CR DN15 TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO C50 TRELIÇA DE FERRO 6M TRINCHA 1 POL. TRINCHA 2 POL. TRINCHA 3 POL. TUBO PVC ESGOTO 100MM TUBO PVC ESGOTO 150MM	MIL KRONA KRONA KRONA AÇO BRASIL ATLAS ATLAS ATLAS PLASTUBO PLASTUBO	UND	20 25 30 100 40 40 30 80	72.00 69,00 31,50 67,00 3,90 5,25 8,80 99,00 260,00	1.725,00 945,00 6.700,00 156,00 210,00 264,00 7.920,00
298 299 300 301 302 303 304 305 306 307	TINTA PISO LATÃO 18L TORN COZ PD BM C50 CR TORNEIRA LAV MS BM C40 CR DN15 TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO C50 TRELIÇA DE FERRO 6M TRINCHA 1 POL. TRINCHA 2 POL. TRINCHA 3 POL. TUBO PVC ESGOTO 100MM TUBO PVC ESGOTO 150MM TUBO PVC ESGOTO 200MM	MIL KRONA KRONA KRONA AÇO BRASIL ATLAS ATLAS ATLAS PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO	UND	20 25 30 100 40 40 30 80 40 40	72,00 69,00 31,50 67,00 3,90 5,25 8,80 99,00 260,00 368,00	1.725,00 945,00 6.700,00 156,00 210,00 264,00 7.920,00 10.400,00 14.720,00
298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310	TINTA PISO LATÃO 18L TORN COZ PD BM C50 CR TORNEIRA LAV MS BM C40 CR DN15 TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO C50 TRELIÇA DE FERRO 6M TRINCHA 1 POL. TRINCHA 2 POL. TRINCHA 3 POL. TUBO PVC ESGOTO 100MM TUBO PVC ESGOTO 150MM TUBO PVC ESGOTO 200MM TUBO PVC ESGOTO 50MM TUBO PVC SOLD. 32MM TUBO PVC SOLD. 32MM	MIL KRONA KRONA KRONA AÇO BRASIL ATLAS ATLAS ATLAS PLASTUBO	UND	20 25 30 100 40 40 40 30 80 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40	72,00 69,00 31,50 67,00 3,90 5,25 8,80 99,00 260,00 368,00 60,00 47,50 55,00	1.725,00 945,00 6.700,00 156,00 210,00 264,00 7.920,00 10.400,00 14.720,00 4.800,00 5.700,00 2.200,00
298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311	TINTA PISO LATÃO 18L TORN COZ PD BM C50 CR TORNEIRA LAV MS BM C40 CR DN15 TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO C50 TRELIÇA DE FERRO 6M TRINCHA 1 POL. TRINCHA 2 POL. TRINCHA 3 POL. TUBO PVC ESGOTO 100MM TUBO PVC ESGOTO 150MM TUBO PVC ESGOTO 50MM TUBO PVC SOLD 32MM TUBO PVC SOLD 32MM TUBO PVC SOLD 40MM TUBO PVC SOLD 50MM	MIL KRONA KRONA KRONA AÇO BRASIL ATLAS ATLAS ATLAS PLASTUBO	UND	20 25 30 100 40 40 40 30 80 40 40 40 40 40 40 40 50	72,00 69,00 31,50 67,00 3,90 5,25 8,80 99,00 260,00 368,00 60,00 47,50 55,00 90,00	1.725,00 945,00 6.700,00 156,00 210,00 264,00 7.920,00 10.400,00 14.720,00 4.800,00 5.700,00 2.200,00 4.500,00
298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312	TINTA PISO LATÃO 18L TORN COZ PD BM C50 CR TORNEIRA LAV MS BM C40 CR DN15 TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO C50 TRELIÇA DE FERRO 6M TRINCHA 1 POL. TRINCHA 2 POL. TRINCHA 3 POL. TUBO PVC ESGOTO 100MM TUBO PVC ESGOTO 150MM TUBO PVC ESGOTO 200MM TUBO PVC SOLD. 32MM TUBO PVC SOLD. 32MM TUBO PVC SOLD. 40MM TUBO PVC SOLD. 50MM TUBO PVC SOLD. 50MM	MIL KRONA KRONA KRONA AÇO BRASIL ATLAS ATLAS ATLAS PLASTUBO	UND	20 25 30 100 40 40 40 30 80 40 40 40 40 40 40 50 50	72,00 69,00 31,50 67,00 3,90 5,25 8,80 99,00 260,00 368,00 60,00 47,50 55,00 90,00 19,50	1.725,00 945,00 6.700,00 156,00 210,00 264,00 7.920,00 10.400,00 14.720,00 4.800,00 5.700,00 2.200,00 4.500,00 975,00
298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313	TINTA PISO LATÃO 18L TORN COZ PD BM C50 CR TORNEIRA LAV MS BM C40 CR DN15 TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO C50 TRELIÇA DE FERRO 6M TRINCHA 1 POL. TRINCHA 2 POL. TRINCHA 3 POL. TUBO PVC ESGOTO 100MM TUBO PVC ESGOTO 150MM TUBO PVC ESGOTO 200MM TUBO PVC ESGOTO 50MM TUBO PVC SOLD. 32MM TUBO PVC SOLD. 40MM TUBO PVC SOLD. 50MM TUBO PVC SOLD. 50MM TUBO PVC SOLD. 50MM	MIL KRONA KRONA KRONA AÇO BRASIL ATLAS ATLAS ATLAS PLASTUBO	UND	20 25 30 100 40 40 30 80 40 40 40 40 40 50 50 100	72,00 69,00 31,50 67,00 3,90 5,25 8,80 99,00 260,00 368,00 60,00 47,50 55,00 90,00 19,50 23,50	1.725,00 945,00 6.700,00 156,00 210,00 264,00 7.920,00 10.400,00 14.720,00 4.800,00 5.700,00 2.200,00 4.500,00 975,00 2.350,00
298 299 300 301 302 303 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313	TINTA PISO LATÃO 18L TORN COZ PD BM C50 CR TORNEIRA LAV MS BM C40 CR DN15 TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO C50 TRELIÇA DE FERRO 6M TRINCHA 1 POL. TRINCHA 2 POL. TRINCHA 3 POL. TUBO PVC ESGOTO 100MM TUBO PVC ESGOTO 150MM TUBO PVC ESGOTO 50MM TUBO PVC ESGOTO 50MM TUBO PVC SOLD. 32MM TUBO PVC SOLD. 40MM TUBO PVC SOLD. 50MM TUBO PVC SOLD. 50MM	MIL KRONA KRONA KRONA AÇO BRASIL ATLAS ATLAS ATLAS PLASTUBO	UND	20 25 30 100 40 40 30 80 40 40 40 80 120 40 50 50 50 100 60	72,00 69,00 31,50 67,00 3,90 5,25 8,80 99,00 260,00 368,00 60,00 47,50 55,00 99,00 19,50 23,50 27,00	1.725,00 945,00 6.700,00 156,00 210,00 264,00 7.920,00 10.400,00 14.720,00 4.800,00 5.700,00 2.200,00 4.500,00 975,00 2.350,00 1.620,00
298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312	TINTA PISO LATÃO 18L TORN COZ PD BM C50 CR TORNEIRA LAV MS BM C40 CR DN15 TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO C50 TRELIÇA DE FERRO 6M TRINCHA 1 POL. TRINCHA 2 POL. TRINCHA 3 POL. TUBO PVC ESGOTO 100MM TUBO PVC ESGOTO 150MM TUBO PVC ESGOTO 200MM TUBO PVC ESGOTO 50MM TUBO PVC SOLD. 32MM TUBO PVC SOLD. 40MM TUBO PVC SOLD. 50MM TUBO PVC SOLD. 50MM TUBO PVC SOLD. 50MM	MIL KRONA KRONA KRONA AÇO BRASIL ATLAS ATLAS ATLAS PLASTUBO	UND	20 25 30 100 40 40 30 80 40 40 40 40 40 50 50 100	72,00 69,00 31,50 67,00 3,90 5,25 8,80 99,00 260,00 368,00 60,00 47,50 55,00 90,00 19,50 23,50	1.725,00 945,00 6.700,00 156,00 210,00 2264,00 7.920,00 10.400,00 14.720,00 4.800,00 5.700,00 2.200,00 975,00 2.350,00

317	VEDACIT 3,6L	VEDACIT	UND	8	44,00	352,00
318	VERNIZ PREM. F. SOLAR SPARLACK BRILHO 3,6L (INCOLOR)	SPARLAK	UND	8	145,00	1.160,00
TOTAL						572,736,30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Joca Claudino firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Joca Claudino, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00023/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CLECIAN GONCALVES SANTANA.

CNPJ: 21.455.988/0001-53.

```
 \begin{array}{c} \text{Item}(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 30 - 32 - 33 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 217 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 245 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318. \\ \text{Valor: R} \$ 572.736.30. \end{array}
```

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Joca Claudino - PB, 20 de Agosto de 2021

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:572524DD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 076 /2021

Pombal-PB, 20 de agosto de 2021.

Ao Ilmo. Contratado

JOSÉ FHILLYPE DOS SANTOS BRITO - CNPJ Nº 30.250.913/0001-27

AVENIDA DOIS DE FEVEREIRO, N. 1032, SALA 02, VARJÃO, JOÃO PESSOA – PARAÍBA, CEP: 58.070-000

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 132.872.144-20, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos do contrato n. 489/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 018/2021, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega dos itens contratados, fornecidos às Secretarias Municipais de Saúde e Administração e Gabinete do Prefeito.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
13659	Café torrado e moido – tipo tradicional, com máximo 20% (vinte por cento) em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e/ou ardidos – pva, admitindo-se café robusta conilon, com classificação de bebida de dura a rio, isento de gosto rio zona, em pó. Homogêneo torrado e moido, com cheiro, sabor, aparência característicos, nota mínima igual a 5 (cinco) na escala sensorial de 0 a 10, com certificado de pureza abic, umidade máxima de 5% (cinco por cento), embalado a almofadada 250 g.		UNID

Aduz a cláusula 7.1 do referido contrato:

A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

Consta nos arquivos desta edilidade que as solicitações para entrega do(s) item(ns) vencidos pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde, Administração e Gabinete do Prefeito foram feitas no dia 12/08/2021. Contudo, até o presente momento, não houve a entrega de nenhum produto. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 489/2021, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado, ensejará na adoção das providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:3C39C89B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 00050/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00050/2021

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Domingos de Oliveira - Centro - São Francisco - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 097, de 18 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 330, de 30 de Dezembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00050/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.613.323/0001-13.

	OOR: CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIA	us de constreção etda				
	0.721.561/0001-97					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abraçadeira de Nylon 200 x 3,6	FROMTEK	und	100	0,25	25,00
2	Abraçadeira de Nylon 250 x 3,7	FROMTEK	und	100	0,29	29,00
3	Abraçadeira de Nylon 300 x 3,8	FROMTEK	und	100	0,25	25,00
4	Adesivo silicone alta temp. 50 ml	POLYTUBOS	und	20	8,49	169,80
5	Alicate de bico 8	BR MAIS	und	5	28,00	140,00
5	Arco de Serra Regulável de 12 Pol	SIGMA	und	10	24,50	245,00
7	Bota de coura com cadarço mostarda solado PU bidensidade	WAVAI	par	10	152,00	1.520,00
3	Bota de couro com elástico PT 38 solado PU bidensidade	WAVAI	par	20	37,50	750,00
10	Câmara de ar 3.25 x 8	nov/54	und	10	20,00	200,00
1	Capacete plástico construção com carneira classe B	SIGMA	und	20	18,00	360,00
12	Carrinho de mão extra forte, caçamba metálica 65 l	GORDINI	und	10	450,00	4.500,00
13	Cavadeira articulada pequena cabo 100 cm a 120 cm	TENACE	und	10	53,00	530,00
14	Cesto Coletor Gari com rodas 240 l	GORDINI	und	15	398,00	5.970,00
15	Chave de boca	nov/54	und	5	16,40	82,00
6	Chave de grifo	nov/54	und	4	90,00	360,00
17	Conjunto com 4 lixeiras 50 litros coleta seletiva com suporte em aço	nov/54	und	15	637,00	9.555,00
18	Cone – Sinalização	nov/54	und	20	19,90	398,00
9	Desempenadeira de aço (12 x 30 cm)	TENCE	und	10	18,00	180,00
20	Disco Serra Madeira 110 mm videa	BOM CORTE	und	10	14,40	144,00
21	Escada de aluminio, 2m a 2, 2m de comprimento	QUALITY	und	5	399,00	1.995,00
22	Escada extensínvel em fibra de vidro e alumínio 4,25 m a 7,20 m	QUALITY	und	1	2.274,00	2.274,00
23	Escada tesoura em aço 3 degraus	QUALITY	und	5	156,00	780,00
:4	Furadeira	WESCO	und	1	317,00	317,00
25	Lâmina para serra manual 12 para metal	BOM CORTE	und	40	9,00	360,00
27	Luva de cano longo PVC – par	KALIPSO	par	50	27,90	1.395,00
28	Medidor Distância Trena à Laser 50 m	WESCO	und	4	299,00	1.196,00
29	Óculos proteção incolor	KALIPSO	und	50	8,00	400,00
30	Pá quadrada	TENACE	und	30	38,00	1.140,00
31	Picareta de c/ cabo de madeira	TENACE	und	20	69,90	1.398,00
32	Protetor auditivo abafador de ruídos concha	KALIPSO	und	10	21,90	219,00
33	Prumo de pedreiro	nov/54	und	5	33,00	165,00
4	Régua de nível com bolhas de 50 cm	nov/54	und	10	40,90	409,00
35	Serrote	nov/54	und	5	56,50	282,50
6	Talhadeira de aço 12	TENACE	und	5	23,40	117,00
37	Trena de 5 metros	nov/54	und	20	14,20	284,00
38	Motosserra à gasolina 35 cc com sabre de 14"	INTECH	und	1	1.685.00	1.685,00

					1	
39	Banco Tamanduá de Madeira para Praça ou Jardim		und	12	560,00	6.720,00
40	Fita Cabo Cinta De Carga 4,5 M C/ Catraca Super Resistente	nov/54	und	8	80,00	640,00
41	Trena de Fibra de Vidro 100M Aberta	SIGMA	und	10	96,00	192,00
42	Adaptador flange pvc 25 x 3/4 Cloro Granulador Estabilizado Mini Tabletes 900g	MUTILIT HTH	und	20	11,90 18,00	119,00 360,00
45	Barra de Apoio 60 cm inox	UNIAO INOX	und	8	99,00	792,00
47	Caixa de gordura multiuso DN100 completa com cesto de limpeza cinza esgoto	MUTILIT	und	5	185,00	925,00
48	Caixa isnpeção interligação multiuso DN100 completa cinza esgoto	MUTILIT	und	5	400,00	2.000,00
49	Caixa sifonada redonda 100X100X50MM completa PVC	MUTILIT	und	20	14,40	288,00
50	Cap PVC 100 mm	MUTILIT	und	60	7,80	468,00
51	Cap PVC 20 mm	MUTILIT	und	60	1,05	63,00
52	Cap PVC 25 mm	MUTILIT	und	60	1,15	69,00
53	Cap PVC 32 mm	MUTILIT	und	60	2,40	144,00
55	Chuveiro com braço em ABS cromada 6"	HECK	und	10	33,00	330,00
56	Cola branca 1L	POP KOLA	und	20	12,50	250,00
57	Colar de tomada com travas soldável PVC marrom 50MMX3/4"	MUTILIT	und	50	17,40	870,00
59	cuba de imbutir redonda louça branca	DICASA	und	3	89,00	267,00
60	Dispensador de papel higiênico rolo grande branco	HERCK	und	10	56,25	562,50
61	Dispensador porta-copo descartável água Esmalte sintético galão 3,61	HERCK HIPER COR	und	5 80	36,33 60,47	181,65 4.837,60
63	Grelha esgoto PVC com fecho redonda branco	HERCK	und	20	9,00	180,00
64	Joelho 90° com visita PVC BR esgoto 100X50MM	MUTLIT	und	10	25,40	254,00
65	Joelho azul pvc/latão 20 x 1/2	MUTILIT	und	80	3,99	319,20
66	Joelho azul pvc/latão 25 x 1/2	MUTILIT	und	80	4,99	399,20
67	Joelho pvc 45°–100 mm para esgoto	MUTILIT	und	150	8,99	1.348,50
68	Joelho pvc 45°–150 mm para esgoto	MUTILIT	und	30	39,99	1.199,70
69	Joelho pvc 90° x 100 mm para esgoto	MUTILIT	und	70	5,50	385,00
70	Joelho pvc 90° x 150 mm para esgoto	MUTILIT	und	40	46,00	1.840,00
71	Junção de redução simples esgoto PVC BR 100X50MM	MUTILIT	und	30	14,50	435,00
72	Junção de redução simples esgoto PVC BR 100X75MM	MUTILIT	und	30	19,90	597,00
73	Junção simples esgoto PVC BR 100MM	MUTILIT	und	40	19,60	784,00
75	Kit de acessório para banheiro em inox	MUTILIT	und	10	82,00	820,00
76	Ligação flexível engate PVC BR 1/2X40CM	ASTRA	und	20	5,85	117,00
77	Ligação flexível engate PVC BR 1/2X50CM	ASTRA	und	20	6,95	139,00
78	Lixa para metal e madeira	NORTOM	und	200	3,40	680,00
79 80	Luva de correr PVC BR esgoto 100MM Luva de correr PVC BR esgoto 150MM	MUTILIT	und	50 40	19,00 36,90	950,00 1.476,00
81	Luva de redução soldável PVC marrom 32X25MM	MUTILIT MUTILIT	und	40	3,42	136,80
82	Luva pvc 100 mm para esgoto	MUTILIT	und	100	7,00	700,00
83	Luva pvc 150 mm para esgoto	MUTILIT	und	50	30,90	1.545,00
84	Luva pvc 50 mm	MUTILIT	und	80	3,70	296,00
85	Luva pvc 50 x 1 1/2	MUTILIT	und	10	17,90	179,00
86	Luva pvc 75 mm para esgoto	MUTILIT	und	40	6,50	260,00
87	Massa corrida PVA 3,6 L	LUX	und	50	17,40	870,00
88	Mictório sifonada de louça branco	MARI	und	2	330,00	660,00
89	Registro de esfera soldável PVC marrom 20MM	MUTILIT	und	50	5,50	277.00
07	regions de soleta solda veri vo marioni 20000	MUTILIT	una	30	5,50	275,00
90	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM	MUTILIT	m	50	7,75	387,50
90 91	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2	MUTILIT REAL METAIS	m m	50 8	7,75 89,50	387,50 716,00
90 91 92	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pvc esfera 60 mm	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT	m m m	50 8 20	7,75 89,50 31,21	387,50 716,00 624,20
90 91 92 93	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pvc esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR	m m und	50 8 20 60	7,75 89,50 31,21 4,40	387,50 716,00 624,20 264,00
90 91 92 93 94	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pvc esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX	m m und und	50 8 20 60 100	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00
90 91 92 93 94 96	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pvc esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9	m m m und und und	50 8 20 60 100 80	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00 1.254,40
90 91 92 93 94 96 97	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pvc esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pvc 100 mm esg.	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT	m m und und und und	50 8 20 60 100 80	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00 1.254,40 1.590,00
90 91 92 93 94 96 97	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pve esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pve 100 mm esg. Tê pve 150 mm esg.	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT	m m und und und und und und	50 8 20 60 100 80 100 50	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99	387,50 716,00 624,20 264,00 9,490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50
90 91 92 93 94 96 97 98	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pvc esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pvc 100 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 20 x 1/2	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT	m m und und und und und und und und	50 8 20 60 100 80 100 50	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pvc esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pvc 100 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT	m m und	50 8 20 60 100 80 1100 50 1100 20	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pvc esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pvc 100 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT	m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50
90 91 92 93 94 96 97 98 99	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pvc esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pvc 100 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT	m m und	50 8 20 60 100 80 1100 50 1100 20	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pvc esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pvc 100 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS	m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 15 250	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80	387,50 716,00 624,20 264,00 9,490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pve esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pve 100 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrílica 18 lt. Externa	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HUDROTINTAS LUX	m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 115 250	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00	387,50 716,00 624,20 264,00 9,490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pve esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pve 100 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrilica 18 lt. Externa Tinta pv piso 18 lt. Tinta pva latéx acrilica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX REAL METAIS	m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 15 250 100 40 100 5	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00 7.649,60 9.375,00 393,75
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pvc esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrilico 18 lt Solvente thimner 900 ml Tê pvc 100 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrilica 18 lt. Externa Tinta p/ piso 18 lt. Tinta pva latéx acrilica 18 lt. Interna torneira de bancada para lavatório em inox	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX REAL METAIS REAL METAIS	m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 15 250 100 40 100 5 100	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00 7.649,60 9.375,00 393,75 790,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pvc esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pvc 100 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrílica 18 lt. Externa Tinta p/ piso 18 lt. Tinta pva latéx acrílica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox torneira de bancada para lavatório em inox Torneira p/ pia bica móvel	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX LUX REAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS	m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 15 250 100 40 100 5 100 5 100 20 15	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00 7.649,60 9.375,00 393,75 790,00 1.018,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 110	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pve esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pve 100 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrílica 18 lt. Externa Tinta p/ piso 18 lt. Tinta pva latéx acrílica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox torneira de bancada para lavatório em inox Torneira p/ pia bica móvel Tubo branco p/ esg DN 100 mm — NBR5688 PEÇA COM 6 M	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX LUX REAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS NORDESTE	m m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 115 250 100 40 100 5 100 20 100 20 100 20 100 20 100 20 100 20 100 20 100 20 20 20 20 20 20 20 20 20	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00	387,50 716,00 624,20 264,00 9,490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00 7.649,60 9,375,00 393,75 790,00 1.018,00 24.500,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 110 111	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pve esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pve 100 mm esg. Tê pve 100 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrílica 18 lt. Externa Tinta p/ piso 18 lt. Tinta pva latéx acrílica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox torneira de bancada para lavatório em inox Torneira p/ pia bica móvel Tubo branco p/ esg DN 100 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tubo branco p/ esg DN 150 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MOTILIT NORDESTE NORDESTE	m m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 15 15 250 100 40 100 5 100 20 20 20 20 20 20 20 20 20	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 280,00	387,50 716,00 624,20 264,00 9,490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00 7.649,60 9,375,00 393,75 790,00 1.018,00 24.500,00 42.000,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 110 111 111	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pve esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pve 100 mm esg. Tê pve 100 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrílica 18 lt. Externa Tinta p/ piso 18 lt. Tinta pva latéx acrílica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox torneira de bancada para lavatório em inox Torneira p/ pia bica móvel Tubo branco p/ esg DN 100 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tubo branco p/ esg DN 150 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tudo pve 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MOTILIT NORDESTE NORDESTE NORDESTE	m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 15 250 100 40 100 5 100 20 250 110 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 280,00 19,80	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00 7.649,60 9.375,00 393,75 790,00 1.018,00 24.500,00 42.000,00 3.960,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 110 111 111 112	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pvc esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pvc 100 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrílica 18 lt. Externa Tinta p/ piso 18 lt. Tinta pva latéx acrílica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox torneira de bancada para lavatório em inox Torneira p/ pia bica móvel Tubo branco p/ esg DN 150 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tudo pvc 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 25 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX REAL METAIS NORDESTE NORDESTE NORDESTE	m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 115 250 100 40 100 5 100 20 250 100 20 250 100 20 20 20 20 20 20 20 20 20	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 280,00 19,80 26,80	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00 7.649,60 9.375,00 393,75 790,00 1.018,00 24.500,00 42.000,00 3.960,00 5.360,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 110 111 111 112 113 114	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pvc esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pvc 100 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrílica 18 lt. Externa Tinta p/v piso 18 lt. Tinta pva latéx acrílica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox torneira de bancada para lavatório em inox Torneira p/ pia bica móvel Tubo branco p/ esg DN 150 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tudo pvc 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 25 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 25 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 25 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX REAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS NORDESTE NORDESTE NORDESTE	m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 15 250 100 40 100 5 100 20 15 250 100 20 20 40 100 20 20 20 20 20 20 20 20 20	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 280,00 19,80 26,80 47,90	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00 7.649,60 9.375,00 393,75 790,00 1.018,00 24.500,00 42.000,00 3.960,00 5.360,00 19.160,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 110 111 111 111 111 111 111	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pvc esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pvc 100 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrílica 18 lt. Externa Tinta p/ piso 18 lt. Tinta pva latéx acrílica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox torneira de bancada para lavatório em inox Torneira p/ pia bica móvel Tubo branco p/ esg DN 100 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tudo pvc 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 25 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 25 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 25 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 25 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX REAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE	m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 15 250 100 40 100 5 100 20 15 250 100 20 15 250 100 20 20 40 40 40 40 40 40 40 40 40 4	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 280,00 19,80 26,80 47,90 104,90	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00 7.649,60 9.375,00 393,75 790,00 1.018,00 24.500,00 42.000,00 3.960,00 5.360,00 19.160,00 41.960,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 110 111 112 113 114 115 116	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pve esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pve 100 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrílica 18 lt. Externa Tinta p/ piso 18 lt. Tinta pva latéx acrílica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox torneira de bancada para lavatório em inox Torneira p/ pia bica móvel Tubo branco p/ esg DN 100 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tudo pve 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 32 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX LUX EAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE	m m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 115 250 100 40 100 5 5 100 40 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 280,00 19,80 26,80 47,90 104,90 135,00	387,50 716,00 624,20 264,00 9,490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00 7.649,60 9,375,00 393,75 790,00 1.018,00 24.500,00 42.000,00 3.960,00 5.360,00 19.160,00 41.960,00 27.000,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 110 111 112 113 114 115 116 117	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pve esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pve 100 mm esg. Tê pve 100 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrilica 18 lt. Externa Tinta p/ piso 18 lt. Tinta pva latéx acrilica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox torneira de bancada para lavatório em inox Torneira p/ pia bica móvel Tubo branco p/ esg DN 100 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tudo pve 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 32 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX LUX EAL METAIS REAL METAIS NORDESTE	m m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 115 250 100 40 100 5 100 20 20 20 20 20 20 20 20 20	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 280,00 19,80 26,80 47,90 104,90 135,00 7,40	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00 7.649,60 9.375,00 393,75 790,00 1.018,00 24.500,00 42.000,00 3.960,00 5.360,00 19.160,00 41.960,00 27.000,00 740,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 111 111 112 113 114 115 116 117 118	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pve esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pve 100 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrílica 18 lt. Externa Tinta p/ piso 18 lt. Tinta pva latéx acrílica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox torneira de bancada para lavatório em inox torneira p/ pia bica móvel Tubo branco p/ esg DN 100 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tudo pve 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 25 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 25 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT NORDESTE MORDESTE MUTILIT MUTILIT	m m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 115 250 100 40 100 5 5 100 40 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 280,00 19,80 26,80 47,90 104,90 135,00 7,40 7,99	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00 7.649,60 9.375,00 393,75 790,00 1.018,00 24.500,00 42.000,00 3.960,00 5.360,00 19.160,00 41.960,00 27.000,00 740,00 799,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 110 111 112 113 114 115 116 117	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pve esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pve 100 mm esg. Tê pve 100 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrilica 18 lt. Externa Tinta p/ piso 18 lt. Tinta pva latéx acrilica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox torneira de bancada para lavatório em inox Torneira p/ pia bica móvel Tubo branco p/ esg DN 100 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tudo pve 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 32 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX LUX EAL METAIS REAL METAIS NORDESTE	m m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 15 250 100 40 100 5 10 20 25 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 280,00 19,80 26,80 47,90 104,90 135,00 7,40	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00 7.649,60 9.375,00 393,75 790,00 1.018,00 24.500,00 42.000,00 3.960,00 5.360,00 19.160,00 41.960,00 27.000,00 740,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 111 112 113 114 115 116 117 118 119	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pve esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pve 100 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrílica 18 lt. Externa Tinta p/ piso 18 lt. Tinta pva latéx acrílica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox torneira de bancada para lavatório em inox Torneira p/ pia bica móvel Tubo branco p/ esg DN 100 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tudo pve 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 25 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 32 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT NICHORDINITAS LUX LUX LUX REAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS NORDESTE MORDESTE MUTILIT MUTILIT	m m m und	50 8 20 60 100 88 100 50 100 20 115 250 100 40 100 5 10 20 20 20 20 20 20 20 20 40 40 40 40 40 40 40 40 40 4	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 280,00 19,80 26,80 47,90 104,90 135,00 7,40 7,99 17,70	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 2990,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00 7.649,60 9.375,00 393,75 790,00 1.018,00 24.500,00 42.000,00 3.960,00 5.360,00 19.160,00 41.960,00 27.000,00 740,00 799,00 1.770,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pvc esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pvc 100 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrílica 18 lt. Externa Tinta p' piso 18 lt. Tinta pva latéx acrílica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox torneira de bancada para lavatório em inox Torneira p' pia bica móvel Tubo branco p' esg DN 150 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tudo pvc 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 32 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 32 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 32 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 95 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 90 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 90 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 90 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 90 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 90 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 90 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 90 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 90 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 90 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 90 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 90 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 90 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 90 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 90 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 90 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 90 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 90 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 90 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 90 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX REAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS RORDESTE NORDESTE MUTILIT MUTILIT MUTILIT ASTRA	m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 15 250 100 40 100 5 10 20 20 20 20 40 40 40 40 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 151,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 19,80 26,80 47,90 104,90 135,00 7,40 7,99 17,70 137,00	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 2990,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00 7.649,60 9.375,00 393,75 790,00 1.018,00 24.500,00 42.000,00 3.960,00 5.360,00 19.160,00 41.960,00 27.000,00 740,00 799,00 1.770,00 1.370,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pvc esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pvc 100 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrílica 18 lt. Externa Tinta p'v piso 18 lt. Tinta pva latéx acrílica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox torneira de bancada para lavatório em inox Torneira p' pia bica móvel Tubo branco p' esg DN 150 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tudo pvc 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 25 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 80 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 80 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 80 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 80 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 80 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 80 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 80 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 80 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 80 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX REAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS NORDESTE MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT ASTRA GERDAU	m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 115 250 100 40 100 5 100 20 20 15 20 20 20 100 40 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 55,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 280,00 19,80 280,00 19,80 24,90 104,90 135,00 7,40 7,99 117,70 137,00 554,00	387,50 716,00 624,20 264,00 9,490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00 7.649,60 9.375,00 393,75 790,00 1.018,00 24.500,00 42.000,00 3.960,00 5.360,00 19.160,00 41.960,00 27.000,00 740,00 799,00 1.370,00 1.370,00 1.370,00 1.6620,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pve esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pve 100 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrílica 18 lt. Externa Tinta p/ piso 18 lt. Tinta pva latéx acrílica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox torneira de bancada para lavatório em inox Torneira p/ pía bica móvel Tubo branco p/ esg DN 100 mm — NBR5688 PEÇA COM 6 M Tudo pve 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 25 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 32 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 32 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 60 mm soldável marrom 25MM União soldável PVC marrom 23MM Valvula de Retenção 100 mm Arame Farpado 250 Kgf 500 M Vaso sanitário em louça branco tamanho adulto com caixa acoplada	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX LUX EAL METAIS NORDESTE MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT ASTRA GERDAU MARI	m m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 115 250 100 40 100 5 100 20 200 200 200 200 200 200	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 280,00 19,80 26,80 47,90 104,90 135,00 7,40 7,99 17,70 137,00 554,00 365,36	387,50 716,00 624,20 264,00 9,490,00 1,254,40 1,590,00 2,999,50 290,00 348,00 793,50 1,200,00 15,200,00 15,200,00 10,18,00 24,500,00 24,500,00 42,000,00 3,960,00 5,360,00 19,160,00 27,000,00 41,960,00 27,000,00 740,00 799,00 1,770,00 1,370,00 1,370,00 1,6620,00 3,653,60
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 124	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pve esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pve 100 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrílica 18 lt. Externa Tinta p/ piso 18 lt. Tinta pva latéx acrílica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox torneira de bancada para lavatório em inox Torneira p/ pia bica móvel Tubo branco p/ esg DN 100 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tubo branco p/ esg DN 150 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tudo pve 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 22 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 32 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX EAL METAIS REAL METAIS NORDESTE MUTILIT ASTRA GERDAU MARI nov/54	m m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 115 250 100 40 100 5 10 20 250 150 20 20 20 20 100 20 100 40 100 5 100 100 100 100 100 100	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 280,00 19,80 26,80 47,90 104,90 135,00 7,40 7,99 17,70 137,00 554,00 365,36 37,00	387,50 716,00 624,20 264,00 9,490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00 15.200,00 1.018,00 24.500,00 42.000,00 3.960,00 5.360,00 19,160,00 41,960,00 27,000,00 740,00 799,00 1.770,00 1.370,00 1.6620,00 3.653,60 2.960,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 121 122 124 125	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pve esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pve 100 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrílica 18 lt. Externa Tinta p/ piso 18 lt. Tinta pva latéx acrílica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox torneira de bancada bico alto em inox torneira p/ pia bica móvel Tubo branco p/ esg DN 100 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tubo branco p/ esg DN 150 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tudo pve 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 25 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 32 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M União soldável PVC marrom 20MM União soldável PVC marrom 22MM Valvula de Retenção 100 mm Arame Farpado 250 Kgf 500 M Vaso sanitário em louça branco tamanho adulto com caixa acoplada Braço 90 cm para imuminação pública Cabeçote para eletroduto rígido 32 mm	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX EAL METAIS REAL METAIS NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT ASTRA GERDAU MARI nov/54 nov/54	m m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 15 15 250 100 40 100 5 10 20 250 150 200 200 400 400 100 100 100 100 100 100 80 100	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 280,00 19,80 28,00 19,80 26,80 47,90 104,90 135,00 7,40 7,99 17,70 137,00 554,00 365,36 37,00 1,39	387,50 716,00 624,20 264,00 9,490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00 7.649,60 9,375,00 393,75 790,00 1.018,00 24.500,00 42.000,00 3.960,00 5.360,00 19.160,00 41.960,00 27.000,00 740,00 799,00 1.770,00 1.370,00 1.370,00 1.6620,00 3.663,60 2.960,00 139,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 124 125 126 127 128	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pve esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pve 100 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrílica 18 lt. Externa Tinta p/ piso 18 lt. Tinta pva latéx acrílica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox torneira de bancada bico alto em inox Torneira p/ pia bica móvel Tubo branco p/ esg DN 150 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tudo pve 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 23 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 32 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 60 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável pvC marrom 32MM Valvala de Retenção 100 mm Arame Farpado 250 Kgf 500 M Vaso sanitário em louça branco tamanho adulto com caixa acoplada Braço 90 cm para inuminação pública Cabeçote para eletroduto rígido 32 mm Cabo Cfiv Rede Cat5e Utp 4 Pares Caixa 305 Metros Cabo Cfiv Rede Cat5e Utp 4 Pares Caixa 305 Metros	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX LUX EAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS NORDESTE NORD	m m m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 115 250 100 40 100 20 250 150 200 200 400 400 400 100 100 100 100 100 100 1	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 280,00 19,80 280,00 19,80 240,00 19,80 27,90 104,90 135,00 7,40 7,99 17,70 137,00 554,00 365,36 37,00 1,39 333,00 10,50 6,50	387,50 716,00 624,20 264,00 9,490,00 1,254,40 1,590,00 2,999,50 290,00 348,00 793,50 1,200,00 15,200,00 15,200,00 1,000
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 124 125 126 127 128 129	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pve esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pvc 100 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrílica 18 lt. Externa Tinta p/ piso 18 lt. Tinta pv a latéx acrílica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox torneira de bancada para lavatório em inox Torneira p/ pia bica móvel Tubo branco p/ esg DN 150 mm - NBR5688 PEÇA COM 6 M Tudo pvc 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 23 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 32 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 32 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M União soldável PVC marrom 20MM União soldável PVC marrom 20MM União soldável PVC marrom 25MM Valvula de Retenção 100 mm Arame Farpado 250 Kg f 500 M Vaso sanitário em louça branco tamanho adulto com caixa acoplada Braço 90 cm para imuminação pública Cabeçote para eletroduto rigido 32 mm Cabo Cfiv Rede Cat5e Utp 4 Pares Caixa 305 Metros Cabo flexivel de 6.0 mm Cabo flexivel de 6.0 mm Cabo multiplex 1 x 10 x 10 mm	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX LUX LUX EAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE MUTILIT M	m m m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 115 250 100 40 100 5 5 100 20 200 200 200 200 100 100 100 100	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 280,00 19,80 26,80 47,90 104,90 135,00 7,40 7,99 17,70 135,00 7,40 7,99 17,70 137,00 554,00 365,36 37,00 1,39 333,00 10,50 6,50 4,70	387,50 716,00 624,20 264,00 9,490,00 1,254,40 1,590,00 2,999,50 290,00 348,00 793,50 1,200,00 15,200,00 15,200,00 1,018,00 24,500,00 24,500,00 24,500,00 27,000,00 27,000,00 27,000,00 27,000,00 27,000,00 27,000,00 28,600,00 29,600,00 36,53,60 29,60,00 139,00 1,998,00 2,100,00 2,000,00 3,360,00 1,998,00 2,200,00 3,200,00 3,200,00 4,700,00 4,700,00 4,700,00 4,700,00 4,700,00 4,700,00 4,700,00 4,700,00 4,700,00 4,700,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 124 125 126 127 128 129 130	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pve esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pvc 100 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 150 mm esg. Tê pvc 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrílica 18 lt. Externa Tinta pv joso 18 lt. Tinta pva latéx acrílica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox torneira de bancada para lavatório em inox Torneira pv jpia bica móvel Tubo branco pv esg DN 100 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tudo pvc 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 32 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pvc 32 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M União soldável PVC marrom 20MM União soldável PVC marrom 23MM União soldável PVC marrom 25MM União soldável PVC marrom 25	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX LUX EAL METAIS REAL METAIS NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE MUTILIT MU	m m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 115 250 100 40 100 5 10 20 250 150 200 400 400 100 100 100 100 100 100 6 200 400 100 100 6 200 400 1000 200 200	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 280,00 19,80 26,80 47,90 104,90 135,00 7,40 7,99 17,70 137,00 554,00 365,36 37,00 1,39 333,00 10,50 6,50 4,70 6,90	387,50 716,00 624,20 264,00 9,490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00 15,200,00 7,649,60 9,375,00 393,75 790,00 1.018,00 24,500,00 42,000,00 3,960,00 53,60,00 19,160,00 41,960,00 27,000,00 740,00 770,00 1.370,00 1.370,00 1.6620,00 3,653,60 2,960,00 1.998,00 2.100,00 2.100,00 4.700,00 1.998,00 2.100,00 2.600,00 4.700,00 1.380,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 124 125 126 127 128 129 130 131	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pve esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pve 100 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrílica 18 lt. Externa Tinta p' piso 18 lt. Tinta pva latéx acrílica 18 lt. Interna torneira de bancada bico alto em inox torneira de bancada para lavatório em inox Torneira p/ pia bica móvel Tudo branco p' esg DN 150 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tudo pve 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 32 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 30 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 60 mm soldável marrom 20MM União soldável PVC marrom 20MM União soldável PVC marrom 32MM Valvula de Retenção 100 mm Arame Farpado 250 Kgf 500 M Vaso sanitário em louça branco tamanho adulto com caixa acoplada Braço 90 cm para imuminação pública Cabo clevicel de 1.0.0 mm Cabo flexível de 6.0 mm Cabo flexível de 6.0 mm Cabo multiplex 1 x 10 x 16 mm Cabo multiplex 1 x 10 x 16 mm	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX LUX LUX EAL METAIS REAL METAIS NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE MUTILIT THE FLEX THE	m m m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 115 250 100 40 100 5 10 20 250 150 200 200 400 400 100 100 100 100 100 80 100 6 200 400 400 400 400 400 400 400 400 400	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 280,00 19,80 280,00 19,80 26,80 47,90 104,90 135,00 7,40 7,99 17,70 137,00 554,00 365,36 37,00 1,39 333,00 10,50 6,50 4,70 6,90 12,75	387,50 716,00 624,20 264,00 9,490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00 15.200,00 15.200,00 24.500,00 42.000,00 3.960,00 5.360,00 19.160,00 41.960,00 740,00 799,00 1.770,00 1.370,00 16.620,00 3.653,60 2.960,00 139,00 1.998,00 2.100,00 2.600,00 1.380,00 1.380,00 1.380,00 1.380,00 1.380,00 1.380,00 1.380,00 1.380,00 1.380,00 1.380,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 121 122 124 125 126 127 128 129 130 131 131 131 132	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pve esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pve 100 mm esg. Tê pve 100 mm esg. Tê pve 100 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latêx acrílica 18 lt. Externa Tinta p/ piso 18 lt. Tinta py a latêx acrílica 18 lt. Interna torneira de bancada para lavatório em inox torneira de bancada para lavatório em inox Torneira p/ pia bica móvel Tubo branco p/ esg DN 150 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tubo branco p/ esg DN 150 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tudo pve 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 32 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 30 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 30 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 30 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom 25MM União soldável PVC marrom 25MM União soldável PVC marrom 32MM Valvula de Retenção 100 mm Arame Farpado 250 Kgf 500 M Vaso sanitário em louça branco tamanho adulto com caixa acoplada Braço 90 em para inuminação pública Cabeçote para eletroduto rígido 32 mm Cabo multiplex 1 x 10 x 10 mm Cabo multiplex 1 x 10 x 10 mm Cabo multiplex 1 x 10 x 16 mm Cabo multiplex 1 x 10 x 16 mm Cabo multiplex 1 x 10 x 16 mm	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX LUX REAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE MUTILIT MARI nov/54 nov/54 FOX LUX THE FLEX	m m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 115 250 100 40 100 5 10 20 250 150 200 200 400 100 100 100 100 100 100 100 6 200 400 400 400 400 400 400 400 400 400	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 115,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 280,00 19,80 280,00 19,80 26,80 47,90 104,90 135,00 7,40 7,99 17,70 137,00 554,00 365,36 37,00 1,39 333,00 10,50 6,50 4,70 6,90 12,75 7,20	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00 7.649,60 9.375,00 393,75 790,00 1.018,00 24.500,00 42.000,00 3.960,00 5.360,00 19.160,00 41.960,00 27.000,00 740,00 799,00 1.770,00 1.370,00 1.370,00 1.370,00 1.390,00 1.390,00 1.390,00 1.390,00 1.390,00 1.390,00 1.390,00 1.390,00 1.390,00 1.390,00 1.390,00 1.390,00 1.390,00 1.390,00 1.390,00 1.390,00 1.380,00 3.825,00 2.880,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 121 122 124 125 126 127 128 129 130 131 131 132 133 133	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pve esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrilico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pve 100 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latéx acrilica 18 lt. Externa Tinta prí piso 18 lt. Tinta prí piso 18 lt. Tinta prí piso 18 lt. Tinta prí pa bancada bico alto em inox torneira de bancada bico alto em inox Torneira prí pia bica móvel Tubo branco prí esg DN 150 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tudo pve 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 25 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 32 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável pvC marrom 25MM União soldável PVC marrom 25MM União soldável PVC marrom 32MM Valvula de Retenção 100 mm Arame Farpado 250 Kgf 500 M Vaso sanitário em louça branco tamanho adulto com caixa acoplada Braço 90 cm para imuminação pública Cabeçote para eletroduto rigido 32 mm Cabo Ctv Rede Cate Utp 4 Pares Caixa 305 Metros Cabo flexivel de 6.0 mm Cabo multiplex 1 x 10 x 10 mm Cabo multiplex 1 x 10 x 10 mm Cabo multiplex 1 x 10 x 16 mm Cabo Nu 10 mm prí aterramento	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX LUX REAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS NORDESTE NORDEST	m m m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 115 250 100 40 100 5 10 20 20 20 200 400 400 100 10 6 200 400 1000 200 300 400 1000 100	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 15,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 280,00 19,80 280,00 19,80 26,80 47,90 104,90 135,00 7,40 7,99 17,70 137,00 554,00 365,36 37,00 1,39 333,00 10,50 6,50 4,70 6,90 12,75 7,20 19,00	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 2990,00 348,00 793,50 1.200,00 1.5200,00 7.649,60 9.375,00 393,75 790,00 1.018,00 24.500,00 42.000,00 3.960,00 5.360,00 19.160,00 41.960,00 27.000,00 740,00 799,00 1.770,00 1.370,00 1.370,00 1.370,00 1.998,00 2.960,00 1.998,00 2.960,00 1.390,00 1.998,00 2.960,00 1.380,00 1.998,00 2.880,00 1.380,00 3.825,00 2.880,00 1.900,00
90 91 92 93 94 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 121 122 124 125 126 127 128 129 130 131 131 131 132	Registro de esfera soldável PVC marrom 25MM Registro de gaveta, bruto, latão roscável 1 1/2 Registro pve esfera 60 mm Rolo de pintura de espuma 10 cm Selador acrílico 18 lt Solvente thinner 900 ml Tê pve 100 mm esg. Tê pve 100 mm esg. Tê pve 100 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 150 mm esg. Tê pve 20 x 1/2 TE redução PVC BR esgoto 100X75MM TE redução PVC BR esgoto 150X100MM Tinta em pó 2 kg Tinta latêx acrílica 18 lt. Externa Tinta p/ piso 18 lt. Tinta py a latêx acrílica 18 lt. Interna torneira de bancada para lavatório em inox torneira de bancada para lavatório em inox Torneira p/ pia bica móvel Tubo branco p/ esg DN 150 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tubo branco p/ esg DN 150 mm – NBR5688 PEÇA COM 6 M Tudo pve 20 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 32 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 30 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 30 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 30 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom PEÇA COM 6 M Tudo pve 50 mm soldável marrom 25MM União soldável PVC marrom 25MM União soldável PVC marrom 32MM Valvula de Retenção 100 mm Arame Farpado 250 Kgf 500 M Vaso sanitário em louça branco tamanho adulto com caixa acoplada Braço 90 em para inuminação pública Cabeçote para eletroduto rígido 32 mm Cabo multiplex 1 x 10 x 10 mm Cabo multiplex 1 x 10 x 10 mm Cabo multiplex 1 x 10 x 16 mm Cabo multiplex 1 x 10 x 16 mm Cabo multiplex 1 x 10 x 16 mm	MUTILIT REAL METAIS MUTILIT CONDOR LUX X9 MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT MUTILIT HIDROTINTAS LUX LUX LUX LUX REAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS REAL METAIS NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE NORDESTE MUTILIT MARI nov/54 nov/54 FOX LUX THE FLEX	m m m und	50 8 20 60 100 80 100 50 100 20 115 250 100 40 100 5 10 20 250 150 200 200 400 100 100 100 100 100 100 100 6 200 400 400 400 400 400 400 400 400 400	7,75 89,50 31,21 4,40 94,90 115,68 15,90 59,99 2,90 17,40 52,90 4,80 152,00 191,24 93,75 78,75 79,00 50,90 98,00 280,00 19,80 280,00 19,80 26,80 47,90 104,90 135,00 7,40 7,99 17,70 137,00 554,00 365,36 37,00 1,39 333,00 10,50 6,50 4,70 6,90 12,75 7,20	387,50 716,00 624,20 264,00 9.490,00 1.254,40 1.590,00 2.999,50 290,00 348,00 793,50 1.200,00 15.200,00 7.649,60 9.375,00 393,75 790,00 1.018,00 24.500,00 42.000,00 3.960,00 5.360,00 19.160,00 41.960,00 27.000,00 740,00 799,00 1.770,00 1.370,00 1.370,00 1.370,00 1.390,00 1.380,00 3.825,00 2.880,00

1126	Concertor de designaçõe applie TIDO III promuello	LLUZMA	la	1150	2 75	562.50
136 137	Conector de derivação cunha TIPO III vermelho Conector De Derivação Perfurante Cdp-70	LUKMA LUKma	und	150 150	3,75 12,90	562,50 1.935,00
138	Conector Derivação Perfurante Cup-70 Conector Derivação Perfurante 16–120 4–35mm	LUKMA	und	150	15,00	2.250,00
139	Curva 90° Longa Eletroduto Rígido Roscável 32 mm	PLASNOG	und	80	6,00	480,00
140	Curva 90° Longa Eletroduto Rígido Roscável 40 mm	PLASNOG	und	50	13,90	695,00
141	Curva 90° Longa Eletroduto Rígido Roscável 50 mm	PLASNOG	und	50	14,90	745,00
142	Disjuntor D30 Ma 40 A Mono	STEK	und	10	128,40	1.284,00
143	Disjuntor Mono Din 25 A	ESTEK	und	10	10,00	100,00
144	Disjuntor Mono Din 32 A	ESTEK	und	10	10,00	100,00
145	Disjuntor Tri 20 A	ESTEK	und	10	53,90	539,00
146	Disjuntor Tri 32 A	ESTEK	und	10	52,00	520,00
147	Disjuntor Tri 40 A	ESTEK	und	10	52,90	529,00
148	Disjuntor Tri 60 A	ESTEK	und	10	84,90	849,00
149	Eletroduto Rígido 32 mm barra de 3 metros	PLASNOG	und	150	19,90	2.985,00
150	Eletroduto Rígido 40 mm barra de 3 metros	PLASNOG	und	50	29,90	1.495,00
152	Extensão 10M c/ entrada p/ 3 pinos	ILUMI	und	2	52,64	105,28
153	Extensão 5M c/ entrada p/ 3 pinos	ILUMI	und	10	35,00	350,00
154	Extensão elétrica 30 metros 2X2,50MM2 PP 3 tomadas 2 pinos 20A	ILUMI	und	1	229,80	229,80
155 156	Fita Isolante de alta fusão 19 mm – 10 metros	BR MAIS	und	40 15	24,90 48,90	996,00 733,50
157	Haste p/ aterramento c/ 2,40 m Interruptor interno 1 sessão / tomada 2p + t 10A	nov/54 PLUZIER	und	30	10,90	327,00
158	Interruptor interno 2 sessão / tomada 2p + t 10A	PLUZIER	und	30	16,50	495,00
159	Interruptor interno Modular Paralelo 3 sessões	PLUZIER	und	30	17,75	532,50
160	Interruptor interno Modular Tarakto 5 sessões	PLUZIER	und	30	16,75	502,50
161	Isolador porcelana 72 x 72 mm	FOX LUX	und	80	7,75	620,00
162	Lâmpada Led Bulbo 15w	NEOTROM	und	100	16,30	1.630,00
163	Lâmpada Led Bulbo 50 w alta potência	NEOTROM	und	100	75,90	7.590,00
164	Lâmpada Led Bulbo 70 w alta potência	NEOTROM	und	100	146,60	14.660,00
165	Lâmpada V. metálica tubular 400W E40	AVANT	und	10	80,00	800,00
166	Lâmpada vapor de sódio 70wE27	AVANT	und	10	31,90	319,00
167	Luminária de emergência 30 LEDS 2W 100 A 240V	ALED	und	20	24,90	498,00
168	Luminária de led tipo spot 7w branco	ALED	und	50	19,90	995,00
169	Luminária Plafon Sobrepor 18w	NEOTROM	und	30	37,90	1.137,00
170	Luva p/ Eletroduto Corrugado 25 mm	PLASNOG	und	100	1,25	125,00
171	Padrão Monofásico Energisa	IMPLAST	und	15	217,00	3.255,00
172	Padrão Trifásico Energisa	IMPLAST	und	5	388,00	1.940,00
173	Painel de Led 60x60 cm 48 w	NEOTROM	und	10	214,90	2.149,00
174	Quadro de distribuição p/ 16 disjuntores c/ barramento neutro e terra	ILUMI	und	5	189,50	947,50
175	Quadro distribuição p/ 12 disjuntores c/ barramento neutro e terra	ILUMI	und	8	141,90	1.135,20
176	Reator eletrônico 1 x 40w	ILUMI	und	10	39,90	399,00
177	Reator p/ lamp. Vapor metálico 400w220v externo	MAPRELUX	und	10	183,00	1.830,00
178	Reator p/ lâmpada vapor de sódio 70w externo	MAPRELUX	und	10	114,00	1.140,00
179	Refletor Led 10 w IP IP66	ALED	und	50	29,90	1.495,00
180	Refletor Led 100 w IP IP66	ALED	und	50	164,00	8.200,00
181 182	Refletor Led 150 w IP IP66 Refletor Led 30 w IP IP66	ALED ALED	und	30 40	289,86 59,90	8.695,80 2.396,00
183	Refletor Led 50 w IP IP66	ALED	und	40	77,50	3.100,00
184	Rele fotocélula NF 220v	QUALITROMIX	und	150	23,00	3.450,00
185	Soquete de porcelana E 27–16A 500v	FOX LUX	und	50	3,50	175,00
186	Soquete de porcelana E 40–16A 500v	FOXLUX	und	50	10,50	525,00
187	Tomada de rede RJ45 8fios cat 5e	LUKMA	und	20	19,40	388,00
188	Abraçadeira tipo "U" em alumínio 100MM 4"	IMPLATS	und	30	3,85	115,50
189	Abraçadeira tipo "U" em alumínio 20MM 1/2"	IMPLAST	und	30	1,38	41,40
190	Abraçadeira tipo "U" em alumínio 25MM 3/4"	IMPLAST	und	30	1,22	36,60
191	Arandela Blindada Efeito 2 Fachos Duplo Led 4w	NEOTROM	und	15	66,40	996,00
192	Adesivo instantaneo 100 g	POLITUBOS	und	20	32,90	658,00
193	Aditivo Concentrado para argamassas e rebocos 3,6 l	VEDALIT	und	50	38,81	1.940,50
194	Anel de vedação para vaso sanitária	TORALF	und	5	7,90	39,50
195	Bloco cerâmico 8 furos	PAIXAO	mil	10	644,90	6.449,00
196	Brita n°09	SO BRITA	m³	100	139,90	13.990,00
198	Calha em chapa de zinco	GERDAU GERDAU	m ka	50 100	31,90	1.595,00
199 200	Chapa Zinacada em Rolo 100 cm de largura Chapa Zinacada em Rolo 60 cm de largura		kg		22,40 22,40	2.240,00
200			kσ	100		
	1	GERDAU	kg ko	100		,
	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura	GERDAU	kg	150	22,40	3.360,00
202	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g		-			,
202	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura	GERDAU POLITUBOS	kg und	150 20	22,40 15,40	3.360,00 308,00
202 203	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g Corda trançada em polipropileno 6MM	GERDAU POLITUBOS MULT COR	kg und m	150 20 100	22,40 15,40 1,45	3.360,00 308,00 145,00
202 203 204	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g Corda trançada em polipropileno 6MM Fita adesiva antiderrapante rolo 5 m	GERDAU POLITUBOS MULT COR nov/54	kg und m und	150 20 100 20	22,40 15,40 1,45 26,63	3.360,00 308,00 145,00 532,60
202 203 204 205	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g Corda trançada em polipropileno 6MM Fita adesiva antiderrapante rolo 5 m Fita crepe 50mm	GERDAU POLITUBOS MULT COR nov/54 ADERE	kg und m und und	150 20 100 20 40	22,40 15,40 1,45 26,63 11,40	3.360,00 308,00 145,00 532,60 456,00
202 203 204 205 206	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g Corda trançada em polipropileno 6MM Fita adesiva antiderrapante rolo 5 m Fita crepe 50mm Fita de sinalização zebrada	GERDAU POLITUBOS MULT COR nov/54 ADERE ADERE	kg und m und und und	150 20 100 20 40 40	22,40 15,40 1,45 26,63 11,40 17,00	3.360,00 308,00 145,00 532,60 456,00 680,00
202 203 204 205 206 207	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g Corda trançada em polipropileno 6MM Fita adesiva antiderrapante rolo 5 m Fita crepe 50mm Fita de sinalização zebrada Fita dupla	GERDAU POLITUBOS MULT COR nov/54 ADERE ADERE ADERE	kg und m und und und und und	150 20 100 20 40 40 20	22,40 15,40 1,45 26,63 11,40 17,00 12,30	3.360,00 308,00 145,00 532,60 456,00 680,00 246,00
202 203 204 205 206 207 208 209 210	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g Corda trançada em polipropileno 6MM Fita adesiva antiderrapante rolo 5 m Fita crepe 50mm Fita de sinalização zebrada Fita dupla Linha de pedreiro 100 mm de Nylon Lona de polietileno com ilhoses 4X3M Mangueira plástica para gás normatizada 1,2M	GERDAU POLITUBOS MULT COR nov/54 ADERE ADERE ADERE nov/54	kg und m und und und und und und	150 20 100 20 40 40 20 10	22,40 15,40 1,45 26,63 11,40 17,00 12,30 5,28 91,00 14,75	3.360,00 308,00 145,00 532,60 456,00 680,00 246,00 52,80 910,00 147,50
202 203 204 205 206 207 208 209 210 211	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g Corda trançada em polipropileno 6MM Fita adesiva antiderrapante rolo 5 m Fita crepe 50mm Fita de sinalização zebrada Fita dupla Linha de pedreiro 100 mm de Nylon Lona de polietileno com ilhoses 4X3M Mangueira plástica para gás normatizada 1,2M Mangueira PVC cristal 1" X 2,5MM	GERDAU POLITUBOS MULT COR nov/54 ADERE ADERE ADERE nov/54 nov/54 QUALITY QUALITY	kg und m und	150 20 100 20 40 40 20 110 10 10	22,40 15,40 1,45 26,63 11,40 17,00 12,30 5,28 91,00 14,75 13,95	3.360,00 308,00 145,00 532,60 456,00 680,00 246,00 52,80 910,00 147,50 2.092,50
202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g Corda trançada em polipropileno 6MM Fita adesiva antiderrapante rolo 5 m Fita crepe 50mm Fita de sinalização zebrada Fita dupla Linha de pedreiro 100 mm de Nylon Lona de polietileno com ilhoses 4X3M Mangueira plástica para gás normatizada 1,2M Mangueira PVC cristal 1" X 2,5MM Rebite de alumínio 3,2X 8MM	GERDAU POLITUBOS MULT COR nov/54 ADERE ADERE ADERE nov/54 nov/54 QUALITY QUALITY DISMA	kg und m und	150 20 100 20 40 40 20 10 110 150 500	22,40 15,40 1,45 26,63 11,40 17,00 12,30 5,28 91,00 14,75 13,95 0,14	3.360,00 308,00 145,00 532,60 456,00 680,00 246,00 52,80 910,00 147,50 2.092,50 70,00
202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 214	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g Corda trançada em polipropileno 6MM Fita adesiva antiderrapante rolo 5 m Fita crepe 50mm Fita de sinalização zebrada Fita dupla Linha de pedreiro 100 mm de Nylon Lona de polietileno com ilhoses 4X3M Mangueira plástica para gás normatizada 1,2M Mangueira PVC cristal 1" X 2,5MM Rebite de aluminio 3,2X 8MM Suporte para prateleira 20 cm	GERDAU POLITUBOS MULT COR nov/54 ADERE ADERE ADERE nov/54 nov/54 QUALITY QUALITY DISMA TENACE	kg und m und	150 20 100 20 40 40 20 10 10 10 150 500	22,40 15,40 1,45 26,63 11,40 17,00 12,30 5,28 91,00 14,75 13,95 0,14 4,90	3.360,00 308,00 145,00 532,60 456,00 680,00 246,00 52,80 910,00 147,50 2.092,50 70,00
202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 214 215	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g Corda trançada em polipropileno 6MM Fita adesiva antiderrapante rolo 5 m Fita crepe 50mm Fita de sinalização zebrada Fita dupla Linha de pedreiro 100 mm de Nylon Lona de polietileno com ilhoses 4X3M Mangueira plástica para gás normatizada 1,2M Mangueira PVC cristal 1" X 2,5MM Rebite de aluminio 3,2X 8MM Suporte para prateleira 20 cm Suporte para prateleira 40 cm	GERDAU POLITUBOS MULT COR nov/54 ADERE ADERE ADERE nov/54 nov/54 QUALITY QUALITY DISMA TENACE TENACE	kg und m und	150 20 100 20 40 40 40 20 10 10 10 150 500 40 40	22,40 15,40 1,45 26,63 11,40 17,00 12,30 5,28 91,00 14,75 13,95 0,14 4,90 8,90	3.360,00 308,00 145,00 532,60 456,00 680,00 246,00 52,80 910,00 147,50 2.092,50 70,00 196,00 356,00
202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 214 215 216	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g Corda trançada em polipropileno 6MM Fita adesiva antiderrapante rolo 5 m Fita crepe 50mm Fita de sinalização zebrada Fita dupla Linha de pedreiro 100 mm de Nylon Lona de polietileno com ilhoses 4X3M Mangueira plástica para gás normatizada 1,2M Mangueira PVC cristal 1" X 2,5MM Rebite de alumínio 3,2X 8MM Suporte para prateleira 20 cm Suporte para prateleira 40 cm Suporte para TV	GERDAU POLITUBOS MULT COR nov/54 ADERE ADERE nov/54 nov/54 QUALITY QUALITY QUALITY DISMA TENACE TENACE SIGMA	kg und m und	150 20 100 20 40 40 40 20 10 10 10 150 500 40 40	22,40 15,40 1,45 26,63 11,40 17,00 12,30 5,28 91,00 14,75 13,95 0,14 4,90 8,90 24,90	3.360,00 308,00 145,00 532,60 456,00 680,00 246,00 52,80 910,00 147,50 2.092,50 70,00 196,00 356,00 124,50
202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 214 215 216 217	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g Corda trançada em polipropileno 6MM Fita adesiva antiderrapante rolo 5 m Fita crepe 50mm Fita desinalização zebrada Fita dupla Linha de pedreiro 100 mm de Nylon Lona de polietileno com ilhoses 4X3M Mangueira plástica para gás normatizada 1,2M Mangueira PVC cristal 1" X 2,5MM Rebite de alumínio 3,2X 8MM Suporte para prateleira 20 cm Suporte para prateleira 40 cm Suporte para TV Tela Mosquiteira Nylon Verde Branca Cinza – 1,50 X 05 Metros	GERDAU POLITUBOS MULT COR nov/54 ADERE ADERE ADERE nov/54 QUALITY QUALITY DISMA TENACE TENACE SIGMA IMPLAST	kg und m und	150 20 100 20 40 40 20 10 10 10 150 500 40 40 5	22,40 15,40 1,45 26,63 11,40 12,30 5,28 91,00 14,75 13,95 0,14 4,90 8,90 24,90 4,99	3.360,00 308,00 145,00 532,60 456,00 680,00 246,00 52,80 910,00 147,50 2.092,50 70,00 196,00 356,00 124,50 499,00
202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 214 215 216 217 218	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g Corda trançada em polipropileno 6MM Fita adesiva antiderrapante rolo 5 m Fita crepe 50mm Fita de sinalização zebrada Fita dupla Linha de pedreiro 100 mm de Nylon Lona de polietileno com ilhoses 4X3M Mangueira plástica para gás normatizada 1,2M Mangueira PVC cristal 1" X 2,5MM Rebite de alumínio 3,2X 8MM Suporte para prateleira 20 cm Suporte para prateleira 40 cm Suporte para TV Tela Mosquiteira Nylon Verde Branca Cinza – 1,50 X 05 Metros Tela tapume plástica laranja 1,20M larg. malha 75X24MM	GERDAU POLITUBOS MULT COR nov/54 ADERE ADERE ADERE nov/54 QUALITY QUALITY DISMA TENACE TENACE SIGMA IMPLAST IMPLAST	kg und m und	150 20 100 20 40 40 20 10 10 150 500 40 40 40 5 100 100	22,40 15,40 1,45 26,63 11,40 17,00 12,30 5,28 91,00 14,75 13,95 0,14 4,90 8,90 24,90 4,99 3,39	3.360,00 308,00 145,00 532,60 456,00 680,00 246,00 52,80 910,00 147,50 2.092,50 70,00 196,00 3356,00 124,50 499,00 339,00
202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 214 215 216 217 218 220	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g Corda trançada em polipropileno 6MM Fita adesiva antiderrapante rolo 5 m Fita crepe 50mm Fita de sinalização zebrada Fita depada Linha de pedreiro 100 mm de Nylon Lona de polietileno com ilhoses 4X3M Mangueira plástica para gás normatizada 1,2M Mangueira PVC cristal 1" X 2,5MM Rebite de aluminio 3,2X 8MM Suporte para prateleira 20 cm Suporte para prateleira 40 cm Suporte para TV Tela Mosquiteira Nylon Verde Branca Cinza – 1,50 X 05 Metros Tela tapume plástica laranja 1,20M larg. malha 75X24MM Telha e fibrocimento ondulada 3,66 x 1,10 m x 6 mm	GERDAU POLITUBOS MULT COR nov/54 ADERE ADERE ADERE nov/54 nov/54 QUALITY QUALITY DISMA TENACE TENACE SIGMA IMPLAST BRASILT	kg und m und	150 20 100 20 40 40 20 10 10 150 500 40 40 5 5 100 100	22,40 15,40 1,45 26,63 11,40 17,00 12,30 5,28 91,00 14,75 13,95 0,14 4,90 8,90 24,90 4,99 3,39 83,25	3.360,00 308,00 145,00 532,60 456,00 680,00 246,00 52,80 910,00 147,50 2.092,50 70,00 196,00 356,00 124,50 499,00 339,00 8.325,00
202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 214 215 216 217 218 220 221	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g Corda trançada em polipropileno 6MM Fita adesiva antiderrapante rolo 5 m Fita crepe 50mm Fita de sinalização zebrada Fita dupla Linha de pedreiro 100 mm de Nylon Lona de polietileno com ilhoses 4X3M Mangueira plástica para gás normatizada 1,2M Mangueira plástica para gás normatizada 1,2M Mendeira PVC cristal 1" X 2,5MM Rebite de alumínio 3,2X 8MM Suporte para prateleira 20 cm Suporte para prateleira 40 cm Suporte para TV Tela Mosquiteira Nylon Verde Branca Cinza – 1,50 X 05 Metros Tela tapume plástica laranja 1,20M larg. malha 75X24MM Telha e fibrocimento ondulada 3,66 x 1,10 m x 6 mm Vitrô 40 x 60	GERDAU POLITUBOS MULT COR nov/54 ADERE ADERE ADERE ADERE QUALITY DISMA TENACE TENACE SIGMA IMPLAST IMPLAST BRASILT QUALITY QUALITY	kg und m und und und und und und und und und m m und	150 20 100 20 40 40 40 20 10 10 10 150 500 40 40 40 5	22,40 15,40 1,45 26,63 11,40 17,00 12,30 5,28 91,00 14,75 13,95 0,14 4,90 8,90 24,90 4,99 3,39 83,25 75,90	3.360,00 308,00 145,00 532,60 456,00 680,00 246,00 52,80 910,00 147,50 2.092,50 70,00 196,00 356,00 124,50 499,00 339,00 8.325,00 379,50
202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 214 215 216 217 218 220 221 222	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g Corda trançada em polipropileno 6MM Fita adesiva antiderrapante rolo 5 m Fita crepe 50mm Fita de sinalização zebrada Fita dupla Linha de pedreiro 100 mm de Nylon Lona de polietileno com ilhoses 4X3M Mangueira plástica para gás normatizada 1,2M Mangueira pVC cristal 1" X 2,5MM Rebite de aluminio 3,2X 8MM Suporte para prateleira 20 cm Suporte para prateleira 40 cm Suporte para TV Tela Mosquiteira Nylon Verde Branca Cinza – 1,50 X 05 Metros Tela tapume plástica laranja 1,20M larg. malha 75X24MM Telha e fibrocimento ondulada 3,66 x 1,10 m x 6 mm Vitró 40 x 60 Aço CA–50 10,0 mm (3/8")	GERDAU POLITUBOS MULT COR nov/54 ADERE ADERE ADERE nov/54 nov/54 QUALITY DISMA TENACE TENACE SIGMA IMPLAST IMPLAST BRASILT QUALITY SILAT	kg und m und	150 20 100 20 40 40 40 20 10 10 10 500 40 40 5 100 100 5 100	22,40 15,40 1,45 26,63 11,40 17,00 12,30 5,28 91,00 14,75 13,95 0,14 4,90 8,90 24,90 4,99 3,39 83,25 75,90 15,99	3.360,00 308,00 145,00 532,60 456,00 680,00 246,00 52,80 910,00 147,50 2.092,50 70,00 196,00 356,00 124,50 499,00 339,00 8.325,00 379,50 1.599,00
202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 214 215 216 217 218 220 220 221 222	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g Corda trançada em polipropileno 6MM Fita adesiva antiderrapante rolo 5 m Fita crepe 50mm Fita de sinalização zebrada Fita dupla Linha de pedreiro 100 mm de Nylon Lona de polietileno com ilhoses 4X3M Mangueira plástica para gás normatizada 1,2M Mangueira plástica para gás normatizada 1,2M Mangueira PVC cristal 1" X 2,5MM Rebite de alumínio 3,2X 8MM Suporte para prateleira 20 cm Suporte para prateleira 40 cm Suporte para TV Tela Mosquiteira Nylon Verde Branca Cinza – 1,50 X 05 Metros Tela tapume plástica laranja 1,20M larg. malha 75X24MM Telha e fibrocimento ondulada 3,66 x 1,10 m x 6 mm Vitrô 40 x 60 Aço CA–50 10,0 mm (3/8") Aço CA–50 12,5 mm (1/2")	GERDAU POLITUBOS MULT COR nov/54 ADERE ADERE ADERE nov/54 nov/54 QUALITY QUALITY DISMA TENACE TENACE SIGMA IMPLAST IMPLAST BRASILT QUALITY SILAT SILAT	kg und m und	150 20 100 20 40 40 40 20 10 10 10 150 500 40 40 5 100 100 100 5 100 100	22,40 15,40 1,45 26,63 11,40 17,00 12,30 5,28 91,00 14,75 13,95 0,14 4,90 8,90 24,90 4,99 3,39 83,25 75,90 15,99 14,80	3.360,00 308,00 145,00 532,60 456,00 680,00 246,00 52,80 910,00 147,50 2.092,50 70,00 196,00 356,00 124,50 499,00 339,00 8.325,00 379,50 1.599,00 1.480,00
202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 214 215 216 217 218 220 221 221 222 223 224	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g Corda trançada em polipropileno 6MM Fita adesiva antiderrapante rolo 5 m Fita crepe 50mm Fita desinalização zebrada Fita dupla Linha de pedreiro 100 mm de Nylon Lona de polietileno com ilhoses 4X3M Mangueira plástica para gás normatizada 1,2M Mangueira PVC cristal 1" X 2,5MM Rebite de alumínio 3,2X 8MM Suporte para prateleira 20 cm Suporte para prateleira 40 cm Suporte para TV Tela Mosquiteira Nylon Verde Branca Cinza – 1,50 X 05 Metros Tela tapume plástica laranja 1,20M larg. malha 75X24MM Telha e fibrocimento ondulada 3,66 x 1,10 m x 6 mm Vitrô 40 x 60 Aço CA–50 10,0 mm (3/8") Aço CA–50 12,5 mm (1/2") Aço CA–50 16,0 mm (5/8")	GERDAU POLITUBOS MULT COR nov/54 ADERE ADERE nov/54 nov/54 QUALITY QUALITY QUALITY GUALITY GUALITY GUALITY BISMA TENACE TENACE SIGMA IMPLAST IMPLAST IMPLAST BRASILT GUALITY SILAT SILAT	kg und m und	150 20 100 20 40 40 40 20 10 10 15 5 100 100 100 100 10	22,40 15,40 1,45 26,63 11,40 17,00 12,30 5,28 91,00 14,75 13,95 0,14 4,90 8,90 24,90 4,99 3,39 83,25 75,90 15,99 14,80 15,56	3.360,00 308,00 145,00 532,60 456,00 680,00 246,00 52,80 910,00 147,50 2.092,50 70,00 1196,00 3356,00 124,50 499,00 339,00 8.325,00 379,50 1.599,00 1.480,00 1.556,00
202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 214 215 216 217 218 220 221 222 222 223 224	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g Corda trançada em polipropileno 6MM Fita adesiva antiderrapante rolo 5 m Fita crepe 50mm Fita crepe 50mm Fita depla Linha de pedreiro 100 mm de Nylon Lona de polietileno com ilhoses 4X3M Mangueira plástica para gás normatizada 1,2M Mangueira PVC cristal 1" X 2,5MM Rebite de alumínio 3,2X 8MM Suporte para prateleira 20 cm Suporte para prateleira 20 cm Suporte para prateleira 40 cm Suporte para TV Tela Mosquiteira Nylon Verde Branca Cinza – 1,50 X 05 Metros Tela tapume plástica laranja 1,20M larg. malha 75X24MM Telha e fibrocimento ondulada 3,66 x 1,10 m x 6 mm Vitrô 40 x 60 Aço CA–50 10,0 mm (3/8") Aço CA–50 15,5 mm (1/2") Aço CA–50 16,0 mm (5/8") Aço CA–50 20,0 mm (3/4")	GERDAU POLITUBOS MULT COR nov/54 ADERE ADERE ADERE nov/54 QUALITY QUALITY DISMA TENACE TENACE SIGMA IMPLAST IMPLAST BRASILT QUALITY SILAT SILAT	kg und m und	150 20 100 20 40 40 40 20 10 10 10 150 500 40 40 40 5 100 100 100 100 100 100	22,40 15,40 1,45 26,63 11,40 17,00 12,30 5,28 91,00 14,75 13,95 0,14 4,90 8,90 24,90 4,99 3,39 83,25 75,90 15,99 14,80 15,56 25,53	3.360,00 308,00 145,00 532,60 456,00 680,00 246,00 52,80 910,00 147,50 2.092,50 70,00 124,50 499,00 339,00 8.325,00 379,50 1.599,00 1.480,00 1.556,00 2.553,00
202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 214 215 216 217 218 220 221 222 223 224 225 226	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g Corda trançada em polipropileno 6MM Fita adesiva antiderrapante rolo 5 m Fita crepe 50mm Fita crepe 50mm Fita depla Linha de pedreiro 100 mm de Nylon Lona de polietileno com ilhoses 4X3M Mangueira plástica para gás normatizada 1,2M Mangueira PVC cristal 1" X 2,5MM Rebite de alumínio 3,2X 8MM Suporte para prateleira 20 cm Suporte para prateleira 40 cm Suporte para TV Tela Mosquiteira Nylon Verde Branca Cinza – 1,50 X 05 Metros Tela tapume plástica laranja 1,20M larg. malha 75X24MM Telha e fibrocimento ondulada 3,66 x 1,10 m x 6 mm Vitró 40 x 60 Aço CA–50 10,0 mm (3/8") Aço CA–50 10,0 mm (5/8") Aço CA–50 20,0 mm (3/4") Aço CA–50 0,0 mm (1/4")	GERDAU POLITUBOS MULT COR nov/54 ADERE ADERE ADERE ADERE OV/54 NOV/54 QUALITY DISMA TENACE TENACE SIGMA IMPLAST IMPLAST BRASILT QUALITY SILAT SILAT SILAT SILAT	kg und m und	150 20 100 20 40 40 40 20 10 10 10 150 500 40 40 40 5 100 100 100 100 100 100 100	22,40 15,40 1,45 26,63 11,40 12,30 5,28 91,00 14,75 13,95 0,14 4,90 8,90 24,90 4,99 3,39 83,25 75,90 15,99 14,80 15,56 25,53 16,15	3.360,00 308,00 145,00 532,60 456,00 680,00 246,00 52,80 910,00 147,50 2.092,50 70,00 196,00 3356,00 124,50 499,00 339,00 8.325,00 379,50 1.599,00 1.480,00 1.556,00 2.553,00 1.615,00
202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 214 215 216 217 218 220 221 221 222 223 224	Chapa Zinacada em Rolo 80 cm de largura Cola veda calha 400 g Corda trançada em polipropileno 6MM Fita adesiva antiderrapante rolo 5 m Fita crepe 50mm Fita crepe 50mm Fita depla Linha de pedreiro 100 mm de Nylon Lona de polietileno com ilhoses 4X3M Mangueira plástica para gás normatizada 1,2M Mangueira PVC cristal 1" X 2,5MM Rebite de alumínio 3,2X 8MM Suporte para prateleira 20 cm Suporte para prateleira 20 cm Suporte para prateleira 40 cm Suporte para TV Tela Mosquiteira Nylon Verde Branca Cinza – 1,50 X 05 Metros Tela tapume plástica laranja 1,20M larg. malha 75X24MM Telha e fibrocimento ondulada 3,66 x 1,10 m x 6 mm Vitrô 40 x 60 Aço CA–50 10,0 mm (3/8") Aço CA–50 15,5 mm (1/2") Aço CA–50 16,0 mm (5/8") Aço CA–50 20,0 mm (3/4")	GERDAU POLITUBOS MULT COR nov/54 ADERE ADERE ADERE nov/54 QUALITY QUALITY DISMA TENACE TENACE SIGMA IMPLAST IMPLAST BRASILT QUALITY SILAT SILAT	kg und m und	150 20 100 20 40 40 40 20 10 10 10 150 500 40 40 40 5 100 100 100 100 100 100	22,40 15,40 1,45 26,63 11,40 17,00 12,30 5,28 91,00 14,75 13,95 0,14 4,90 8,90 24,90 4,99 3,39 83,25 75,90 15,99 14,80 15,56 25,53	3.360,00 308,00 145,00 532,60 456,00 680,00 246,00 52,80 910,00 147,50 2.092,50 70,00 124,50 499,00 339,00 8.325,00 379,50 1.599,00 1.480,00 1.556,00 2.553,00

229	Arame galvanizado n°10	SIGMA	kg	40	20,70	828,00	
230	Arame recozido 1kg	SIGMA	kg	30	26,80	804,00	
231	Barra roscada 12,5 mm² (1/2")	DISMA	m	30	23,90	717,00	
232	Broca de Aço Rápido 7/32	BOM CORTE	und	15	6,75	101,25	
233	Cadeado e-25 mm	LEMOM	und	10	17,90	179,00	
234	Cadeado e-35 mm	LEMOM	und	10	27,90	279,00	
235	Cadeado e-45 mm	LEMOM	und	10	39,90	399,00	
236	Cadeado e-50 mm	LEMOM	und	10	48,90	489,00	
237	Cilindro para fechadura ext. soprano/Silvana	HELLA	und	30	27,90	837,00	
238	Corrente Soldada Galvanizada 3,2mm	SIGMA	m	50	22,50	1.125,00	
239	Dobradiça chumbar 3 1/2	SILVANA	und	30	12,50	375,00	
240	Eletrodo revestido 4MM 25KG	SILVANA	kg	20	32,90	658,00	
241	Fechadura alavanca p/ porta externa	HELLA	und	10	49,90	499,00	
242	Fechadura alavanca p/ porta interna	HELLA	und	10	33,47	334,70	
243	Perfil U 3" 2.00 mm – 75X40X15 Enrijecido	DISMA	m	50	35,67	1.783,50	
244	Perfil U 4" 2.00 mm – 100X40X15 Enrijecido	DISMA	m	30	41,00	1.230,00	
245	Porca sextavada para barra (1/2")	COVVA	und	60	0,80	48,00	
246	Treliça de aço 5.0 peça com 3 m	SILAT	und	30	32,90	987,00	
247	Tubo Metalon Galv. 20 X 20 – 0,95 mm	SILAT	m	50	11,00	550,00	
248	Tubo Metalon Galv. 20 X 30 – 0,95 mm	SILAT	m	50	13,73	686,50	
249	Tubo Metalon Galv. 40 X 40 – 0,95 mm	SILAT	m	50	22,67	1.133,50	
250	Tubo Metalon Galv. 50 X 50 – 1,25 mm	SILAT	m	50	32,89	1.644,50	
251	Tubo Pat. Galv 1/2"(21.30 mm) 1.25 mm	SILAT	m	50	10,33	516,50	
TOTA	TOTAL						

VENCE	DOR: HELIO ELIAS XAVIER					
CNPJ: (03.336.929/0001-84					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	Bota de PVC cano longo	Vulcrabras	par	20	37,50	750,00
26	Limpa contato spray 300 ml	Mondial	und	20	12,50	250,00
44	Adaptador pvc 60 x 2	Tigre	und	20	12,50	250,00
46	Bucha de redução pvc 60 x 50 mm	Krona	und	20	5,90	118,00
54	Cap PVC 60 mm	Plastubos	und	30	9,00	270,00
58	Colar de tomada com travas soldável PVC marrom 60MMX3/4"	Tigre	und	50	17,40	870,00
74	Junção simples esgoto PVC BR 150MM	Krona	und	20	75,00	1.500,00
95	Sifão sanfonado duplo	HERC	und	15	19,90	298,50
109	Torneira pvc 1/2 p/ lavatório	HERC	und	20	13,00	260,00
123	Armação secundária 1X1 estribo galvanizad a fogo pesada 5MM	Hex	und	60	57,00	3.420,00
151	Eletroduto Rígido 50 mm barra de 3 metros	INDUPLAST	und	30	28,00	840,00
TOTAL		•				8.826,50

VENCE	DOR: SOUSA COMERCIO E LOCACOES EIRELI					
CNPJ: 3	1.024.553/0001-08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
197	Caibros de Madeira	GUAJARA	m³	16	4.540,00	72.640,00
213	Ripa de Madeira	GUAJARA	m^3	15	4.525,00	67.875,00
219	Telha Cerâmica Colonial	TELHA DE 1º/JARDIM PIRANHAS	mil	10	668,00	6.680,00
TOTAL	TOTAL					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Francisco firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00050/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Francisco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00050/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 20.721.561/0001-97.

 $\begin{array}{c} Item(s): 1-2-3-4-5-6-7-8-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-45-47-48-49-50-51-52-53-55-56-57-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-214-215-216-217-218-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251. \\ \end{array}$

Valor: R\$ 513.532,93.

⁻ HELIO ELIAS XAVIER.

CNPJ: 03.336.929/0001-84.

Item(s): 9 - 26 - 44 - 46 - 54 - 58 - 74 - 95 - 109 - 123 - 151.

Valor: R\$ 8.826,50.

- SOUSA COMERCIO E LOCACOES EIRELI.

CNPJ: 31.024.553/0001-08. Item(s): 197 - 213 - 219. Valor: R\$ 147.195,00.

Total: R\$ 669.554,43.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 20 de Agosto de 2021

GERÔNCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:EE1E964A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 087/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2021

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos da farmácia básica. ATO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, que a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, não se fez presente, por seu representante credenciado, para a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estipulado na Convocação publicada na imprensa oficial do Município (FAMUP, no dia 05 de agosto de 2021 - Edição 2914);

CONSIDERANDO, também, que foram tornados SEM EFEITO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO em favor da referida empresa licitante pela Exmª Srª Prefeita Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002;

ADJUDICO o presente procedimento em favor da empresa:

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 33.160.739/0001-10:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL		
14	BROMETO DE IPATROPIO 20ML	TEUTO	UND	600	2,29	1.374,00		
24	DIMETICONA GOTAS 10ML	HIPOLABOR	UND	1000	2,76	2.760,00		
26	DIPIRONA 500MG GOTAS 10ML	NATULAB	UND	1200	1,86	2.232,00		
32	IBUPROFENO GOTAS	GEOLAB	FRCO	1200	3,48	4.176,00		
45	NISTANTINA SUSP. FR C/50ML	TEUTO	FR	300	7,08	2.124,00		
55	SULFATO FERROSO 40MG	TEUTO	COMP	8000	0,13	1.040,00		
VALOR TOT	VALOR TOTAL R\$ 13.706.00							

Encaminhe-se o processo a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para deliberação superior.

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de agosto 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:FD744C19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 088/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos injetáveis. ATO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, que a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, não se fez presente, por seu representante credenciado, para a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estipulado na Convocação publicada na imprensa oficial do Município (FAMUP, no dia 05 de agosto de 2021 - Edição 2914);

CONSIDERANDO, também, que foram tornados SEM EFEITO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO em favor da referida empresa licitante pela Exmª Srª Prefeita Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002;

ADJUDICO o presente procedimento em favor da empresa:

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ n° 33.160.739/0001-10:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	
25	METOCLOPRAMIDA 50MG/ML 2ML INJ	FARMACE	AMP	1200	1,00	1.200,00	
VALOR TOTAL	VALOR TOTAL R\$ 1.200,00						

Encaminhe-se o processo a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para deliberação superior.

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de agosto de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:D9175521

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 089/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de uso hospitalar.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, que a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, não se fez presente, por seu representante credenciado, para a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estipulado na Convocação publicada na imprensa oficial do Município (FAMUP, no dia 05 de agosto de 2021 - Edição 2914);

CONSIDERANDO, também, que foram tornados SEM EFEITO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO em favor da referida empresa licitante pela Exm^a Sr^a Prefeita Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002;

ADJUDICO o presente procedimento em favor da empresa:

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ n° 33.160.739/0001-10:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL		
15	CATGUT CROM 2-0 AG 3/8 CIR CIL 4,0 CM SV	Shalon	CX	12	89,99	1.079,88		
16	CATGUT CROM 3-0 AG 3/8 CIR CIL 3,0 CM SV	Shalon	CX	18	94,10	1.693,80		
38	NYLON PRETO 2-0 AG CIR CORT 3,0 CM C/24	Donati	CX	36	32,99	1.187,64		
39	NYLON PRETO 3-0 AG CIR CORT 4,0 CM C/24	Donati	CX	36	34,28	1.234,08		
40	NYLON PRETO 4-0 AG CIR CORT 3,0 CM C/24	Donati	CX	12	34,28	411,36		
52	SONDA URETAL N.08	Mark Med	UND	1800	0,64	1.152,00		
53	SONDA URETAL N.10	Mark Med	UND	4000	0,67	2.680,00		
54	SONDA URETAL N.12	Mark Med	UND	4800	0,69	3.312,00		
VALOR TOT	VALOR TOTAL R\$ 12.750,76							

Encaminhe-se o processo a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para deliberação superior.

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de agosto de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:8EB6D4E7

GABINETE DA PREFEITA REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 087/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2021

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos da farmácia básica.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa:

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ n° 33.160.739/0001-10:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
14	BROMETO DE IPATROPIO 20ML	TEUTO	UND	600	2,29	1.374,00
24	DIMETICONA GOTAS 10ML	HIPOLABOR	UND	1000	2,76	2.760,00
26	DIPIRONA 500MG GOTAS 10ML	NATULAB	UND	1200	1,86	2.232,00
32	IBUPROFENO GOTAS	GEOLAB	FRCO	1200	3,48	4.176,00

Paraíba , 23 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2926

45	NISTANTINA SUSP. FR C/50ML	TEUTO	FR	300	7,08	2.124,00
55	SULFATO FERROSO 40MG	TEUTO	COMP	8000	0,13	1.040,00
VALOR T	OTAL R\$ 13,706.00	<u> </u>				

Valor Global R\$ 13.706,00 (treze mil setecentos e seis reais)

CONVOQUE a empresa acima mencionada à comparecer, por seu representante credenciado, a sede da Prefeitura Municipal, no prazo de até cinco (05) dias úteis visando a assinatura da Ata de Registro de Preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de agosto de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:BF627CAA

GABINETE DA PREFEITA REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 088/2021 – PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos injetáveis.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa:

HOSP MEDICÁL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 33.160.739/0001-10:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	
25	METOCLOPRAMIDA 50MG/ML 2ML INJ	FARMACE	AMP	1200	1,00	1.200,00	
VALOR TOTAL	VALOR TOTAL R\$ 1.200.00						

Valor Global R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

CONVOQUE a empresa acima mencionada à comparecer, por seu representante credenciado, a sede da Prefeitura Municipal, no prazo de até cinco (05) dias úteis visando a assinatura da Ata de Registro de Preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de agosto de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade

Código Identificador:4688F43A

GABINETE DA PREFEITA REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 089/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de uso hospitalar.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa:

HOSP MEDICÁL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 33.160.739/0001-10:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL			
15	CATGUT CROM 2-0 AG 3/8 CIR CIL 4,0 CM SV	Shalon	CX	12	89,99	1.079,88			
16	CATGUT CROM 3-0 AG 3/8 CIR CIL 3,0 CM SV	Shalon	CX	18	94,10	1.693,80			
38	NYLON PRETO 2-0 AG CIR CORT 3,0 CM C/24	Donati	CX	36	32,99	1.187,64			
39	NYLON PRETO 3-0 AG CIR CORT 4,0 CM C/24	Donati	CX	36	34,28	1.234,08			
40	NYLON PRETO 4-0 AG CIR CORT 3,0 CM C/24	Donati	CX	12	34,28	411,36			
52	SONDA URETAL N.08	Mark Med	UND	1800	0,64	1.152,00			
53	SONDA URETAL N.10	Mark Med	UND	4000	0,67	2.680,00			
54	SONDA URETAL N.12	Mark Med	UND	4800	0,69	3.312,00			
VALOR TOT	TAL R\$ 12.750.76	/ALOR TOTAL R\$ 12.750.76							

Valor Global R\$ 12.750,76 (doze mil setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)

CONVOQUE a empresa acima mencionada à comparecer, por seu representante credenciado, a sede da Prefeitura Municipal, no prazo de até cinco (05) dias úteis visando a assinatura da Ata de Registro de Preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de agosto de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:1E608AB2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMSSU/CSB Nº 003/2021

Portaria PMSSU/CSB nº 003/2021.

A Comissão de Seleção de Bolsistas, instituída através da Portaria PMSSU/GCPE nº 190/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber que RESOLVE o seguinte:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo, que objetiva a seleção de músicos para o Programa Bolsa Músico, no âmbito das atividades da Banda Filarmônica 8 de junho, nos termos da Lei Municipal 405/2017, — Edital nº 001/2021, proferido nos autos do Processo Administrativo CSB N.º. 001/2021, para oferta temporária de bolsas do respectivo programa, considerando aptos os candidatos abaixo relacionados, por ordem classificação final:

CANDIDATO(A)	INSTRUMENTO	MÚSICA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
José Evandro Pereira Neves	Tuba	Dois Corações	9,65	1º Colocado(a)
Clécio Saturno de Carvalho	Trombone	Saudade de Minha Terra	9,60	2º Colocado(a)
Luciano Celino Ferreira de Medeiros	Trompete Sib	Hino Municipal	9,55	3º Colocado(a)
José Diognes Feitosa Bezerra	Clarinete	Hino Municipal	9,55	4º Colocado(a)
Hugo Vinicius Feitosa da Silva	Sax- Tenor	Saudade de Minha Terra	9,55	5º Colocado(a)
Daniel Douglas Alves de Torres	Trombone	Hino Municipal	9,55	6º Colocado(a)
Deivson Arruda da Silva	Saxofone	Asa Branca	9,50	7º Colocado(a)
Joel Ferreira Meneses	Clarinete	Dois Corações	9,50	8º Colocado(a)
João Batista de Souza	Trompete	Parabéns	9,50	9° Colocado(a)
Maria Clara de Brito Arruda	Clarinete	Asa Branca	9,50	10° Colocado(a)
Maria Camilly de Brito Arruda	Clarinete	Hino Municipal	9,50	11° Colocado(a)
Euclides Celestino Pereira Junior	Saxofone Alto	Hino Municipal	9,50	12º Colocado(a)
Elba Rejane Candido da Silva	Sax Alto	Parabéns	9,50	13º Colocado(a)
Ayanne Sabrine da Silva Bezerra	Clarineta	Saudade de Minha Terra	9,50	14º Colocado(a)
Leoclécio Wellington Jatobá Medeiros	Trombone de Vara	Dois Corações	9,45	15° Colocado(a)
Júlio César Santos da Silva	Trombone	Dois Corações	9,40	16° Colocado(a)
Allan Phierre Lima Paz	Trombone	Dois Corações	9,40	17º Colocado(a)
João Vitor Alves Maciel	Fliscorne (Flugelhorn)	Asa Branca	9,40	18º Colocado(a)
Jhonate Robson Cândido do Nascimento	Bateria	Parabéns	9,25	19° Colocado(a)
Fábio Júnior da Silva Lira	Bateria-Pratos	Saudade de Minha Terra	9,25	20° Colocado(a)
João Gabriel Lins de Barros	Tarol	Dois Corações	9,25	21° Colocado(a)
Maria Rozimere Monteiro de Lima	Surdo	Parabéns	9,25	22° Colocado(a)
João Artur Neves Pereira	Trompete	Luar do Sertão	9,15	23° Colocado(a)
Kaíque Silva Feitosa	Trombone	Dois Corações	9,00	24° Colocado(a)
Weverton Matheus Medeiros de Souza	Trombone	Parabéns	8,80	25° Colocado(a)
Elton Danrley Meneses Silva	Clarinete	Parabéns	8,75	26° Colocado(a)
Sandro Lucas do Nascimento Pereira	Bombo	Dois Corações	8,65	27° Colocado(a)
Gustavo Neves Oliveira	Caixa	Dois Corações	8,45	28° Colocado(a)
Igor Costa Câmara	Prato	Dois Corações	8,00	29° Colocado(a)
Anne Karoline Bezerra da Silva	Prato	Dois Corações	7,25	30° Colocado(a)
Leandro Alves da Silva	Surdo	Parabéns	4,00	Eliminado nos termos dos itens "1.2.3" e "3.1.1" do do Edital N.º. 001/2021 / Processo Administrativo CSB N.º. 001/2021.
Rian de Jesus Silva	Percussão	Dois Corações	4,00	Eliminado nos termos dos itens "1.2.3" e "3.1.1" do do Edital N.º. 001/2021 / Processo Administrativo CSB N.º. 001/2021.
Jose Mizael Pereira da Silva	Prato	Parabéns	4,00	Eliminado nos termos dos itens "1.2.3" e "3.1.1" do do Edital N.º. 001/2021 / Processo Administrativo CSB N.º. 001/2021.
Ellen Daiany Meneses Silva	Clarinete	Parabéns	-	Eliminada nos Termos do item "3.4" do Edital N.º. 001/2021 / Processo Administrativo CSB N.º. 001/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 20 de agosto de 2021.

JOSENALDO CÂNDIDO DA SILVA

Presidente da Comissão de Seleção de Bolsistas

CARLOS GLEY REBOUÇAS

Membro da Comissão de Seleção de Bolsistas

ERIVALDO JOSÉ DA COSTA

Membro da Comissão de Seleção de Bolsistas

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:8CB55E9A